

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATO INTEGRADO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART	Artigo
ACE	Assessoria de Cursos e Eventos
ASSEG	Assessoria de Gabinete
ASSES	Assessoria Especial
ASPLEG	Assessoria de Planejamento e Gestão
ASTECH	Assessoria Técnica
BF	Balanco Financeiro
BO	Balanco Orçamentário
CA	Créditos Adicionais
CAAP	Chefe Administrativo de Atendimento ao Público
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CDEF	Chefe do Departamento Financeiro
CEPE	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIP	Carteira de Inscrição Profissional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CONGER	Controladoria Geral
CPD	Centro de Processamento de Dados
CPU	Unidade Central de Processamento
CRec	Chefe de Recepção
DEAP	Departamento de Atendimento ao Público
DCC	Departamento de Compras e Contratos
DECOB	Departamento de Cobrança
DECOM	Departamento de Comunicação

DECONT	Departamento de Contabilidade
DEDIG	Departamento de Digitalização
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DEFIS	Departamento de Fiscalização
DEFIN	Departamento de Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal
DEIC	Departamento de Inscrição e Cadastro
DEINFO	Departamento de Informática
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente
DEPROT	Departamento de Protocolo
DL	Departamento de Licitação
DN	Decisão Normativa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
GEFIS	Gerência de Fiscalização
GEOR	Gestão Estratégica Orientada para Resultados
GETIC	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
GPWEB	Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Gestão da Tecnologia da Informação
I.E.	Iniciativa Estratégica
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MBPs	Megabits por Segundo

MCASP	Manual de Contabilidade de Normas Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NSE	Núcleo de Serviços Externos
O.E.	Objetivo Estratégico
PAD	Processo Administrativo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PL	Projeto de Lei
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
RH	Recursos Humanos
RT	Responsabilidade Técnica
SA	Sociedade Anônima
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SEFIS	Secretaria de Fiscalização
SEGAB	Secretaria de Gabinete
SEPE	Secretaria de Processos Éticos
SIALM	Sistema de Almoxarifado
SISCONT	Sistema de Contabilidade
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela – Principais Riscos Identificados	Pag. 25
Tabela – Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade	Pag. 31
Tabela – Nível de Severidade x Tratamento e Acompanhamento	Pag. 32
Tabela – Governança – Acórdão Tcu nº 588/2018 e 2.699/2018	Pag. 44
Tabela – Emissão de Notas de Análise em 2023	Pag. 45
Tabela – Objetivos Estratégicos	Pag. 40
Tabela – BSC 2023	Pag. 40
Tabela – Principais Objetivos Estratégicos 2023	Pag. 40
Tabela – Valores Gastos com a Função de Fiscalização do Exercício Profissional	Pag. 48
Tabela – Detalhamento de Despesas (DEFIS)	Pag. 48
Tabela – Valores Gastos com Atividades Finalísticas e Administrativas	Pag. 49
Tabela – Atividade: Inscrição, Cadastro e Registro	Pag. 49
Tabela – Atividade: Fiscalização	Pag. 50
Tabela – Atividade: Processo Éticos	Pag. 50
Tabela – Atividade: Normatização	Pag. 50
Tabela – Atividade: Orientação	Pag. 50
Tabela – Resultados da Área Firm	Pag. 52
Tabela – Resultados da Área Finalística	Pag. 62

Tabela – Força de Trabalho do Coren-DF	Pag. 71
Tabela – Percentual de Fiscais em Relação ao Total de Colaboradores	Pag. 71
Tabela – Detalhamento da Despesa de Pessoal	Pag. 72
Tabela – Certames Realizados	Pag. 74
Tabela – Contratações Diretas	Pag. 75
Gráfico – Total Geral de Contratações	Pag. 75
Tabela – Objetivos Estratégicos x Principais Contratações	Pag. 75
Tabela – Situação Financeira	Pag. 77
Tabela – Conta Bancária	Pag. 77
Tabela – Balanço Patrimonial	Pag. 78
Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pag. 79
Gráfico – Despesas x Receita de 2022 e 2023	Pag. 79
Tabela – Balanço Financeiro	Pag. 80
Tabela – Despesas e Receitas Orçamentárias	Pag. 81
Tabela – Demonstração da Variações Patrimoniais	Pag. 82
Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pag. 85
Tabela – Crédito a Curto Prazo	Pag. 86
Tabela – Demais Crédito e Valores a Curto Prazo	Pag. 87
Tabela – Estoques	Pag. 89
Tabela – Créditos a Longo Prazo	Pag. 89

Tabela – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Pag. 90
Tabela – Imobilizado	Pag. 91
Tabela – Detalhamento das Entradas Ocorridas no Exercício	Pag. 93
Tabela – Passivo Circulante	Pag. 94
Tabela – Resumo do Balanço Financeiro	Pag. 95
Tabela – Caixa e Equivalente de Caixa	Pag. 95
Tabela – Análise do Desempenho Orçamentário	Pag. 98
Tabela – Análise Comparativa do Desempenho Orçamentário	Pag. 100
Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pag. 102
Tabela – Caixa e Equivalente de Caixa	Pag. 102
Tabela – Apuração da LRF	Pag. 103
Tabela – Alterações Efetivas no Orçamento de 2023	Pag. 104
Tabela – Apuração da Cota Parte	Pag. 105
Nota Explicativa	Pag. 107
Tabela – Despesas Orçamentárias	Pag. 109
Tabela – Bens Móveis	Pag. 110
Tabela – Bens Imóveis	Pag. 110
Determinações e recomendações do TCU	Pag. 114
Declaração de Integridade do Relato Integrado 2023	Pag. 115
Referências	Pag. 117
Algumas de Nossas Ações	Pag. 118

SUMÁRIO

07 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

24 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

35 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO

51 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

76 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

113 ANEXOS E APÊNDICES

MENSAGEM DO PRESIDENTE – GESTÃO 2022-2023

Prezados profissionais de enfermagem, órgãos de controle e público em geral, é com grande satisfação que o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) apresenta o relatório integrado com o resumo das atividades que desenvolvemos e dos serviços públicos que oferecemos em 2023, para prestar contas à sociedade e às autoridades competentes em relação ao desempenho da instituição no cumprimento das nossas obrigações constitucionais.

Ressaltamos que a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos são valores fundamentais do Coren-DF. Durante o ano de 2023, o Conselho trabalhou de maneira incansável, priorizando o uso eficiente e transparente dos recursos arrecadados junto aos seus inscritos. Todas as despesas foram rigorosamente monitoradas e aplicadas para maximizar os benefícios para a enfermagem e para a sociedade.

Durante o último exercício, levamos a termo a missão, a visão e os valores da instituição, no sentido de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da Enfermagem no Distrito Federal, para coibir irregularidades e proteger os pacientes e a população em geral nos serviços de saúde. Os resultados são promissores e evidenciam uma progressão constante do nosso alcance.

Otimizamos nossos canais de denúncias e batemos recordes de fiscalização. Desta forma, combatemos o exercício ilegal da profissão e saneamos o mercado de trabalho, de modo a assegurar boas condições de empregabilidade para os profissionais regularmente habilitados em nossa jurisdição. Nesse sentido, mantivemos relação próxima com a categoria, com a população e com os estudantes, para aperfeiçoar ainda mais os nossos mecanismos de controle jurisdicional da profissão.

Mais que um órgão de fiscalização e controle, nos convertemos em uma autarquia que é fonte de informação técnica, completa, segura e confiável. Com base científica, aumentamos nossa presença nas redes sociais e prestamos contas diariamente em relação ao nosso trabalho, para permitir o escrutínio público e o contraditório. Desta forma, procuramos contribuir com o amadurecimento social e democrático da instituição e da categoria, que é cada vez mais participativa.


Como se pode observar a seguir, o volume de fiscalizações, atendimentos, pareceres, processos, julgamentos e outros índices revelam a expressão numérica do nosso desempenho em relação aos anos anteriores. Não obstante, a análise dos números revela algo ainda mais importante: a evolução do aspecto qualitativo do nosso trabalho.

Entendemos que promover o crescimento da instituição é importante, mas é necessário fazer isso com qualidade e sustentabilidade, para que o desenvolvimento institucional seja perene e se converta em benefícios permanentes aos contribuintes. Essa filosofia de atuação tem sido fundamental, também, para contribuir com o bom funcionamento dos sistemas público e privado de saúde no Distrito Federal.

O Coren-DF permanece à disposição para esclarecer qualquer dúvida e fornecer informações adicionais sobre a nossa prestação de contas. Contamos com a colaboração e a confiança de todos para juntos continuarmos fortalecendo a categoria e a garantindo a qualidade dos serviços prestados à população do Distrito Federal.

Certo do pronto atendimento, renovo protestos de elevada estima e consideração e me coloco à disposição para o que for necessário.




Enf. ELISSANDRO NORONHA
Presidente do Coren-DF
Gestão 2021 – 2023





Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

QUEM SOMOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a fiscalização, a orientação, a disciplina legal, técnico e ético do exercício profissional, a defesa da sociedade e a habilitação para desempenho profissional.

A respectiva lei estabelece no artigo 3º que os Conselhos Regionais possuem sua subordinação ao Conselho Federal, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve na moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Denominação Abreviada: Coren-DF
Natureza Jurídica: Autarquia
CNPJ: 03.875.295/0001-38
Página na Internet: <http://www.coren-df.gov.br/site/>
Endereço Postal: Setor de Rádio e TV Sul, quadra 701, Ed.
Palácio da Imprensa, 5º andar – Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.340-905



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTE CONSELHO

1. Fale Conosco: O Fale Conosco é o principal canal de atendimento do Coren-DF, seu objetivo é otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem / sociedade e o Conselho.

2. Inscrição, reinscrição e transferência: Confere habilitação legal para o exercício profissional das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Coren-DF e para o eventual exercício em qualquer parte do território nacional.

3. Registro de especialização/residência: Registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu emitidos por instituição de ensino superior especialmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou concedidos por sociedades, associações ou colégios de especialistas da enfermagem ou de outras áreas do conhecimento.

4. Fiscalização: Procedimento de averiguação do exercício profissional de enfermagem com o objetivo de disciplinar e fiscalizar as atividades. As ações são realizadas de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais obedecendo os preceitos constitucionais, os princípios do direito administrativo e a legislação ética de enfermagem.

5. Certidão de regularidade: Os profissionais de enfermagem inscritos no Distrito Federal podem solicitar gratuitamente certidões que atestem sua situação profissional, ética, eleitoral e administrativa junto ao Coren-DF.

7. Oficina de dimensionamento de pessoal de enfermagem: Treinamento de enfermeiros com inscrição ativa no Coren-DF para apresentação e prática do método de cálculo para dimensionar pessoal de enfermagem, de acordo com resolução do Conselho Federal de Enfermagem.

8. Consulta/visitas do processo ético: Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.

9. "Coren nas escolas": Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.

10. Cursos de capacitação aos profissionais inscritos.

MISSÃO: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

VISÃO: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

VALORES: Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional do Coren-DF é delineada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte do assunto: divisão das tarefas entre departamentos; as relações de autoridade; as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que mantém unida a empresa e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos e financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura, bem como as atualizações, foram pautadas nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é a efetiva implantação ou atualização no âmbito da autarquia, observando as seguintes situações internas:

A mudança na estrutura organizacional;

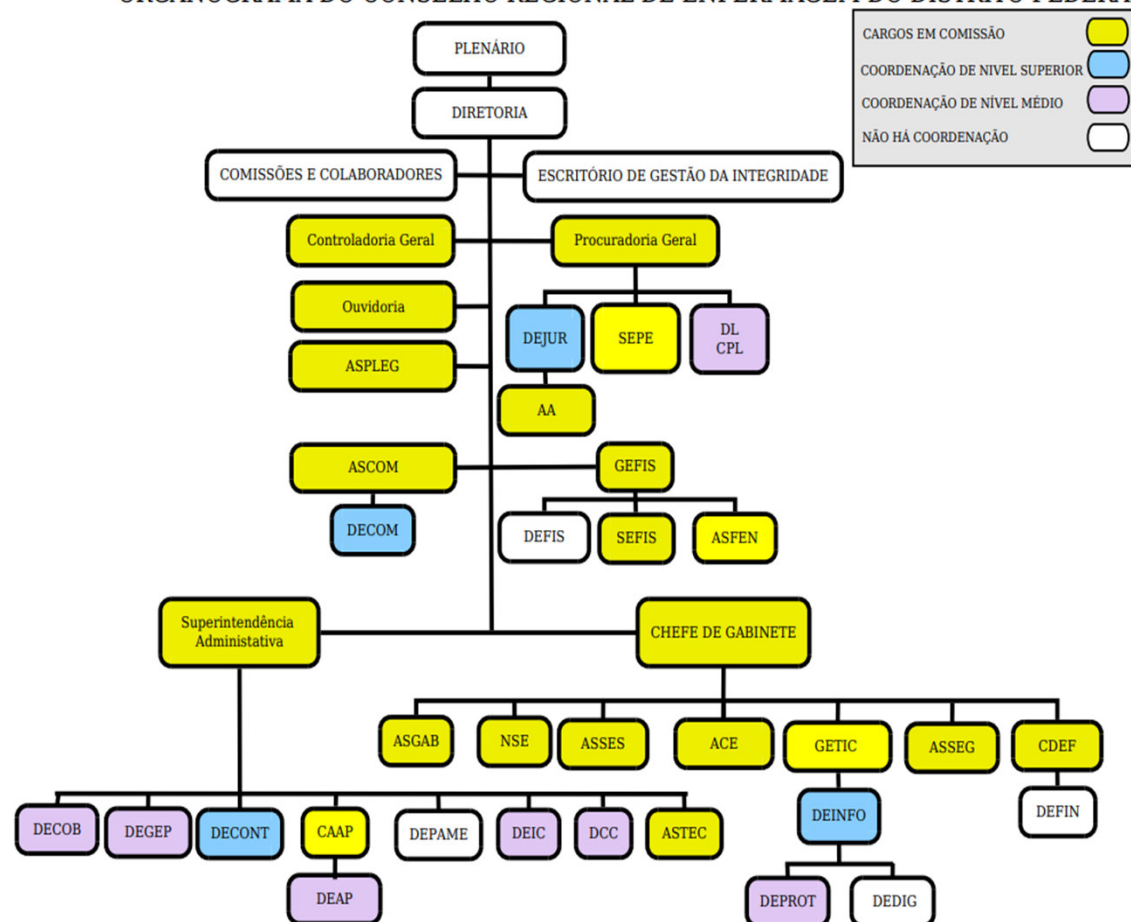
- O processo de implantação; e
- As possíveis resistências.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldo legais internos com as seguintes legislações:

Os artigos 42 e 87 da Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.

- Os artigos 36 a 39 da Decisão Coren-DF nº 114/2012, que estabelece o Regimento Interno do Coren-DF e dá outras providências.
- Decisão Coren-DF nº 193/2023

ORGANOGRAMA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL



<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/organograma>

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

PLENÁRIO (COLEGIADO)

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar. O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual



número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete a Diretoria dirigir o Coren-DF segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

CONTROLADORIA GERAL – CONGER

A Controladoria Geral do Coren-DF – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 315/2019.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CONGER.

COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;

V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;

VI – procede a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.

PROCURADOR GERAL - PROGER

Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado.

Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

OUIDORIA

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 267/2016, por meio da alteração da estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD nº 120/2015, e publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 05 de outubro de 2016 e Portaria Coren-DF nº 320/2016 de 28 de setembro de 2016. Ela funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população.

CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

GRUPOS DE TRABALHO

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

COLABORADORES

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do CorenDF. As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS – GESTÃO 2021-2023

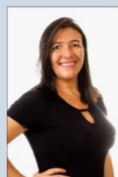
Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.



Presidente: Elissandro Noronha dos Santos (Coren-DF nº135645-ENF)



Secretário: Alberto César da Silva Lopes (Coren-DF nº 228653-ENF)



Tesoureira: Valda Maria Costa Fumeiro (Coren-DF nº 85107-TE)

As demais informações estão disponibilizadas no site:
<http://www.corendf.gov.br/site/institucional/regimento-interno/>

CONSELHEIROS EFETIVOS

Adriano Araújo da Silva (Coren-DF nº 80216-TE)

Arlson Francisco de Oliveira (Coren-DF nº 632839-TE)

Fernando Carlos da Silva (Coren-DF nº 241652-ENF)

Pablo Randel Rodrigues Gomes (Coren-DF nº 561578-TE)

Tiago Pessoa Alves (Coren-DF nº 110045-ENF)

Viviane Franzoi da Silva (Coren-DF nº 121216-ENF)

CONSELHEIROS SUPLENTE

Celi Maria da Silva (Coren-DF nº24017-TE-IR)

Flávio Vitorino Martins da Costa (Coren-DF nº 450800-TE-IR)

Igor Ribeiro de Oliveira (Coren-DF nº 325375-TE)

Cleidson de Sá Alves (Coren-DF nº345.144-TE)

Lorena Raizama Costa (Coren-DF nº133902-ENF)

Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo (Coren-DF nº 355583-ENF)

Rinaldo de Souza Neves (Coren-DF nº 54747-ENF-IR)

Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira (Coren-DF nº 163738-ENF)

Francisco Ferreira Filho (Coren-DF nº142589-ENF)

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Plenário: Integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.

Diretoria: órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

Comissões: Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

Colaboradores: Profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-DF.

Escritório de Gestão da Integridade: Institucionalizar medidas voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Controlador Geral (CONGER): Controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Autarquia. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen. Analisar processos licitatórios, de dispensa e inexistência de licitação, contratos, convênios, ajustes ou termos.

Procurador-Geral (PROGER): Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

Ouvidoria: Facilitar o acesso da população para a realização de denúncias, críticas, informações e esclarecimentos a fim de fortalecer canais de comunicação entre o Coren-DF e a sociedade além de subsidiar o controle interno e, portanto, devem estar articuladas às atividades do sistema interno.

Departamento Jurídico (DEJUR): Representar o Coren-DF em Juízo e prestar assessoria jurídica em matérias de sua competência. Receber citações, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada. Comparecer em fóruns judiciais, tribunais, delegacias, ou outros órgãos e entidades da Administração Pública quando necessário. Elaborar pareceres sobre a interpretação da legislação em geral e, em normas, instruções e demais dispositivos relacionados com as atividades do Coren-DF.

Assessor de Comunicação (ASCOM): Promover a divulgação interna e externa das atividades e ações do Coren-DF, além de assessorar funcionários, conselheiros e representantes do Coren-DF quanto ao relacionamento com a mídia e ao desenvolvimento de produtos de comunicação.

Assessor de Planejamento e Gestão (ASPLEG): Assessorar as atividades de coordenação de Planejamento Estratégico Institucional no âmbito do Coren-DF.

Chefe de Gabinete: Coordenar e executar as atividades necessárias ao funcionamento do Gabinete, prestando assistência administrativa aos Diretores e auxiliando na organização de todos os departamentos do Coren-DF. Atender as solicitações dos profissionais de enfermagem que se dirigem ao Gabinete da Presidência. Atender as pessoas interessadas em firmarem convênios ou qualquer tipo de parceria com o Coren-DF. Apoiar o Presidente no Gerenciamento de providências de ordem político-administrativa que resultem em benefício do Coren-DF. Coordenar todos os serviços administrativos e específicos do Presidente, solucionando e apoiando todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Superintendência Administrativa (SA): Supervisionar as atividades do Gerente Administrativo e assumir suas atribuições quanto da falta deste. Controlar a operacionalização dos processos administrativos internos e externos, participando da elaboração política de interesse da autarquia quanto a eficiência técnico-administrativa. Colaborar com informações, sugestões e experiências a fim de contribuir para a definição de objetivos gerais e específicos e para a articulação da área administrativa com as demais.

Assessor Executivo do Gabinete (ASSEG): Atender as solicitações da Diretoria oferecendo apoio técnico-administrativo. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Coordenar as atividades da Secretaria de Gabinete. Priorizar o preparo e o despacho do expediente com a Presidência. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Presidência. Redigir e digitar a documentação oficial do Gabinete. Providenciar e acompanhar a publicação de atos normativos e despachos da Diretoria.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

Assessor Especial (ASSES): Atender, oferecer apoio técnico-administrativo a Diretoria e aos Conselheiros, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Diretoria e dos Conselheiros.

Assessor Técnico (ASTECH): Assessorar e apoiar de forma técnico-administrativa os diversos serviços, atividades e projetos da Diretoria, Plenário e dos departamentos no âmbito do Coren-DF.

Assessor Administrativo (AA): Assessorar e executar as atividades na área administrativa, dando suporte principalmente na organização e controle de rotinas.

Assessor de Gabinete (ASGAB): Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas do Conselho.

Departamento de Comunicação (DECOM): Divulgar as ações do Coren-DF e assessorar a Diretoria com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de marketing e comunicação. Pesquisar em meios de comunicação variados notícias que tenham relação direta com o Coren-DF, a enfermagem ou a área de saúde. Editar publicações impressas e eletrônicas. Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico e/ou publicitário. Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações do Coren-DF. Redigir matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação do Coren-DF. Elaborar jornal e revista com matérias de interesse da enfermagem, bem como realizar especificação e diagramação dos referidos.

Chefe da Secretaria de Processos Éticos (SEPE): Acompanhamento e auxílio nos procedimentos administrativos relacionados aos Processos Éticos. Acompanhar as oitivas dos processos éticos e reduzir a termo os depoimentos das partes/testemunhas. Acompanhar as sessões de julgamento dos Processos Éticos. Digitar e formatar os atos processuais e elaborar documentos para a Secretaria de Processos Éticos. Verificação dos prazos das portarias de Processos Éticos e de Pareceres.

Comissão Permanente de Licitação (CPL): Coordenar as atividades direcionadas às licitações da Autarquia. Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado, verificando sua real necessidade e existência de procedimento licitatório em andamento. Providenciar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia, bem como realizar os certames licitatórios seguindo as diretrizes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – credenciamento, habilitação, análise das propostas, lances, recursos e adjudicação. Receber e responder os recursos interpostos contra decisões tomadas nos respectivos procedimentos.

Departamento de Licitação (DL): Coordenar as atividades antes das atribuições da Comissão Permanente de Licitação, solicitando pareceres, formulando editais além outras atividades para o correto trâmite processual.

Departamento de Compras e Contratos (DCC): Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado e observar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia.

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC): Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Elaborar políticas de segurança da informação e acompanhar sua execução e divulgá-la. Elaborar e divulgar manual de uso dos sistemas de gestão instalados no Coren-DF. Avaliar sistemas a serem adquiridos pelo Coren-DF.

Departamento de Informática (DEINFO): Desenvolver atividades relacionadas a tecnologia das informações voltadas às necessidades da Autarquia, elaborar soluções que atendam as necessidades dos sistemas e programas. Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-DF, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros. Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.

Departamento de Contabilidade (DECONT): Controlar as variações ocorridas no patrimônio da Autarquia, acompanhar a execução orçamentária através de registros contábeis dos atos e fatos ocorridos, e responder tecnicamente pela contabilidade do Conselho. Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório mensal e anual e o balancete, referente ao fechamento da prestação de contas. Elaborar minuta da proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e posterior apreciação do Plenário. Executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras. Elaborar o balancete mensal, anual e a prestação de contas, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

Chefe do Departamento Financeiro (CDEF): Assessor a diretoria e plenário nos assuntos relacionados as atividades financeiras da Autarquia, prestar suporte técnico aos departamentos do Coren-DF nos assuntos relacionados à sua área de atuação, receber e emitir memorandos e ofícios pertinentes ao departamento, acompanhar a movimentação bancária das contas-correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras, acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia, emitir cheques para pagamentos diversos, observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas, organizar os documentos destinados ao Departamento de Contabilidade, verificar e validar todo procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica, acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à falta descrição de competências.

Departamento Financeiro (DEFIN): Assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia. Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos. Observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do Coren-DF. Atualizar, anualmente, a tabela de honorários mínimos reajustada pelo índice INPC/IPCA a serem cobrados no âmbito de serviços da enfermagem. Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais.

Assessor de Cursos e Eventos (ACE): Organizar os cursos de aprimoramento, reciclagem e qualificação destinados aos profissionais de Enfermagem. Coordenar os eventos e solenidades de entrega de certificado de Cursos. Organizar material didático sempre que solicitado pelo palestrante ou ministrante do curso. Desenvolver mecanismos de divulgação dos cursos. Buscar parcerias com empresas ligadas a educação através de Convênios auxiliando na formação, reciclagem, capacitação e benefícios dos profissionais de Enfermagem, além de oferecer suporte e responsabilizar-se pelos eventos do Coren-DF.

Assessor de Fiscalização em Enfermagem (ASFEN): Assessorar a Gerência de Fiscalização (GEFIS) e o Departamento de Fiscalização (DEFIS) no exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP): Planejar, coordenar, executar, treinar, avaliar e assessorar as atividades relacionadas com a administração e desenvolvimento de recursos humanos. Participar da elaboração do instrumento de avaliação dos empregados do Coren-DF e as necessidades de capacitação dos servidores. Participar do recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-DF. Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados. Administrar a folha de ponto dos servidores. Elaborar e encaminhar a Diretoria a folha de pagamento dos servidores. Calcular os encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento. Preparar a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS (Relatório Anual de Impostos Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Registrar, acompanhar, analisar e avaliar o desempenho do servidor da Autarquia. Cumprir, fazer cumprir e registrar no prontuário dos servidores o cumprimento de penalidades disciplinares.

Departamento de Cobrança (DECOB): Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.

Gerente de Fiscalização (GEFIS): Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

Secretária da Fiscalização (SEFIS): Auxiliar o departamento na abertura de processos de fiscalização, auxiliar os agentes administrativos do departamento, apoiar enfermeiros fiscais na verificação de regularidade da inscrição dos profissionais, tirar e prestar atendimento de profissional/cidadão que busca o departamento de fiscalização.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

Departamento de Patrimônio e Material de Expediente (DEPAME): Coordenar, gerenciar e administrar as atividades de almoxarifado e patrimônio, descentralizar responsabilidade patrimonial, compras e distribuição de materiais de expedientes, copa e cozinha, gráfico, elétrico e mobiliário em geral. Conferir as requisições de materiais enviada pelos departamentos e efetuar entrega de materiais nos diversos departamentos. Realizar levantamento físico/inventário patrimonial.

Departamento de Atendimento ao Público (DEAP): Supervisionar, liderar e motivar equipe de trabalhadores que prestam serviço de atendimento ao público e organizam documentos em arquivos institucionais. Organizar o atendimento tanto para os funcionários, quanto para os profissionais. Consultar Cofen e outros Conselhos Regionais sobre situação de profissionais ou instituições de ensino. Levantamento de prontuários para destruição anual e lançamentos e utilização de dados no sistema utilizado na autarquia. Arquivar e desarquivar processos de profissionais. Ordenar, remanejar, localizar e manter o arquivo da autarquia. Supervisionar e gerenciar diretamente as atividades técnico-administrativas dos serviços de atendimento ao público. Realizar parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem.

Departamento de Inscrição e Cadastro (DEIC): Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem. Efetuar as inscrições definitivas, secundárias, remidas, cancelamentos, autorizações dos profissionais, anotações de especialista e qualificação profissional. Emitir carteiras dos profissionais, certidões e declarações. Tramitar e encaminhar prontuários ao Cofen por meio eletrônico.

Chefe do Núcleo de Serviços Externos (NSE): Acompanhar, administrar e gerenciar os serviços externos prestados pelos motoristas terceirizados e funcionários do Coren-DF. Coordenar e controlar a frota de Veículos do Coren-DF. Promover a manutenção, a conservação o registro e o licenciamento de veículos, observando os prazos de validade dos seguros bem como dos contratos relativos ao fornecimento de combustível. Analisar e controlar os custos de manutenção dos veículos, bem como seu consumo de combustível. Gerenciar as atividades de mão de obras terceirizadas relacionada aos motoristas e motoqueiros. Organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo a confrontação dos dados contidos no referido como as despesas efetivamente realizadas; informar e propor a necessidade de substituição e ou aquisição de novos veículos. Gerenciar os serviços de motoboy utilizado pela autarquia. Comunicar oficialmente intercorrências de danos aos veículos ou extravios.

Chefe Administrativo do Atendimento ao Público (CAAP): Gerenciar, controlar, supervisionar e executar as atividades administrativas dos funcionários e terceirizados que prestam serviços de atendimento ao público, arquivo e atividades correlatas.

Departamento de Protocolo (DEPROT): Receber, abrir, classificar, registrar e tramitar todas as correspondências e documentos do Coren-DF. Registrar e inserir digitalmente no Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos (GPWEB), encaminhando imediatamente ao seu destinatário. Recolher as correspondências recebidas pela portaria do Edifício da sede do Coren-DF e distribuí-las aos setores pertinentes.

Departamento de Digitalização (DEDIG): Planejar, organizar, coordenar, executar, treinar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, digitalizar documentos e prontuários, controlar a qualidade de documentos e prontuário digitalizados.

Departamento de Fiscalização (DEFIS): Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pelo Conselho. Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais.

Estrutura das Coordenações e Assessorias

COORDENAÇÕES NO ÂMBITO DO COREN-DF			
NÍVEL	DEPARTAMENTO	SIGLA	PROFISSIONAL
SUPERIOR	DEPARTAMENTO JURÍDICO	DEJUR	ADVOGADO
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DECONT	CONTADOR
	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	DEINFO	ANALISTA DE SISTEMA
	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	DECOM	JORNALISTA/COMUNICAÇÃO SOCIAL
MÉDIO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	DL	AGENTE ADMINISTRATIVO
	DEPARTAMENTO DE COBRANÇA	DECOB	AGENTE ADMINISTRATIVO
	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	DEAP	AGENTE ADMINISTRATIVO
	DEPARTAMENTO DE INSCRIÇÃO E CADASTRO	DEIC	AGENTE ADMINISTRATIVO
	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	DEGEP	AGENTE ADMINISTRATIVO
	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	DEPROT	AGENTE ADMINISTRATIVO
	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	DCC	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO COREN-DF			
NÍVEL	ASSESSORIAS	SIGLA	PROFISSIONAL
SUPERIOR	PROCURADORIA GERAL	PROGER	ADVOGADO
	CONTROLADORIA GERAL	CONGER	CONTADOR/ADVOGADO/ECONOMISTA/ADMINISTRADOR
	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GETIC	ACHAREL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	GEFIS	ENFERMEIRO
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISTA
	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SA	QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO
	OUVIDOR	OUV	QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO
	ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE	ASSEG	QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ASPLEG	QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO
	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM	ASFEN	ENFERMEIRO
MÉDIO	ASSESSOR TÉCNICO	ASTEC	*****
	CHEFE DE GABINETE	CGAB	*****
	SECRETÁRIO DE GABINETE	SEGAB	*****
	CHEFE DA SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS	SEPE	*****
	ASSESSOR DE CURSOS E EVENTOS	ACE	*****
	ASSESSOR ESPECIAL	ASSES	*****
	SECRETARIA DA FISCALIZAÇÃO	SEFIS	*****
	CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS EXTERNOS	NSE	*****
	CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CDEF	*****
	CHEFE ADMINISTRATIVO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CAAP	*****
ASSESSOR DE GABINETE	ASGAB	*****	

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

- Lei do exercício 7498/86 – https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm
- Decreto 94406/87 - <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=94406&ano=1987&ato=3e3gXQE90MBpWT348>
- Código de ética 564/2017 - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>
- RT 727/2024 - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-727-de-27-de-setembro-de-2023/>
- Resolução Cofen 736/2024 Processo de Enfermagem - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>
- Resolução Cofen 545/2017 Anotação de a enfermagem e mudança de siglas das categorias - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05452017/>
- Resolução Cofen 514/2016 - Guia de recomendações para registros de enfermagem - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05142016/>
- Resolução Cofen 429/2012: Registro das ações profissionais no prontuário do paciente - <https://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4292012/>
- Parecer Normativo 01/2024/Cofen Parâmetros para Planejamento da força de trabalho da Enfermagem pelo Enfermagem - <https://www.cofen.gov.br/nota-tecnica-no-001-2024-comite-de-operacoes-de-emergencia-em-saude-coes-cofen/>
- Resolução Cofen 568/28, Consultório e clinica - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0568-2018/>
- Lei 6.839/1980 - Registro de empresa nas entidades fiscalizadoras - <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=6839&ano=1980&ato=7aaEzaE9UMrRVT765>
- Resolução Cofen 672/2021 -Normatiza a atuação e a responsabilidade do enfermeiro, EO e obstetrix na assistência às gestantes... etc - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-672-2021/>
- Resolução COFEN 725/2023 - Manual de fiscalização - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-725-de-15-de-setembro-de-2023/>
- Resolução COFEN 593/2018 - Comissão de ética - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-593-2018/>
- Resolução COFEN n 626/2020 Estética - <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-626-2020/>

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Coren-DF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações.

A autarquia se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet e está presente nas mídias sociais, ao qual se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.

SITE E MÍDIAS SOCIAIS



O Coren-DF implantou no mês de setembro do ano de 2018 uma nova ferramenta de comunicação, o “Fale Conosco”, que atualmente é o principal canal de atendimento do Coren-DF. O objetivo foi otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem e sociedade com o Conselho.

O canal tem um sistema que é responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas enviadas por meio do site <http://www.coren-df.gov.br/site/faleconosco/> e controlar as respostas formuladas pelos departamento da autarquia. Grande parte das demandas e informações podem ser solicitadas pelo canal, que tem como estimativa o prazo de 24hrs úteis para o retorno das solicitações.

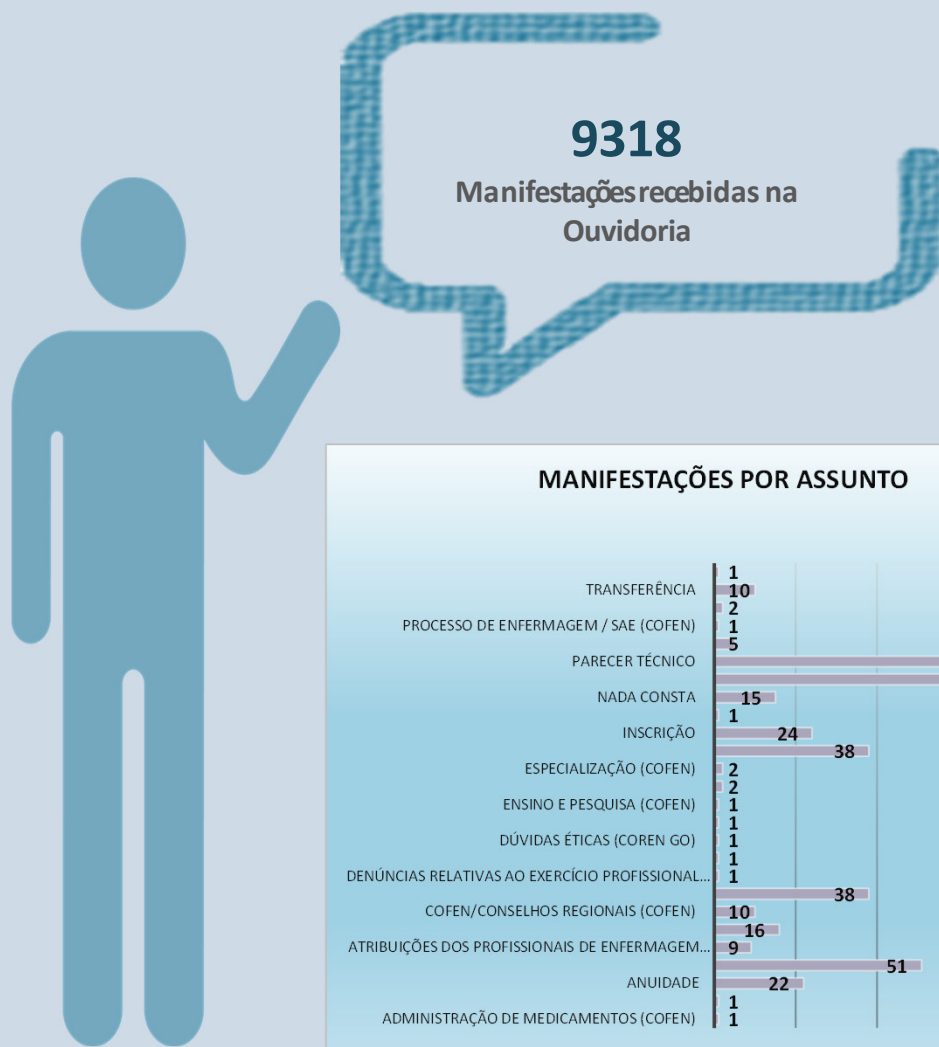
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados pelo Coren-DF para a classe dos profissionais de enfermagem e a sociedade brasileira, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>.

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-DF tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela autarquia, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. O acesso é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência, (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/corendf/transparencia/>, selecionando a aba “Institucional”, em seguida “Endereço” e por fim “Prazo para Prestação de Serviços”. O documento passa por atualização periódica, conforme a necessidade.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE



SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

O e-SIC é o canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso a Informação – LAI. Ele permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação, pelo site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/formulario/corendf/>. Por meio do sistema é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo sistema COFEN/CORENs, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/>. A Ouvidoria funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da sociedade acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. Os usuários do serviço são os profissionais da enfermagem, organizações de saúde, estudantes de técnico de enfermagem/enfermagem e sociedade em geral.

FATORES EXTERNOS RELEVANTES

De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico. Mesmo com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, devido a crise econômica no Brasil, o Coren-DF vêm tendo crescimento no número de profissionais inscritos. Entre os anos de 2018 ao ano de 2023 o crescimento foi de 21,97%.

A gestão 2021-2023 foi marcada por desafios extraordinários que impactaram diretamente a atuação e o papel da enfermagem em nossa sociedade. A pandemia de COVID-19 trouxe à tona a coragem, dedicação e sacrifício dos profissionais de enfermagem, que dedicaram suas vidas em prol de um momento histórico desafiador, enfrentando perdas irreparáveis de colegas e membros da população. A enfermagem, contudo, nunca recuou. Em meio ao caos, os profissionais da enfermagem estiveram na linha de frente, lutando incansavelmente pela vida e pela saúde de todos. Suas ações heróicas e comprometidas foram um exemplo de resiliência e amor ao próximo, mesmo diante de condições adversas e muitas vezes desfavoráveis. Além dos desafios impostos pela pandemia, a enfermagem também enfrentou batalhas pela valorização e reconhecimento de seu trabalho. As lutas pela implantação do piso salarial foram intensas, revelando a omissão do Legislativo e Executivo diante de profissionais que dedicaram suas vidas ao cuidado dos outros, mas foram muitas vezes escanteados nas discussões e decisões políticas. Agora, com a ameaça da Dengue, a enfermagem mais uma vez se coloca à disposição para prestar um serviço de qualidade e enfrentar mais esse desafio de saúde pública. Exigimos dignidade, melhoria salarial e, acima de tudo, o reconhecimento social da enfermagem como profissional autônomo e essencial, que sempre esteve ao lado do paciente, mesmo nos momentos mais difíceis. Que possamos aprender com os desafios enfrentados e seguir em frente, fortalecidos e unidos, em busca de uma enfermagem mais valorizada e reconhecida por sua importância fundamental em nossa sociedade. Com esperança e determinação.

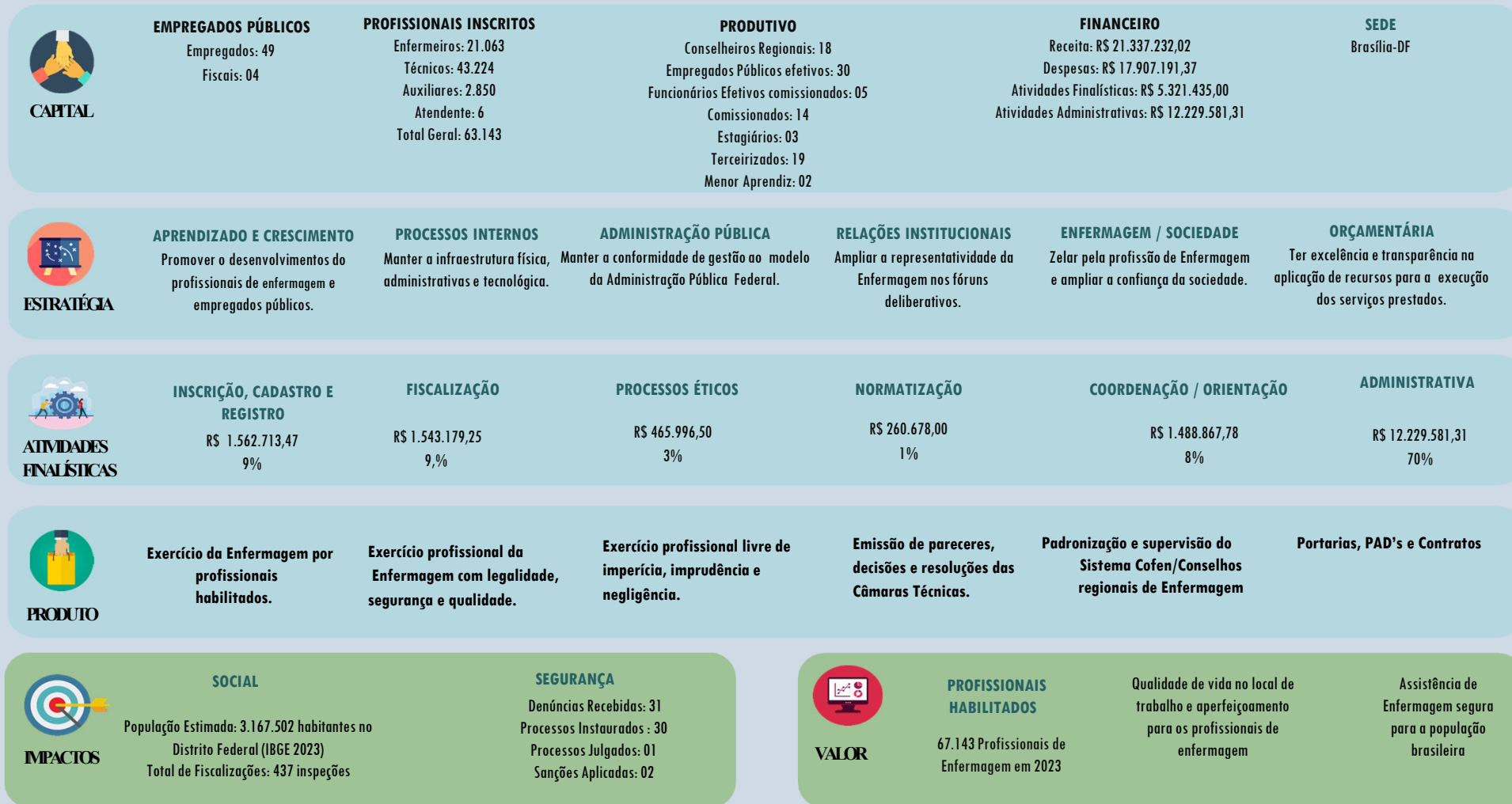


CADEIA DE VALOR - COREN-DF



MODELO DE NEGÓCIO - COREN-DF

MODELO DE NEGÓCIOS - COREN/DF





Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O objetivo primordial do Gerenciamento de Riscos é garantir que os Objetivos Estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os Objetivos Estratégicos constam do Planejamento Estratégico Institucional. No documento há a descrição por responsável e por Unidade Funcional das Iniciativas Estratégicas e sua vinculação com os Objetivos Estratégicos e orçamento reservado para sua consecução.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os principais problemas identificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados à área de saúde, dentre as quais destacamos:

- Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.
- Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.
- Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo território nacional.
- Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
- Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.
- Baixa integração dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.
- Por outro lado, os principais riscos identificados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após a aplicação da Matriz SWOT foram:

1. Formação deficitária dos profissionais de enfermagem.
2. Fragmentação da categoria da enfermagem.
3. Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.
4. Baixos salários dos profissionais de enfermagem.
5. Crise financeira do estado brasileiro.
6. Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
7. Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.
8. Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
9. Ineficiência da dívida ativa.
10. Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.
11. Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.
12. Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.
13. O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
14. Descentralização política e profissional da enfermagem.
15. Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.
16. Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.
17. Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria	Ação	Responsável
1	9	Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.	3-Média	3-Médio	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Imagem/reputação	Reduzir	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP)
2	10	Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.	2-Baixa	5-Muito Alto	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação	Evitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP)
3	8	Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo Distrito Federal	4-Alta	2-Baixo	Assistência de enfermagem desigual no território do Distrito Federal	Operacional	Aceitar	Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS)
4	12	Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Legal	Prevenir	Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS)
5	12	Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS)
6	12	Baixa integração do Coren-DF com o setor privado para acolhimento de demandas.	4-Alta	3-Médio	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP)
7	8	Fragmentação da categoria da enfermagem.	2-Baixa	4-Alto	Enfraquecimento da categoria perante a sociedade e o poder político nacional.	Imagem/reputação	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais
8	20	Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	4-Alto	Diminuição na qualidade de vida dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS)
9	25	Baixos salários dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	5-Muito Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS)
10	20	Crise financeira do estado brasileiro.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Despachamento Financeiro
11	16	Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).	4-Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP)
12	15	Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	3-Médio	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria
13	16	Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	4-Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais
14	12	Ineficiência da dívida ativa.	4-Alta	3-Médio	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Departamento de Cobrança

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

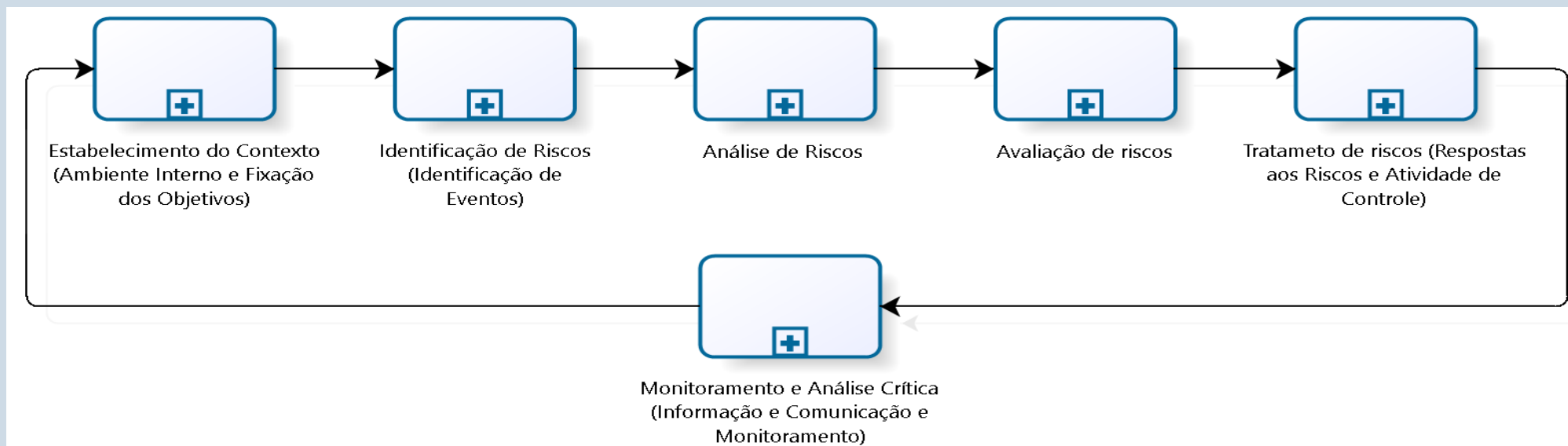
Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria	Ação	Responsável
15	12	Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.	4-Alta	3-Médio	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação	Evitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP)
16	16	Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.	4-Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS)
17	20	O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	5-Muito Alto	Baixa arrecadação comprometendo a execução das atividades finalísticas.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Despauamento Financeiro
18	20	Descentralização política e profissional da enfermagem.	4-Alta	5-Muito Alto	Enfraquecimento político e institucional da enfermagem.	Legal	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais
19	8	Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.	4-Alta	2-Baixo	Comprometimento na empregabilidade dos recém formandos no mercado de trabalho.	Financeiros/orçamentários	Reduzir	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP)
20	20	Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Imagem/reputação	Compartilhar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP)
21	10	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.	2-Baixa	5-Muito Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Os riscos positivos já se encontram devidamente analisados e tratados por meio do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que passou pela Matriz SWOT. As oportunidades ali percebidas foram consideradas na elaboração das diretrizes estratégicas da autarquia e, por este motivo, os riscos positivos não são objeto de análise no Gerenciamento de Riscos. Isso ocorre para que os riscos negativos recebam o foco maior no tratamento.

O gráfico 1 mostra, de forma sintética, o processo de gerenciamento de riscos detalhado neste documento.



O plano de Gerenciamento de Risco é executado após a elaboração do Planejamento Estratégico de cada gestão e do respectivo Plano Plurianual.

RESPONSABILIDADE E SISTEMÁTICA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A responsabilidade pelo Plano de Gerenciamento de Risco é da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após aprovação por parte do Plenário. Por delegação, a Presidência incumbe à Assessoria de Planejamento e Gestão as atribuições de implantação e execução do Plano bem como as atribuições de monitoramento do Plano.

É atribuição dos titulares das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, o monitoramento dos riscos que envolvem sua área específica e seu respectivo tratamento.

Os riscos que devem ser considerados para tratamento por meio da Matriz de Riscos, devem atender a um ou mais dos critérios abaixo, considerados em si mesmo ou na soma dos seus efeitos. Os riscos que se enquadram nos critérios abaixo serão denominados de Riscos Relevantes:

- Representar riscos a consecução dos objetivos e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional.
- Representar Riscos para a Instituição.
- Representar Riscos para a Enfermagem brasileira.
- Representar Riscos que afete a concretude dos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente os custos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente a receita do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Possibilitar dano substancial ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

- Ter seus efeitos com potencial de dano generalizante.

O tratamento dos riscos identificados ocorre segundo os critérios previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos e demais documentos que possam contribuir da melhor forma possível para mitigação dos eventos danosos decorrentes dos riscos.

Os riscos cujo tratamento represente custos que ultrapasse o valor dos benefícios advindos da solução proposta ou os riscos cujos efeitos possam gerar custos inferiores aos custos de implementação das medidas para tratamento do próprio risco, serão considerados como riscos aceitáveis e não comporão a Matriz de Riscos, com vista a se ter uma “matriz limpa” o suficiente para proporcionar o foco nos itens mais urgentes.

A Assessoria de Planejamento e Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, é responsável por atualizar periodicamente a Matriz de Riscos, mediando procedimento de revisão estabelecido a seguir, e para propor readequações do Plano de Gerenciamento de Riscos, visando garantir o amadurecimento da ferramenta e o aprimoramento dos resultados do gerenciamento dos riscos.

Também é a cargo da Assessoria de Planejamento e Gestão propor treinamento sobre o tema gerenciamento de riscos, a fim de capacitar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no assunto.

RISCOS IDENTIFICADOS

ANÁLISE DO AMBIENTE

Diversas normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal estabelecem fatores que influenciam no Gerenciamento de Riscos. Abaixo estão listados os principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte no processo de gerenciamento dos riscos:

- Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – 2019/2021.
- Lei de Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Regimento Interno do Cofen e Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Assessoria de Planejamento e Gestão dá início ao levantamento de riscos encaminhando às áreas formulário padronizado, no qual consta a descrição da área e do responsável por indicação do risco, descrição sintética e descrição detalhada do risco, periodicidade e/ou data de provável ocorrência, proposta de tratamento do risco, responsável pelo tratamento do risco, bem como os recursos

necessários para tratamento do risco.

Cada unidade relata no formulário os riscos que entendem ser substanciais de forma a afetar a consecução de seus objetivos institucionais e se enquadre nos critérios que determine o risco como relevante, segundo critérios estabelecidos acima e devendo considerar as seguintes tipologias de riscos:

- Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de Imagem/Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade; e
- Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

• Ao descrever os riscos identificados, as unidades funcionais devem considerar primordialmente os objetivos instituídos no Planejamento Estratégico institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

As unidades funcionais apresentam proposta de tratamento dos riscos e a respectiva descrição de cada proposta.

As propostas de ações de tratamento dos riscos são enquadradas em uma das seguintes possibilidades, segundo a visão dos titulares de cada unidade funcional:

- Evitar: descontinuação das atividades que geram os riscos.
- Reduzir (tratar): adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos.
- Compartilhar (transferir): reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco.
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

É possível que uma ação adotada possa ser enquadrada em mais de uma das possibilidades acima, no entanto, deverá ser utilizada uma das possibilidades para fins de classificação, adotando-se aquela que mais se destacar.

ANALISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados na etapa anterior são organizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e passam a compor a Matriz de Riscos.

Depois de elaborada a Matriz de Riscos, a Assessoria de Planejamento e Gestão realiza reunião com os chefes de Departamento e demais Assessores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para analisar os riscos identificados.

Os riscos outrora identificados são submetidos à apreciação dos diversos titulares das unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal em nível de Assessoria e de Departamento com o objetivo de:

- Identificar a severidade do risco;
- Se estão enquadrados nos conceitos de riscos relevantes para constar no Plano de Gerenciamento de Riscos;
- A adequação do tratamento proposto pelas unidades funcionais; dentre outros.

A análise considera as fontes, causas e possíveis consequências advindas de cada risco identificado. Outro critério de análise deverá ser as inter-relações dos riscos e suas possíveis consequências umas sobre as outras, haja vista que essas inter-

relações poderão minimizar ou maximizar os riscos, agravando-os ou atenuando-os.

Todos os itens que compõem a Matriz de Riscos são submetidos à avaliação:

- A probabilidade de ocorrência do risco identificado, classificando-a em:
 - a) Muito baixa
 - b) Baixa
 - c) Média
 - d) Alta
 - e) Muito Alta
- O Impacto que eventualmente poderia ocorrer com a concretização dos riscos identificados, classificando-o em:
 - a) Muito baixo
 - b) Baixo
 - c) Médio
 - d) Alto
 - e) Muito Alto

Com relação ao impacto, o grupo também analisará a descrição do impacto proposto pelas Unidades Funcionais, realizando filtragem prévia para fins de posterior análise por parte da Direção do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Após a classificação do risco em termos de probabilidade e impacto, a Matriz de Risco atribui automaticamente a Severidade do Risco, utilizando como critério a tabela abaixo, que segregava os riscos em baixo (destacado em verde), médio (destacado em amarelo) e alto (destacado em vermelho).

A mensuração se dá multiplicando o peso da probabilidade pelo peso do impacto. O resultado dessa multiplicação representa a severidade do risco. A severidade é utilizada para classificar os riscos em ordem de prioridade de tratamento.

ANALISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos de severidade alta (15 pontos ou mais) recebem tratamento prioritário e monitoramento constante. Os riscos de severidade média (de 6 a 14 pontos) são tratados em concomitância com os riscos de severidade alta, no entanto, seu acompanhamento é realizado de forma não prioritária, haja vista que o foco do acompanhamento é nos itens de severidade alta. Os riscos de severidade baixa (de 1 a 5 pontos) são tratados com baixa prioridade, sem, contudo, serem deixados sem nenhuma ação. O acompanhamento dos riscos de baixa prioridade é estabelecido pela Assessoria de Planejamento e Gestão segundo sua capacidade, ressaltando-se que o acompanhamento ocorre em qualquer dos casos.

Pontos	Nível de Severidade	Tratamento e Acompanhamento
1 a 5	Baixo	• Tratamento sem prioridade • Acompanhamento esporádico
6 a 14	Médio	• Tratamento prioritário • Acompanhamento secundário
15 ou mais	Alto	• Tratamento prioritário • Acompanhamento constante

TRATAMENTO (RESPOSTA) AOS RISCOS

O grupo formado por Assessores e Coordenadores de Departamento, na mesma reunião de avaliação dos riscos, também analisa as propostas de tratamentos destes riscos apresentadas pelas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Caso entenda que o tratamento não seja o adequado, o grupo tem autonomia para substituí-lo, modificá-lo, incluir providência ou mesmo retirar o risco da Matriz de Riscos.

Assim sendo, o grupo de Coordenadores de Departamentos e Assessores analisa a proposta de tratamento da ação considerando a severidade de cada risco, contrabalanceando-a com os custos envolvidos no seu tratamento.

A Matriz de Riscos devidamente analisada e formatada é encaminhada para a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que a submeterá a análise do Comitê de Controle Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para parecer conclusivo.

Após, o Parecer e a Matriz de Riscos serão submetidos à apreciação da Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que tem ampla autonomia para incluir, excluir ou modificar riscos, severidade e tratamento, ou outros pontos que considere necessários.

A Matriz de Riscos devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é então encaminhada para a Assessoria de Planejamento e Gestão, que distribuirá cópia para cada responsável pelo tratamento dos riscos.

O responsável adota as providências cabíveis para detalhar e concretizar o Plano de Gerenciamento de Riscos no ponto que lhe foi atribuído.



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O monitoramento objetiva:

- Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes nos projetos e na operação.
- Obter informações adicionais para melhorar o processo de avaliação dos riscos.
- Analisar os eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles.
- Detectar mudanças no contexto externo e interno.
- Identificar os riscos emergentes.

REVISÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A revisão da Matriz de Riscos ocorre por iniciativa do Plenário, da Presidência ou qualquer dos Departamentos ou Assessorias do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, por meio de solicitação encaminhada à Assessoria de Planejamento e Gestão.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, de posse de documento solicitando a revisão ou por iniciativa própria.

As revisões da Matriz de Riscos têm como base a Matriz de Riscos já existente, que é submetida à análise das unidades funcionais a respeito da existência ou não dos riscos outrora apontados e tratados.

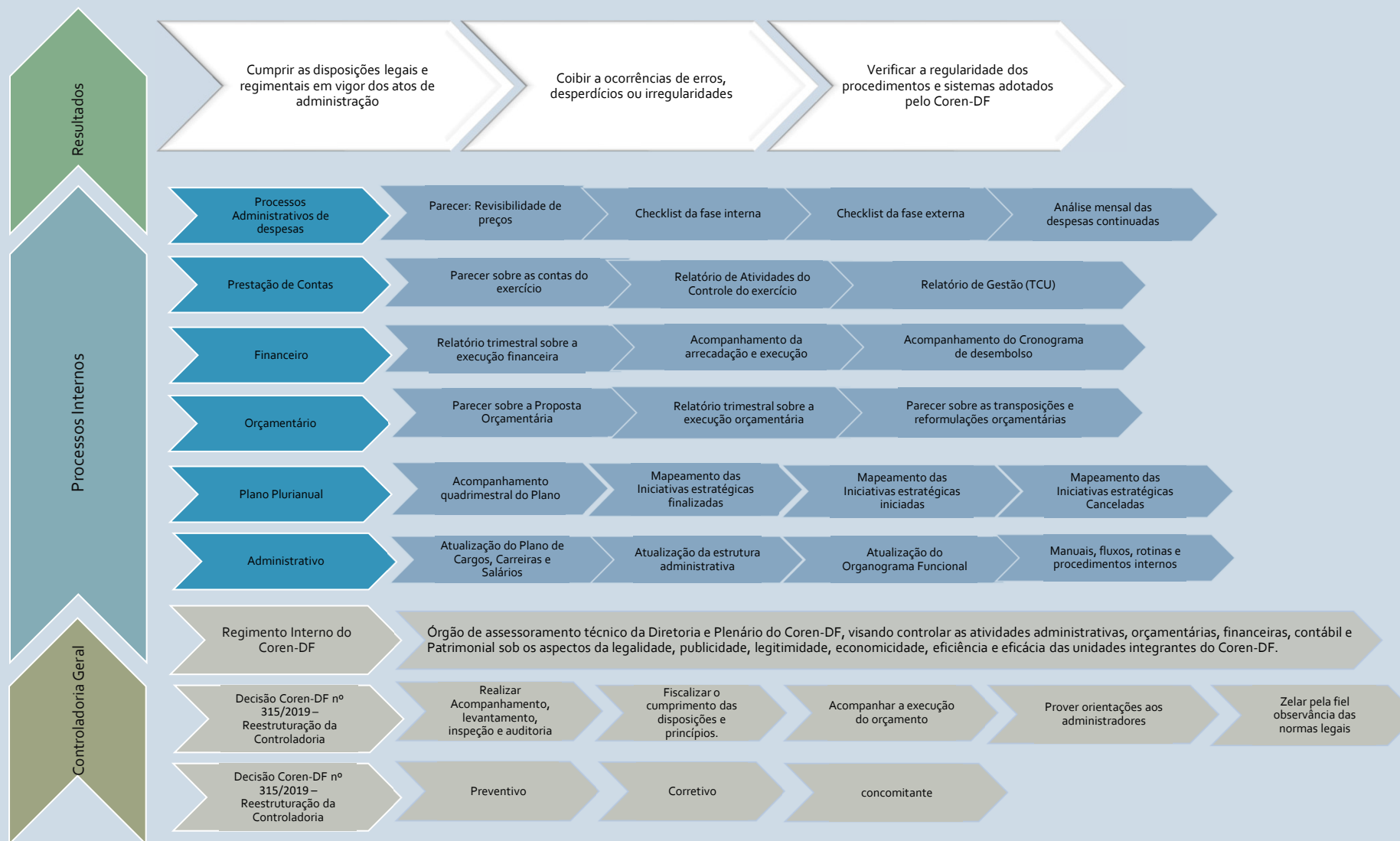
O que se objetiva é criar um ciclo de melhoria contínua de análise, tratamento e monitoramento do risco, no qual os resultados de um procedimento de gerenciamento de riscos tornam-se insumos para o próximo procedimento.

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

- Parceria com institucionais de saúde para capacitação.
- Tecnologias novas.
- Refis.
- Convênios.
- Eventos ofertados.

- Capacitações ofertadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao corpo funcional.
- Aporte financeiro.
- Qualificação do Corpo Técnico oferecido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com outras instituições e entidades.
- Parecer favorável do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao uso do cartão de crédito como forma de pagamento.
- Terceirização de serviços.
- Concurso público.
- Ouvidoria própria do Sistema.
- Inovação na TI para alcançar os inscritos.
- Quantidade de inscritos no Sistema.
- Educação permanente e continuada.
- Resoluções que dão possibilidade de ampliação do exercício profissional.
- Investimento nas atividades fins dos Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com instituições públicas e privadas.
- Assegurar a execução de projetos idealizados.
- Reconhecimento do papel social do Conselho perante a sociedade.
- Deliberações satisfatórias das decisões do Plenário.
- Oferta de serviços online para melhorar o acesso (ampliar).
- Programa Coren na escola.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - COREN-DF





Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS ALCANÇADOS E PRIORIDADES DA GESTÃO DO COREN-DF

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF atualmente não adota um sistema de Gerenciamento de Indicadores ou de Resultados, todavia possui como forma de monitoramento da execução das Iniciativas Estratégicas – I.E. o “*Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos*” – GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização. A Controladoria é a responsável em monitorar periodicamente o andamento de cada I.E.

Com o sistema, podem ainda ser monitoradas as justificativas emitidas pelos responsáveis de execução, possibilitando possível correção de rumos, a análise das causas e dos motivos para proposição de novas ações.

ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do Plano Plurianual – PPA 2019-2021 pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira.

A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual foi definido e aprovado na Reunião

Ordinária de Plenária nº 506ª de 29 de junho de 2018. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas.

As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária. Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – O.E.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”.

Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais

abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

Para cada objetivo estratégico, é apresentada uma análise sobre: **Principais projetos e ações do PPA, investimento, prioridades estabelecidas e desafios e riscos.**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF

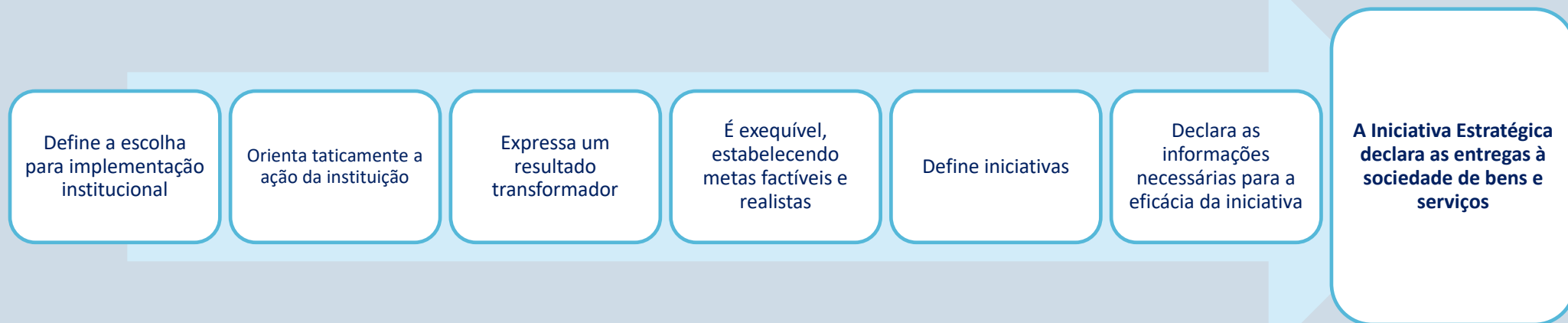
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

O Planejamento Estratégico do Coren-DF é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária.

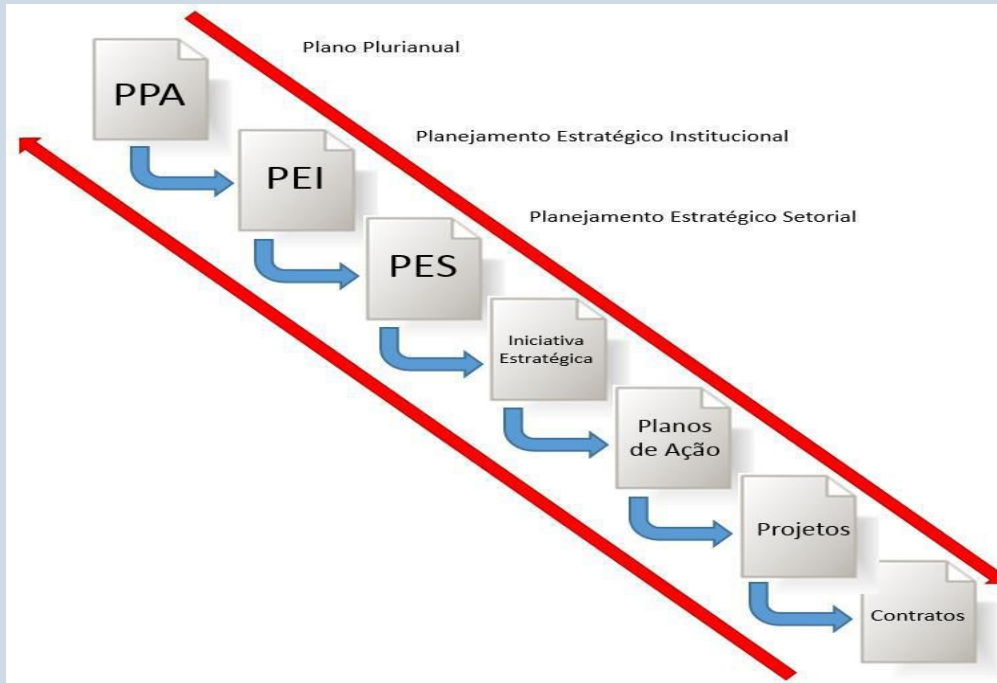
Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

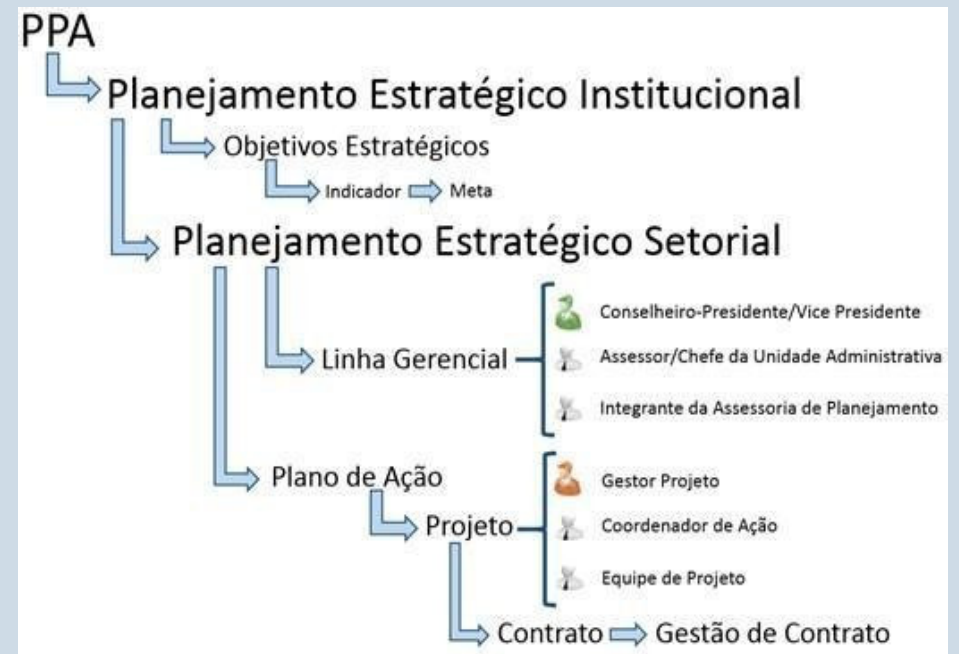


PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF



Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura ao lado mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.



ANÁLISE E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

Aprovação do PPA 2022-2024 ocorreu na Reunião Ordinária de Plenária nº 543ª realizada no dia 30 de julho de 2021.

Decisão Coren-DF nº 281/2021.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF

CICLO DA GESTÃO DO PLANO

O Ciclo de Gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas.

O PPA deve orientar as ações da administração e devem ser compatíveis com os demais instrumentos de planejamento (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A elaboração do PPA se deu de maneira participativa e técnica, onde a Diretoria do Coren-DF envolveu os departamentos juntamente com a área técnica do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN através de palestras e reuniões com a comissão nomeada para elaboração do referido PPA.

Resumindo, na elaboração do plano plurianual, temos as seguintes fases distintas:

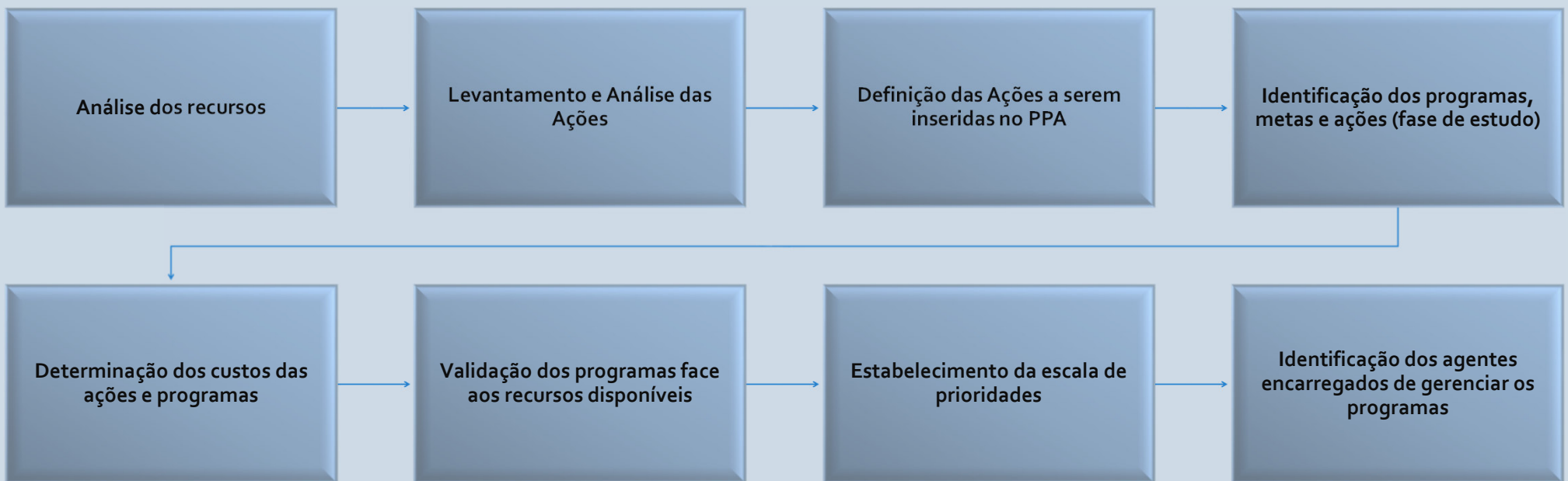


FIGURA 1 - FASE DE ELABORAÇÃO DO PPA

OBJETIVOS ESTRATÉGICO DO COREN-DF

DESCRIÇÃO	PERSPECTIVAS 2023																				TOTAL	
	ANO	Aprendizado e crescimento					Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais			Enfermagem e Sociedade			Orçamentária			
	2023	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19		OE20
Iniciativas não iniciadas	03	00	01	00	0	00	00	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	03
Iniciativas iniciadas	06	00	00	00	00	00	03	00	00	02	0	0	00	0	0	0	0	0	0	0	01	06
Iniciativas finalizadas	28	02	05	01	01	03	11	02	0	00	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	01	28
Iniciativas canceladas	10	0	0	0	0	0	08	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	10
TOTAL	46	02	06	01	01	03	22	03	0	02	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	04	46

BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	15	22,73
Excelência na Gestão	Processos Internos	41	62,12
Conformidade Legal	Administração Pública	3	4,55
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	2	3,03
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	1	1,52
Gestão por Resultados	Orçamentária	4	6,06
Total	Total	66	100
%		100,00%	

Das **66** iniciativas estratégicas do PPA triênio 2022-2024, o Coren-DF estabeleceu **46** para o exercício de 2023, que ficaram assim distribuídas:

BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	9	19,57
Excelência na Gestão	Processos Internos	29	63,04
Conformidade Legal	Administração Pública	2	4,35
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	2	4,35
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	0	0,00
Gestão por Resultados	Orçamentária	4	8,70
Total	Total	46	100
%		100,00%	



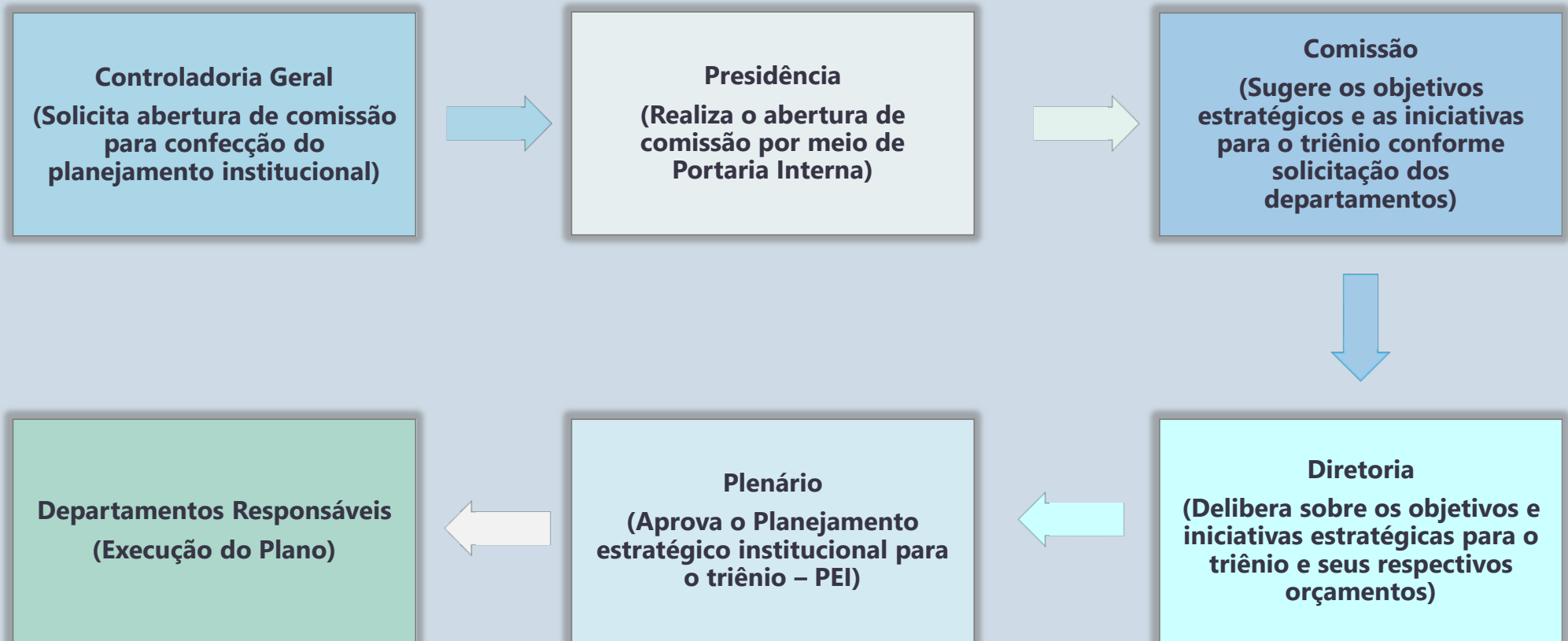
Gráfico 1: Iniciativas 2023
Fonte: Controladoria

MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

Missão						
"Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional"						
06 Perspectiva	Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/Sociedade	Orçamentária
20 Objetivos Estratégicos	<p>Objetivo OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</p>	<p>Objetivo OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</p> <p>Objetivo OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>Objetivo OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>Objetivo OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</p> <p>Objetivo OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</p> <p>Objetivo OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</p> <p>Objetivo OE13 - Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</p> <p>Objetivo OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</p>	<p>Objetivo OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</p> <p>Objetivo OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p> <p>Objetivo OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</p>	<p>Objetivo OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</p> <p>Objetivo OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</p>
	46 Iniciativas	09	29	2	2	0

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI



MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

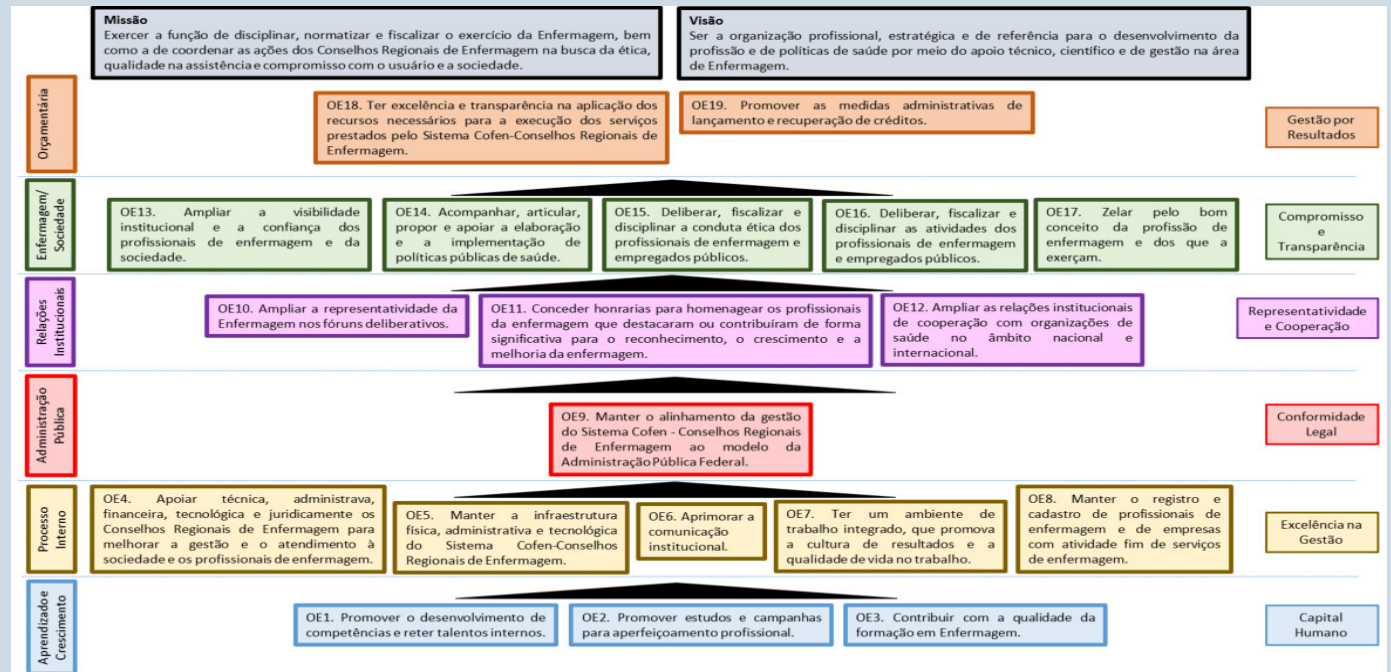
Com a utilização do planejamento estratégico, espera-se a tradução da visão de futuro do Conselho Regional de Enfermagem – DF, em objetivos estratégicos correlacionados entre si, e, a partir de indicadores e ações relacionados com objetivos, assegura-se o alinhamento de iniciativas com as estratégias do Conselho. O Plano que ora se apresenta, cumpre no gerenciamento estratégico da Instituição a importante função de explicitar o direcionamento perseguido pelo COREN-DF dando forma ao pensamento e aos anseios de seus integrantes.

Nessa linha, cabe ao método aplicado a tarefa de facilitar a tradução, em forma de documento, da estratégia de atuação do órgão. Assim, o Plano Estratégico materializa o novo modelo de gestão que orienta o Coren-DF no cumprimento da nobre missão que lhe é atribuída pelo seu Regimento Interno.

O relatório de acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos podem ser consultados na internet no endereço

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/planejamento-estrategico/>

O ALCANCE DAS METAS FOI POSSÍVEL COM AS SEGUINTE METODOLOGIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA:



Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo de despesa	Condição Obrigatório
10	Solicitação de Abertura do Processo	x
20	Projeto Básico	x
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	x
40	Propostas Comerciais válidas	x
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	x
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	x
70	Editais e Parecer Jurídico	x
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	x
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	x
100	Entrega do bem ou serviço.	x
	Ex. Processos de despesas - PAD's	

Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo (Não é despesa)	Condição Obrigatório
20	Solicitação de Abertura do Processo	x
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	x
60	Iniciou o Processo	x
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	x
100	Finalização do Processo	x

Escala (%)	Definição – Não há Processo Administrativo	Condição Obrigatório
20	Documento de solicitação	x
40	Autorização presidencial	x
60	Iniciou o Projeto	x
80	Em fase de execução do Projeto	x
100	Finalizou o Projeto	x
	Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades	

GOVERNANÇA – ACÓRDÃO TCU nº 588/2018 e 2.699/2018

ABRANGÊNCIA MECANISMOS	GOVERNANÇA		
	LIDERANÇA	ESTRATÉGIA	ACCOUNTABILITY
PRÁTICAS	1. Modelo de Governança e desempenho da alta administração	1. Riscos da Organização	1. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas
OPERAÇÕES	1.1. Estrutura administrativas com fichas de atribuições dos cargos	1.1. Conforme estabelecido no item 24 deste relatório	1.1. Portal da Transparência e Prestação de Contas em atendimento a IN TCU 084/2020
	1.2. Organograma funcional com as devidas hierarquias estabelecidas	2. Estratégia da Organização	1.2. Lei de Acesso à Informação – LAI
	1.3. Regimento Interno com as atribuições dos conselheiros diretores	2.1. Missão: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.	1.3. Publicação das prestações de contas da autarquia no portal Coren-DF e TCU
	1.4. Processo internos do Estrutura Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários	2.2. Visão: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.	1.4. Criação da Comissão interna para desenvolvimento e atuação em Programa de Integridade (COMPLIANCE)
	2. princípios éticos e conduta	2.3. Valores: Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.	1.5. Prestação de contas ao Conselho Federal de Enfermagem em atendimento a Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973
	2.1. Resolução Cofen nº 507/2016 – Código de Ética dos empregados públicos do sistema Cofen/Coren's	2.4. Perspectivas, Objetivos e Iniciativas estratégicas conforme Plano Plurianual do Coren-DF 2022-2024 aprovado pelo Plenário da autarquia	2. Atuação da Auditoria Interna
	2.2. Regimento Interno – Decisão Coren-DF nº 114/2012	3. Gestão Estratégica	2.1 Criação da Controladoria Geral – Decisão Coren-DF nº 315/2019
		3.1. Gestão de Pessoas: Estrutura Organizacional conforme PAD nº 143/2018	2.2. Auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen (Não houve em 2022)
		3.2. Gestão de Pessoas: Plano de Cargos, Carreiras e Salários conforme PAD nº 144/2018	2.3. Atividades da Controladoria Geral descritas na figura "Sistema de Controle Interno" deste relatório
		3.3. Gestão de Pessoas: Criação de normas e procedimentos do Departamento de Pessoas	
		3.4. Gestão de TI: Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	
		3.5. Gestão de TI: Criação do Manual de procedimentos da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Coren-DF	
	3.6. Gestão de Contratações: Criação de Comissão interna para planejamento nas contratações no âmbito da autarquia		
	3.7. Gestão de Contratações: Fluxo procedimental das aquisições		

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COREN-DF

CONTROLADORIA

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes. Constitui-se ainda num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

- 1) **Análises das despesas por meio de notas de análise:** As análises se materializam por meio de “Nota de análise – Atos Procedimentais” de todas as despesas no âmbito do Coren-DF. 126 (cento e vinte e seis) notas foram emitidas em 2023. Como exemplo citamos: *Folha de pagamento, processos de contratos continuados, licitações (pregão), dispensa, inexigibilidade, aditamentos, repactuações, reequilíbrio financeiro, etc.*



Gráfico 1: Quantidade por emissão de notas e análises em 2023
Fonte: Controladoria



Gráfico 2: Quantidade de análises por exercícios
Fonte: Controladoria

- 2) **Pareceres diversos:** Os pareceres exarados somam-se em 41 (quarenta e um) durante o exercício de 2023, que assim destacamos: *Créditos Adicionais Suplementares e Especiais; Prestação de contas de 2023 ao Conselho Federal de Enfermagem em atendimento a Lei nº 5.905/73; Revisibilidade de preços dos processos de despesas; Restituição ao Profissional de valores; Proposta Orçamentária Anual, etc* - <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/98013/download/PDF>

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COREN-DF

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE DA CONTROLADORIA GERAL:

3) Execução do Plano de Atividades:

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES EM 2023	PERÍODO/MÊS	STATUS
01	Plano Plurianual (2022 – 2024)	Análise do último quadrimestre do exercício de 2023	Até 31 de janeiro	EXECUTADO
02	Prestação de Contas 2022	Parecer técnico da Prestação de Contas do exercício de 2022	Antes do dia 28 de fevereiro	EXECUTADO
03	Parecer Técnico ao TCU	Emissão de Parecer do Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União	Antes do dia 31 de março	EXECUTADO
04	Continuidade da Revisão de Manual	Revisão do Manual de normas e procedimentos do DEGEP	1º semestre	EXECUTADO PARCIALMENTE
05	Estrutura Organizacional	Alteração ou atualização da Estrutura Organizacional (conforme solicitação da Presidência)	Conforme solicitação da presidência	EXECUTADO
06	Proposta Orçamentária	Parecer da Proposta Orçamentária do Exercício de 2024	Até 31 de outubro	EXECUTADO
07	Implantação do SEI	Apoio técnico na implantação do sistema SEI com normas/rotinas/fluxos	Durante o exercício de 2023	EXECUTADO
08	Plano Plurianual – PPA (2022-2024)	Análise do PPA conforme normativa expedida pelo Cofen	Quadrimestral	EXECUTADO
09	Demonstrações Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis	Trimestral	EXECUTADO
10	Relatório de Atividades	Emissão de Relatório referente as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral	Trimestral	EXECUTADO
11	Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de Relatório referente a Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Trimestral	EXECUTADO
12	Implantação da Auditoria Interna	Solicitação de servidor na auditoria interna do Coren-DF	1º Semestre	CONCURSO PÚBLICO EM ANDAMENTO
13	Participação em seminários, congressos e encontros promovido pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais.	A participação da Controladoria é substancialmente imprescindível nos seminários e encontros que são voltados para esta, objetivando padronização nas ações.	Com o advento dos cursos, seminários e congressos	EXECUTADO (Seminário Administrativo online – SEMAD)
14	Visita ao Conselho Federal de Enfermagem ou outros Conselhos Regionais	Padronizar procedimentos, trocar experiências, conhecimentos, interação, sugestões e ideias de ações referente ao controle interno	Conforme surgimento e solicitação da ação	EXECUTADO
15	Cursos para os servidores inseridos na Controladoria Geral.	Com a criação da Controladoria no Sistema COFEN/Conselhos Regionais, várias novas atividades precípuas do controlador estão sendo inseridas no regional. Com a grande necessidade de conhecimento das legislações e procedimentos administrativos, justifica-se a solicitação de cursos.	No transcorrer do exercício	EXECUTADO (Curso SEI/LGPD/Nova Lei de Licitações nº 14.133/21)
16	Análises dos atos procedimentais dos processos de despesas	Análises por meio de Pareceres e Checklist nos PAD's conforme solicitação	No transcorrer do exercício	EXECUTADO
17	Diversos	Análises, pareceres, controle interno. Atividades implementadas	No transcorrer do exercício	EXECUTADO

1) **Relatórios diversos:** Confeção de relatórios gerenciais, dos quais destacamos: *Execução Orçamentária e Financeira; Cronograma Mensal de Desembolso; Demonstrativos contábeis; Atividades executadas; Plano Plurianual, etc. .(Colocar o link)*

2) **Demandas TCU:** Atendimento tempestivos das demandas solicitadas pelo Tribunal de Contas da União, diante de acórdãos e ofícios.

3) **Decisão Coren-DF nº 315/2019:** Os objetivos e prerrogativas da Controladoria Geral baseiam-se no respectiva Decisão. Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades. Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhoria contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do Coren-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem. A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO COREN-DF

ITEM	PLANO DE CURTO PRAZO	PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EXECUTADAS EM 2023	ALOCAÇÃO DE RECURSOS
1	Qualificar a Gestão	Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	OE1	3	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Regimento Interno do DEFIS	R\$ 0,01
			Aprendizado e Crescimento	OE2	6	Promover congresso relacionado a urgência e emergência (unidade de terapia intensiva)	R\$ 60.000,00
			Aprendizado e Crescimento	OE2	7	Promover seminário de práticas interativas e ozonioterapia para os profissionais de enfermagem do DF	R\$ 60.000,00
			Aprendizado e Crescimento	OE2	9	Promover anualmente a Semana da Enfermagem	R\$ 30.000,00
			Aprendizado e Crescimento	OE2	10	Promover eventos voltados a saúde da mulher	R\$ 10.000,00
			Aprendizado e Crescimento	OE3	13	Promover curso de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem	R\$ 0,01
2	Aprimorar a fiscalização do exercício profissional e condições de trabalho	Excelência na Gestão	Processos Internos	OE4	16	Promover encontro dos responsáveis técnicos	R\$ 35.000,00
			Processos Internos	OE5	17	Fiscalizar o exercício da profissão nas diversas instituições de saúde do Distrito Federal	R\$ 0,01
			Processos Internos	OE5	18	Apurar denúncias recebidas pela Autarquia	R\$ 0,01
			Processos Internos	OE6	47	Promover capacitação para os conselheiros do Coren-DF	R\$ 0,01
			Processos Internos	OE6	49	Mapear as instituições fiscalizáveis	R\$ 0,01
			Processos Internos	OE6	50	Quantificar os processos de fiscalização arquivados	R\$ 0,01
			Processos Internos	OE7	55	Confeccionar Código de Ética do Coren-DF	R\$ 60.000,00
		Processos Internos	OE7	56	Identificar as regiões administrativas alcançadas com a fiscalização	R\$ 0,01	
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	OE12	60	Elaborar ou revisar os manuais para os profissionais de enfermagem e responsáveis técnicos dos serviços de saúde do Distrito Federal	R\$ 0,01		

GASTOS COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

VALOR EFETIVAMENTE GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

FISCALIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	R\$ 1.638.925,94	100
1.1	DEFIS	R\$ 1.638.925,94	100
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	R\$ 1.458.939,32	89%
1.1.2	Estagiários	R\$ 35.040,14	2,1%
1.1.3	Terceirizados	R\$ -	0,0%
1.1.4	Menor Aprendiz	R\$ -	0,0%
1.1.5	Combustível	R\$ 9.750,63	0,6%
1.1.6	Manutenção de Veículo	R\$ 6.365,41	0,4%
1.1.7	Seguro de veículo	R\$ -	0,0%
1.1.8	Material de Expediente	R\$ 13.597,25	0,8%
1.1.9	Telefonia	R\$ 1.187,46	0,1%
1.1.10	Equipamentos utilizados na fiscalização, seguro, calibração e manutenção destes (Monitores, impressoras, tablet's, sistema incorp)	R\$ 483,53	0,0%
1.1.11	Capacitação profissional dos fiscais	R\$ 15.982,20	1,0%
1.1.12	Auxílio Representação com atividade de Fiscalização (Conselheiros Colaboradores)	R\$ 97.580,00	6,0%



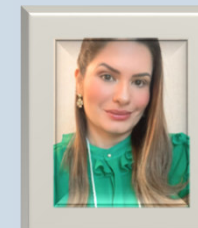
Fiscal - Daniela



Fiscal - Sheila



Fiscal - Bruna



Gerente de Fiscalização - Janaina

DETALHAMENTO DA DESPESA (Enfermeiras Fiscais)							
DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL GERAL
	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	
Salário, gratificação e qualificação	470.779,25	505.917,04	456.206,86	452.887,25	583.554,35	531.532,50	3.000.877,25
Férias e 13º salário	107.482,35	104.429,72	87.036,18	71.888,56	147.394,77	143.101,42	661.333,00
Encargos	173.478,48	184.127,51	163.725,63	151.843,11	188.487,14	183.522,85	1.045.184,72
Benefícios assistenciais e previdenciários	7.471,30	16.321,59	20.156,48	21.316,00	34.204,39	21.178,65	120.648,41
Demais despesas variáveis	73.214,26	83.463,48	65.589,02	65.855,91	100.404,18	78.839,22	467.366,07
Despesas com estagiários	0	0	0	0	27.228,89	32.496,68	59.725,57
TOTAL	832.425,64	894.259,34	792.714,17	763.790,83	1.081.273,72	990.671,32	

GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

No exercício de 2023, o Coren-DF gastou com as Atividades Finalísticas 30% do seu orçamento.

Na tabela abaixo, estão contempladas as porcentagem as atividades finalísticas AF1 a AF5, conforme orientações extraídas do Relatório de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) do Tribunal de Contas da União (TCU).

ACÓRDÃO Nº 1925/2019 – TCU – Plenário

CÓDIGO	ATIVIDADE FINALÍSTICA DO COREN-DF	VALOR (R\$)	%
AF 1	Fiscalização	1.543.179,25	9
AF 2	Inscrição, Cadastro e Registro	1.562.713,47	9
AF 3	Processo Ético	465.996,50	3
AF 4	Normatização	260.678,00	1
AF 5	Orientação	1.488.867,78	8
TOTAL GERAL		R\$ 5.321.435,00	30%
CÓDIGO	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO COREN-DF	VALOR (R\$)	%
AF 6	Administrativa	12.229.581,31	70
TOTAL GERAL		R\$ 17.551.016,31	100,00%

ATIVIDADE: INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL DEIC e DEAP	1.273.004,98	100
1.1	DEIC	282.264,14	22,2%
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	281.160,42	22,1%
1.1.2	Estagiários	0,00	0,0%
1.1.3	Terceirizados	0	0,0%
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0,0%
1.1.5	Material de expediente	1.103,72	0,1%
1.2	DEAP	990.740,84	78%
1.2.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	507.052,01	40%
1.2.2	Estagiários	21.821,06	2%
1.2.3	Terceirizados	435.153,00	34%
1.2.4	Menor Aprendiz	19.114,32	2%
1.2.5	Material de expediente	7.600,45	1%
1.2.6	Combustível	0	0%

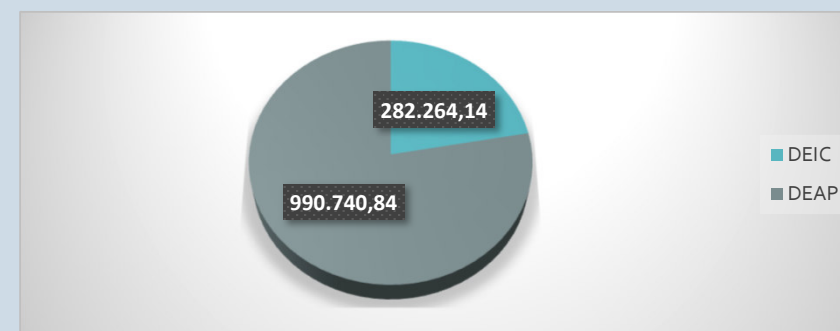


Gráfico 1 – Departamento de Inscrição, Cadastro e Registro e Departamento de Atendimento ao Público
Fonte: Departamento Pessoal

GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E INDENIZAÇÕES DO COREN-DF

ATIVIDADE: PROCESSO ÉTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	366.261,70	100
1.1	SEPE	251.409,70	69%
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	240.568,99	66%
1.1.2	Estagiários	9.685,97	2,6%
1.1.3	Terceirizados	0	0
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0
1.1.5	Material de expediente	1.154,74	0,3%
1.2	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	114.852,00	31%
1.2.1	Conselheiros (Parecer Inicial e Final)	45.220,00	12%
1.2.2	Colaboradores (Comissão de Instrução/P.E)	69.632,00	19%

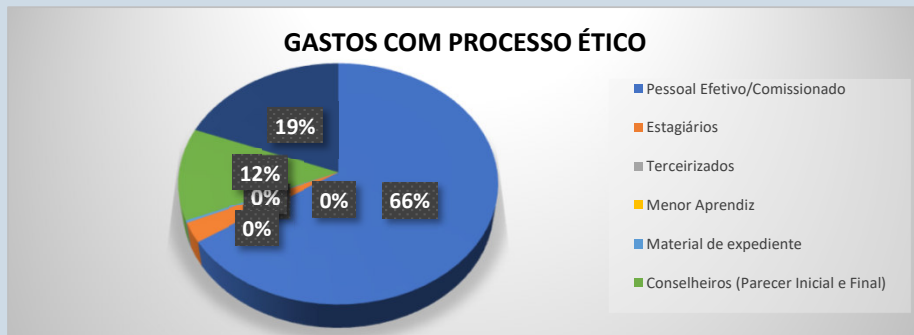


Gráfico 2 – Secretaria de Processos Éticos
Fonte: Departamento Pessoal

ATIVIDADE: NORMATIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	Auxílio Representação	R\$ 260.678,00	100,00%
1.1	Conselheiros	R\$ 158.440,00	60,8%
1.1	Colaboradores	R\$ 102.238,00	39,2%



Gráfico 3 – Auxílio Representação - Normatização
Fonte: Departamento Financeiro

ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	JETON E AUXÍLIOS	549.100,00	100
1	JETON	101.728,00	19%
1.1.1	Conselheiros	101.728,00	19%
1.2	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	447.372,00	81%
1.2.1	Conselheiros (Comissão de Ética/CTEP/CTAP)	214.370,00	39%
1.2.2	Colaboradores (C. Técnica da Mulher/CTEP)	233.002,00	42%

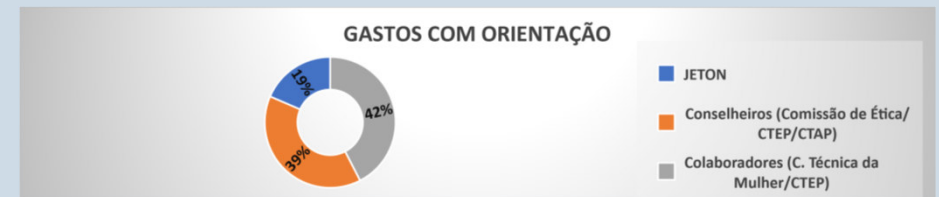


Gráfico 4 – Auxílio Representação - Orientação
Fonte: Departamento Financeiro



Gráfico 5 – Jetons, Auxílio Representação e diárias
Fonte: Departamento Financeiro



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

A equipe do Departamento de Fiscalização (DEFIS) atualmente é composta por uma Gerente de Fiscalização, comissionada, uma assessora de fiscalização comissionada, três Enfermeiras Fiscais, com carga horária de 40 horas semanais. Uma agente administrativa, uma assessoria administrativa e dois estagiários de enfermagem. No mês de setembro de ocorreu a exoneração a pedido de uma enfermeira fiscal, Lorena Viana Gonzaga. A meta inicialmente proposta e planejada para 2023 eram de 12 inspeções por mês para Enfermeiras Fiscais de 40 horas e 09 inspeções por mês para Enfermeira Fiscal de 30 horas (que até o mês de julho a fiscal Bruna Carvalho exercia), totalizando 458 ações fiscais no ano.

Levando em consideração os absenteísmos, foram realizadas 437 inspeções.

É relevante destacar que a Gerente de Fiscalização, atuando como agente fiscal, conduziu ações fiscais operacionais e analíticas, em colaboração com os Conselheiros, que também possuem capacitação para desempenhar tais atividades.

No ano de 2023, foram conduzidas fiscalizações em várias instituições de saúde. Adicionalmente, participamos da Operação Estágio, realizada em 30 instituições de saúde ao longo do mês de abril. Essa iniciativa resultou de uma colaboração entre o MPDFT, o Cofen e os Conselhos Profissionais de Enfermagem em todo o território nacional.

Foram conduzidas 138 inspeções em hospitais, 84 em clínicas, 26 em Unidades Básicas de Saúde, 09 em Unidades de Pronto Atendimento, 14 em Policlínicas, 34 em laboratórios, 07 em Ambulatórios, 30 em Escolas Técnicas, 08 em Sistema Socioeducativo, 08 em ILPI, 06 em Serviços de Remoção e 73 inspeções em outros setores. Em relação à classificação por natureza, foram realizadas 150 inspeções em instituições públicas e 281 em instituições privadas.

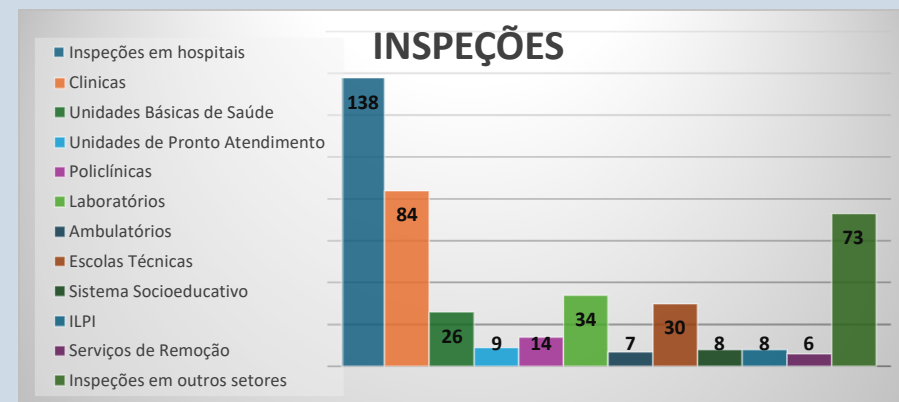


Gráfico 1: Quantidade de Inspeções
Fonte: Departamento de Fiscalização

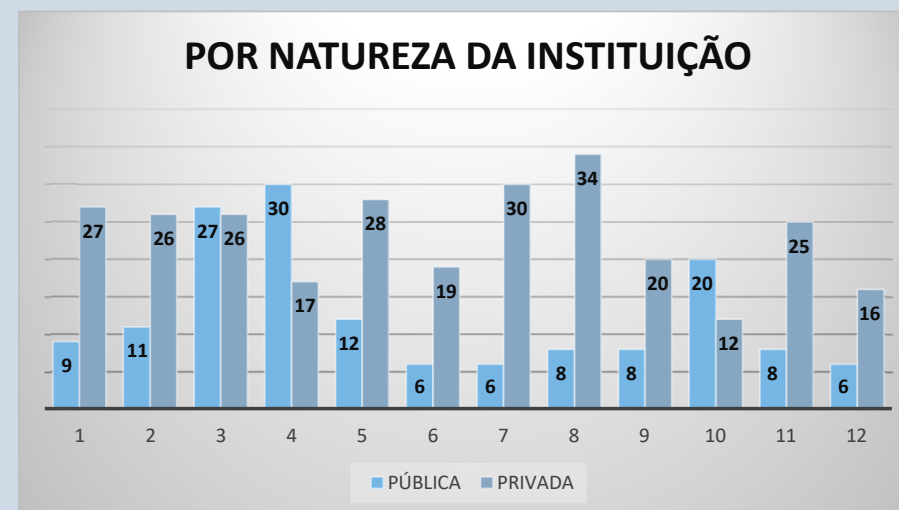


Gráfico 2: Quantidade por natureza da instituição
Fonte: Departamento de Fiscalização

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

ITENS	TOTAL
Regiões Administrativas alcançadas	30
Número total de profissionais fiscalizados	21.294
Notificações lavradas	134
Relatórios/Termos de Fiscalização lavrados	353
Ilegalidades Notificadas	197
Exercício Ilegal da Enfermagem	17
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem	93
Irregularidades Notificadas	295
Exercício Irregular da Enfermagem	115
Subdimensionamento do Pessoal de Enfermagem	53

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desempenha um papel crucial ao garantir a conformidade com normas, regulamentos e leis estabelecidas. Durante o processo de monitoramento, são conduzidas análises, inspeções e auditorias para verificar o cumprimento das regras, identificando possíveis irregularidades e propondo correções quando necessário. O encerramento dos casos de fiscalização não se limita apenas ao arquivamento, mas também inclui a documentação abrangente de todas as atividades realizadas durante a investigação. Essa documentação desempenha um papel essencial na prestação de contas, promovendo transparência e preservando um histórico detalhado das ações do órgão fiscalizador. Adicionalmente, o arquivamento dos processos de fiscalização implica na comunicação transparente das conclusões aos envolvidos. Isso contribui para o estabelecimento de uma cultura de responsabilidade e conformidade, incentivando a busca por melhorias contínuas e prevenindo futuras irregularidades.

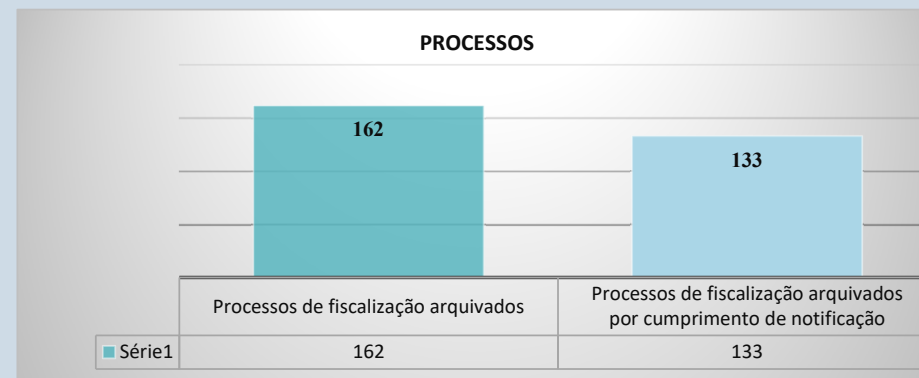


Gráfico 3: Quantidade por processos de fiscalização
Fonte: Departamento de Fiscalização

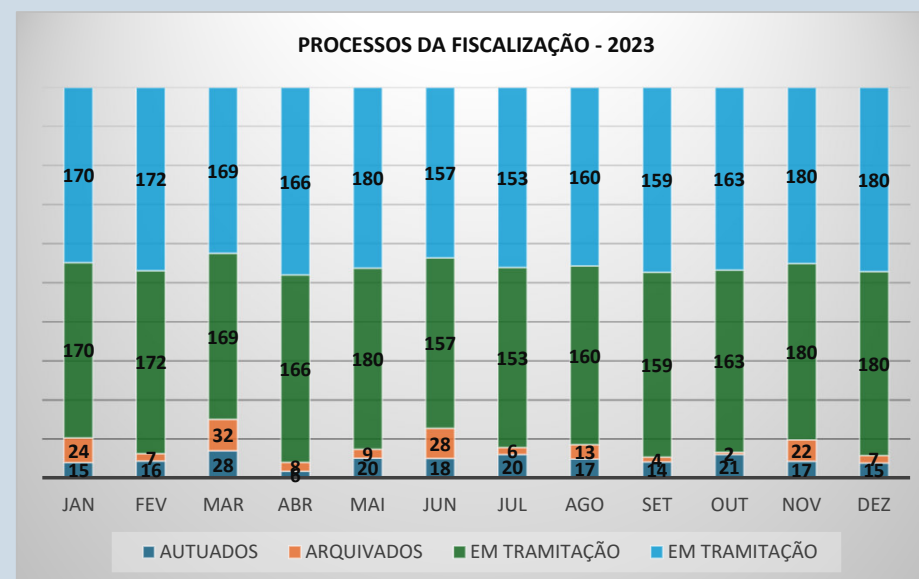


Gráfico 4: Quantidade mensal por processos de fiscalização
Fonte: Departamento de Fiscalização

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

IRREGULARIDADES SANADAS- RESULTADOS POSITIVOS DECORRENTES DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

No contexto das ações fiscalizatórias, a identificação e correção de irregularidades são passos cruciais para promover a transparência e a conformidade com as normativas legais.

Salienta-se, que parte dos resultados obtidos pelo DFIS em relação aos atos fiscalizatórios não são mensuráveis, uma vez que grande parte dos resultados são qualitativos, impactando positivamente o dia a dia do profissional de enfermagem e, conseqüentemente, a assistência prestada aos usuários/sociedade.

Dessa forma, segue um resumo dos resultados positivos obtidos pelo DFIS no período de janeiro a dezembro/2023.



Gráfico 5: Quantidade por de fiscalizações por Fiscais e Conselheiros
Fonte: Departamento de Fiscalização

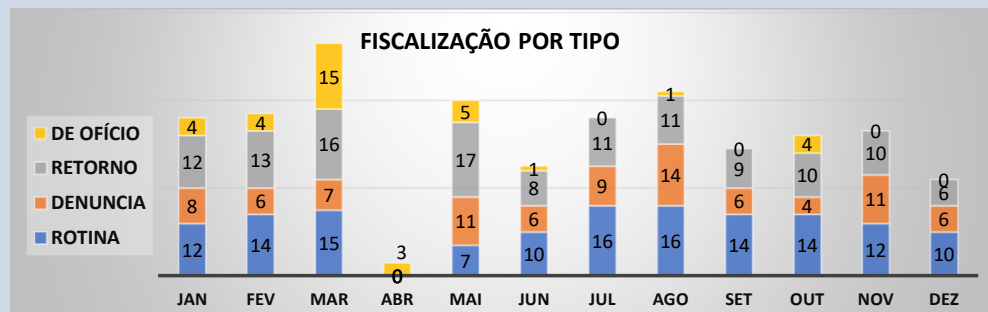


Gráfico 6: Quantidade por tipo de fiscalização
Fonte: Departamento de Fiscalização



Gráfico 7: Quantidade por profissionais abrangidos
Fonte: Departamento de Fiscalização

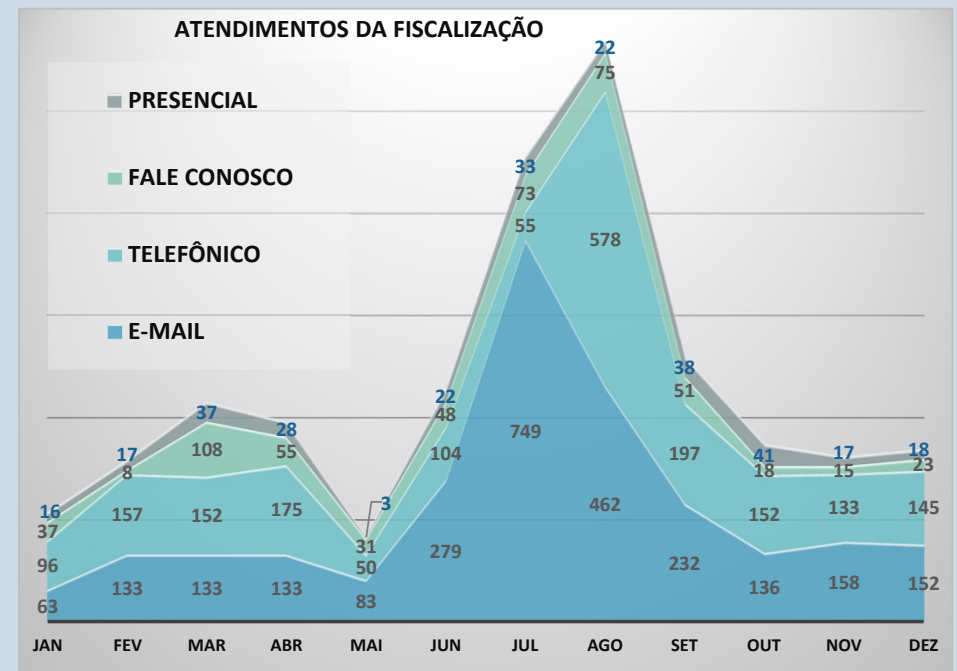


Gráfico 8: Quantidade por atendimentos realizados pelo departamento de fiscalização
Fonte: Departamento de Fiscalização

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

JANEIRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização de inexistência de enfermeiro; inexistência de registros de enfermagem	ALERGOCENTRO – TAGUATINGA
Regularização de 8 carteiras profissionais, RISE, registros de assistência de enfermagem, orientação processo de enfermagem	UPA VICENTE PIRES
Regularização escala, POP	SALUTE CLINICA ESPECIALIZADA
Regularização RT, Escala, registro de enfermagem, subdimensionamento, registro de 1 carteira de especialista	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DF LTDA
Regularização de RT da Hemodiálise, registro de 5 carteiras profissionais de especialização, registros de assistência de enfermagem	IHBDF HEMODIALISE
Regularização de dimensionamento de pessoal	HCB (UTI)
Regularização de subdimensionamento, 24 carteiras profissionais renovadas	HOSPITAL ANCHIETA
Regularização de escala, registros de enfermagem, 1 carteira profissional renovada	LE FRANCE GESTÃO EM SAÚDE
Regularização de 4 carteiras profissionais, apresentação de cálculo de dimensionamento, contratação de 1 enfermeiro na CME	HOSPITAL SÃO MATEUS
Regularização de exercício ilegal (técnica de enfermagem realizando diagnóstico e prescrição de enfermagem, em desacordo com o art. 4º da Resolução Cofen 358/2009), RISE, registro de assistência de enfermagem, renovação de 1 carteira profissional e processo de enfermagem	AEPIT HOSPITAL DERMATOLOGICO DE BRASILIA
Regularização registro assistencial de enfermagem, registro de RT	NUNES ENFERMAGEM – LAR DOS IDOSOS
Regularização de registro de assistência de enfermagem, renovação de RT	UBS 03 DO RIACHO FUNDO II
Regularização de 1 carteira profissional	AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SANTA LUZIA

FEVEREIRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização de apresentação de cálculo de dimensionamento (Instituição segue RDC e informa que atende demandas), Uma renovação de carteira profissional	HOSPITAL SANTA LUZIA (UTI)
Regularização de anotação de RT, SEI de contratação de profissional padoleiro, regularização de déficit	HRT UTI ADULTO
Regularização de 2 carteiras profissionais, escala.	UBS 04 SOBRADINHO II

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

MARÇO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização de registros do processo de trabalho (Escala)	UBS 08 SANTA MARIA
Regularização de POP, Regimento interno	AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADA (GRUPO VIVER)
Regularização de 07 carteiras profissionais	HOSPITAL SANTA MARTA ASA NORTE (UTI)
Regularização de normas e rotinas, escala, regimento interno, POP's, registros de assistência de enfermagem	INSVISTA EM SI CENTRO DE ESTÉTICA
Regularização de 5 carteiras profissionais, escala e POP's	SER CLINICA DE SAÚDE MENTAL
Regularização de 2 carteiras profissionais	HOSPITAL SANTA HELENA (UTI ADULTO)
Regularização de registro de enfermagem e apresentação do cálculo de dimensionamento	HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE (UTI ADULTO)
Regularização de registro de assistência de Enfermagem e renovação de 2 carteiras profissionais	UBS N°04 GUARÁ
Sem serviços de Enfermagem	CENTRO DE CÂNCER ANCHIETA
Sem serviços de Enfermagem	DR. ONCO
Regularização da Anotação de RT e Regimento Interno do Serviço de Enfermagem	UBS 04 PARANOÁ
Regularização de exercício de profissão de profissional, anotação de responsável técnico, inexistência/inadequação de documentos relacionados ao serviço de Enfermagem, regimento interno, POP, inexistência/inadequação de registros relativos à assistência de enfermagem	BRA ENGENHARIA – BRA MED
Registro das ações de Enfermagem com relação à conferência do carrinho de emergência e Regimento interno	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE N° 16 DE PLANALTINA
regularização de 13 carteiras profissionais e apresentação do cálculo de dimensionamento)	HOSPITAL ANCHIETA INTERNAÇÃO
Regularização de cálculo de dimensionamento, Instituição segue RDC e informa que atende demandas e 2 renovações de carteiras profissionais	HOSPITAL SANTA LUZIA
Elaborar/adequar regimento interno; Elaborar/adequar normas e rotinas do serviço de enfermagem; Elaborar/adequar POP; Implementar o Processo de Enfermagem/Consulta de enfermagem e regularização de uma carteira vencida	UIP – UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA
Escala de serviço de enfermagem por setor e categoria profissional; Controle de temperatura na sala de vacinas e check list como de emergência; registro de título de especialista	UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO 06 DO GAMA

ABRIL

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Anotação de Responsabilidade técnica; adequação de escala; regimento interno; normas e rotinas do serviço de enfermagem; POP; adequação dos registros relativos à assistência de enfermagem	CIFAIS
Anotação de Responsabilidade técnica; POP; regimento interno, Atualização cadastral)	FÊNIX SAÚDE – COOPERATIVA DE GESTÃO DA SAÚDE
Escala de serviço de enfermagem por setor e categoria profissional; controle de temperatura na sala de vacina e check list como de emergência; registro de título de especialista	UBS 06 – GAMA
Elaborar/adequar regimento interno; Elaborar/adequar normas e rotinas do serviço de enfermagem; Elaborar/adequar POP; Implementar o Processo de Enfermagem/Consulta de enfermagem e regularização de uma carteira vencida). Informa-se que a pendência existente (Inexistência/ausência de Enfermeiro em todo período de funcionamento) tramitará no Processo Administrativo de Fiscalização nº 136/2023, referente a mesma instituição	UIP
Escala de serviço de enfermagem por setor e categoria profissional; Elaborar/adequar regimento interno; Elaborar/adequar normas e rotinas do serviço de enfermagem; Elaborar/adequar POP	MILETTO UROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

MAIO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Anotação de Responsabilidade técnica; adequação de escala; regimento interno; normas e rotinas do serviço de enfermagem; POP	BENECAP
Adequação ao gerenciamento dos processos de trabalho - Regimento Interno; Anotação em prontuário; Atualização cadastral	CEMED – CARE
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem; Inexistência ou inadequação de documentos relacionados ao gerenciamento dos processos do trabalho do serviço de Enfermagem; Regimento interno; POP; Inexistência de manual de normas e rotinas; inexistência de procedimentos operacionais	CENTRO DE ATENÇÃO ÁLCOOL E DROGAS II SOBRADINHO
Anotação de Responsabilidade técnica; Cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem	HOSPITAL HOME
Um trabalhador afastado por não ser legalmente habilitado e inscrito; Anotação de Responsabilidade Técnica; Regimento Interno; Normas e Rotinas e Registros de Enfermagem	UPA PLANALTINA
Anotação de responsabilidade técnica; POP; regimento interno	COOPERATIVA COMPETENCY SAUDE HOME CARE
Anotação de responsabilidade técnica; inexistência de enfermeiro	CENTRO DIAGNÓSTICO ANCHIETA
Exercício irregular com carteira vencida de Enfermagem; Anotação de responsabilidade técnica; escala do serviço de enfermagem	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (EXERCÍCIO ILEGAL)

JUNHO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Carteiras Vencidas	HOSPITAL SANTA LÚCIA GAMA (UTI)
Anotação de responsabilidade técnica; documentos relacionados ao gerenciamento dos serviços de enfermagem; escala de serviço de enfermagem; regimento interno; rotinas do serviço de enfermagem; POP; protocolos do serviço de enfermagem; inexistência de comissão de ética; carteiras vencidas	COOPQUERUBIM
Sem Notificação	UNISS RECANTO DAS EMAS
Exercício irregular com carteira vencida de Enfermagem; Anotação de responsabilidade técnica; escala do serviço de enfermagem	TJDFT (EXERCÍCIO ILEGAL)
Escala de serviço de enfermagem; regimento interno; normas e rotinas do serviço de enfermagem; POP; protocolos do serviço de enfermagem	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL.
Registro de Títulos; cálculo de redimensionamento.	HOSPITAL SÃO FRANCISCO (UTIN)
Escala do serviço de enfermagem	ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA – AREAL (ÁGUAS CLARAS)
Inexistência de enfermeiro; Anotação de responsabilidade técnica	HOSPITAL SÃO FRANCISCO (PRONTO SOCORRO)
Escala do serviço de enfermagem	QUALITY HEALTH CARE
Regularização de 05 carteiras profissionais	HOSPITAL SANTA LUZIA (INTERNAÇÃO)
Inexistência de enfermeiro, anotação de responsabilidade técnica, escala do serviço de enfermagem e elaboração/adequação do procedimento operacional padrão	ALFA MED MEDICINA DO TRABALHO
Anotação de responsabilidade técnica, escala do serviço de enfermagem, regimento interno do serviço de enfermagem e regularização de 1 (uma) carteira de identidade profissional)	UPA DE BRAZLÂNDIA
Inexistência de enfermeiro, inadequação de documentos relacionados ao gerenciamento dos serviços de enfermagem, escala de enfermagem, regimento interno, normas e rotinas do serviço de enfermagem, POP, inadequação dos registros relativos a enfermagem, exercício irregular da enfermagem	SESC TAGUATINGA NORTE
Anotação de Responsabilidade técnica; elaboração de: escala do serviço de enfermagem, regimento interno do serviço de enfermagem, protocolos do serviço de enfermagem e POP	HOSPITAL SANTA HELENA (AMBULATÓRIO)
Dimensionamento de Pessoal	HOSPITAL ALVORADA BRASÍLIA (UTI)
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica; regimento interno; protocolo dos serviços de enfermagem; POP; inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem – prontuário eletrônico; exercício irregular da enfermagem, carteiras vencidas..	SESC GAMA

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

JULHO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Inexistência de enfermeiro; adequação de identificação nos registros de enfermagem	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS BRAZLÂNDIA
Anotação de Responsabilidade Técnica	HOSPITAL SANTA LÚCIA GAMA
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica; regimento interno; protocolo dos serviços de enfermagem; POP; inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem – prontuário eletrônico; exercício irregular da enfermagem – carteiras vencidas)	SESC GAMA
Elaboração de escala; criação da Comissão de Ética de Enfermagem	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM COOPERAR SAÚDE
Exercício ilegal da enfermagem	INSTITUTO MONTE HOREBE
Inexistência de enfermeiro, inadequação de documentos relacionados ao gerenciamento dos serviços de enfermagem, escala de enfermagem, regimento interno, normas e rotinas do serviço de enfermagem, POP, inadequação dos registros relativos a enfermagem, exercício irregular da enfermagem	SESC – TAGUATINGA NORTE
Elaboração de escala; criação da Comissão de Ética de Enfermagem	COOPERAR SAÚDE
Carteira profissional vencida	UBS DO VARJÃO

AGOSTO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Escala do serviço de Enfermagem; Regimento interno; POP; elaboração dos protocolos do serviço de enfermagem	SESC PRESIDENTE DUTRA ASA SUL
Anotação de responsável técnico; Escala do serviço de Enfermagem; registros relativos à assistência de Enfermagem; prontuário eletrônico Feegow	AMOR SAÚDE CEILÂNDIA SUL
Dispondo/manter enfermeiro para supervisão do serviço de Enfermagem; Exercício de profissional com carteira de identidade profissional vigente	PROCTOCLÍNICA
Escala de serviços; regimento interno; protocolos do serviço de Enfermagem	SESC - AR-DF - 913 SUL
Nomes e números de carteiras dos profissionais técnicos	POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Anotação de responsabilidade técnica; regimento interno; POP	IEG PLASTIC SAÚDE LTDA
Inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem; inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	HOSPITAL BRASILIENSE - HAPVIDA (CENTRO CIRÚRGICO)
Anotação de Responsabilidade Técnica; regimento interno; identificação dos registros adequadamente; POP; Prontuário eletrônico	CENTRO MÉDICO CASA GRANDE

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

SETEMBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Inexistência ou ausência de Enfermeiro para supervisionar; regimento interno; protocolos do serviço de enfermagem; identificação de registro adequadamente; exercício de enfermagem de profissionais com carteiras de identidades vigentes,	SESC CEILÂNDIA
Escala; regimento interno; normas e rotinas da enfermagem; POP; implementação do processo de Enfermagem; dimensionamento; Notificado apor o número e sua respectiva categoria de inscrição no Conselho; Exercício irregular da Enfermagem – Profissionais irregulares do exercício da Enfermagem; cumprir os atos administrativos baixados pelo Cofen, Anotação de Responsabilidade Técnica.	SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA – HRT
Inexistência de enfermeiro	CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
Escala do serviço de Enfermagem; regimento interno, identificação dos registros adequadamente; exercício de profissional com carteira vigente	PLASTIKA BRASÍLIA
Não há serviços de enfermagem na unidade	LABORATÓRIO SABIN UNIDADE LÚCIO COSTA
Regimento Interno	SESC – AR/DF – GUARÁ
Escala; regimento interno; criação da Comissão de Ética	UPA DO RIACHO FUNDO II

OUTUBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Anotação de responsabilidade técnica; exercício de profissional com carteira de identidade vigente; POP	HEMOCLÍNICA – CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica; Escala	LONGEVITA CENTRO GERIÁTRICO
Anotação De Responsabilidade Técnica	HOSPITAL DE BASE DO DF (PRONTO SOCORRO)
Normas E Rotinas Do Serviço De Enfermagem; Pop; Inexistência Dos Registros À Assistência De Enfermagem; Exercício da Enfermagem com Carteira Vencida; Inexistência De Registro De Títulos De Pós-Graduação; Execução de Atividades Privativas de Enfermeiro por Pessoa sem Habilitação Legal; Subdimensionamento de Pessoal	ALIANÇA CENTRO MÉDICO

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

NOVEMBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Inex/ausência de enfermeiro, registros de enfermagem; 2 carteiras regularizada; 1 carteira de especialista	HOSPITAL SANTA HELENA CO
regularização de dimensionamento de pessoal de enfermagem; regularização de 1(uma) inscrição de validade anual suspenso	HOSPITAL SANTA HELENA – GERIATRIA
Regularização de registros; adequação de cálculo de dimensionamento de pessoal; regularização de 27 (vinte e sete) carteiras profissionais	HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA – PRONTO SOCORRO
Adequação de escala; dimensionamento de pessoal de enfermagem	HOSPITAL ÁGUAS CLARAS – UTI
Exercício irregular da Enfermagem: manter no exercício da Enfermagem somente profissional com carteira profissional vigente; registro de títulos de pós graduação; registro de títulos de especialização	HOSPITAL SANTA HELENA – GERIATRIA
Inexistência de enfermeiro; Anotação de responsabilidade técnica; Inexistência ou inadequação dos serviços de enfermagem; apor número e sua respectiva categoria de inscrição no Conselho	CLÍNICA PROCAD
Regimento interno; normas e rotinas do serviço de Enfermagem; protocolos do serviço de enfermagem; POP; exercício irregular da enfermagem devido carteira profissional vencida	CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA – ASA NORTE
Anotação de Responsabilidade Técnica	HOSPITAL DE BASE DO DF (PRONTO SOCORRO)
Anotação de responsabilidade técnica; escala; regimento interno; identificação dos registros adequadamente; manter no exercício da enfermagem somente profissional com carteira profissional vigente; cumprir e fazer cumprir atos administrativos normativos baixados pelo Cofen	CETRO - CENTRO DE CÂNCER ASA SUL
Normas e rotinas do serviço de Enfermagem; POP; Inexistência dos registros à assistência de Enfermagem; exercício da Enfermagem com carteira vencida; inexistência de registro de títulos de pós-graduação; execução de atividades privativas de Enfermeiro por pessoa sem habilitação legal; Subdimensionamento de pessoal	ALIANÇA CENTRO MÉDICO
Anotação de Responsabilidade Técnica; Elaboração de escala, manual de normas e rotinas, protocolos do serviço de enfermagem; adequação de Procedimento Operacional Padrão e adequação dos registros relativos	AMOR SAÚDE – UNIDADE TAGUATINGA
Anotação de Responsabilidade Técnica; Adequação do Regimento Interno; Adequação do POP e Regularização de 2 CIPs	INSTITUTO DO CÂNCER DE BRASÍLIA – UNIDADE PÁTIO CAPITAL

DEZEMBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Dimensionamento de pessoal de enfermagem e 1 carteira profissional renovada	Hospital Brasiliense – Hapvida
3 carteiras profissionais renovadas	Grupo Acreditar Oncologia – Unidade Asa Sul
3 carteiras profissionais renovadas	Grupo Acreditar Oncologia (Filial) Asa Norte
Anotação de responsabilidade técnica; adequação de escala, regimento interno, normas e rotinas e POP; existência de enfermeiro; implementação do processo de enfermagem/ consulta de enfermagem; adequação de registros relativos à assistência de enfermagem; 06 carteiras profissionais regularizadas	Unidade Espaço Longevità

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das principais realizações da equipe de fiscalização foi a identificação e prevenção de irregularidades em diversas instituições de saúde. Através de auditorias minuciosas e análises criteriosas, a equipe foi capaz de detectar práticas inadequadas, evitando potenciais impactos negativos para a comunidade e as partes interessadas envolvidas.

O compromisso da equipe em assegurar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes foi exemplar. O esforço dedicado à atualização constante sobre as mudanças nas normas garantiu que a fiscalização estivesse sempre alinhada com as exigências mais recentes.

Foi exibido um panorama das realizações do Departamento de Fiscalização no ano de 2023. Resultado de muito esforço, lutas, conquistas e aprendizados. A equipe demonstrou eficiência na identificação proativa de riscos e na implementação de medidas preventivas para mitigar possíveis impactos negativos.

O trabalho árduo, a dedicação e a abordagem proativa demonstrados têm sido fundamentais para fortalecer a conformidade, promover a transparência e contribuir para um ambiente cada vez mais ético. À medida que avançamos, é imperativo continuar apoiando e investindo no trabalho da fiscalização, reconhecendo o papel importante desta atividade fim.



6º Encontro de Responsáveis Técnicos



Moção de Louvor-Dia do Enfermeiro



SENAFIS em Bento Gonçalves



Seminário de Home Care e Cooperativa



Oficina de Dimensionamento na Escola Superior de Ciências da Saúde



RESULTADO DA ÁREA FINALÍSTICA – ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Quantitativo de Atendimentos Realizados

Atendimento Presencial

46.911

Atendimento Whatsapp

14.168

Fale Conosco

11.041

Serviços Atendidos

Serviços	% do serviços	Quantitativos	Total de Inscrição
Inscrições Online	3%	3.097	9.159
Inscrições Presenciais	6%	6.062	
Parcelamentos e Acordos em Cartão	3%	2.691	
Parcelamentos e Acordos em Boletos	5%	5.671	Total de Serviços Atendidos
Fale Conosco	11%	11.041	
Renovações e 2° via da CIP	7%	7.663	103.367
Cancelamento de Inscrição	1%	1.534	
Registro de Especialidade	1%	625	
Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa	1%	906	Total de Parcelamentos
Regularização de inscrição sem diploma	2%	2.534	
Atendimentos Presenciais	45%	46.911	8.362
Atendimentos via Whatsapp	14%	14.168	
Outros Serviços Diversos	0%	464	

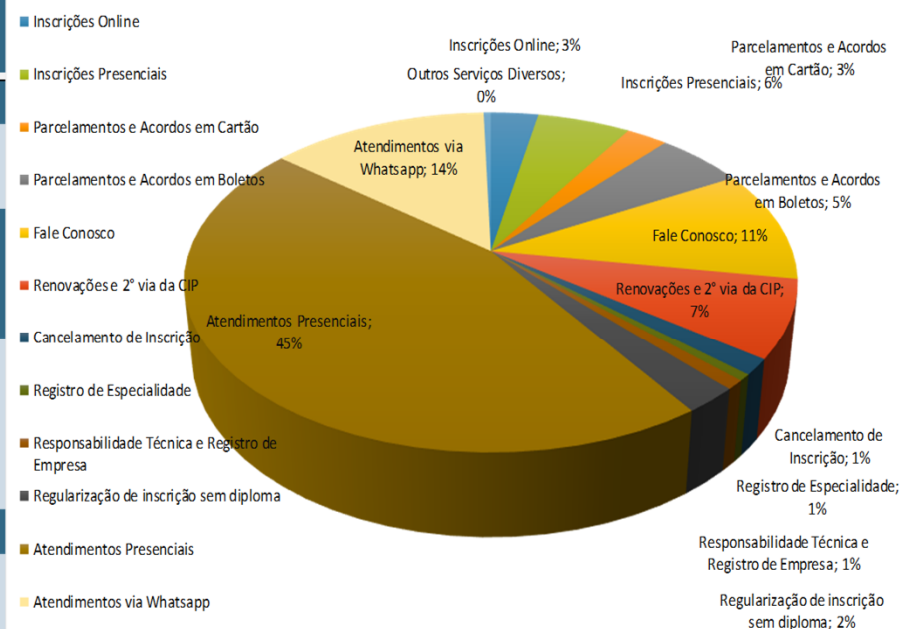


Gráfico 1: Quantidade por serviços atendidos
Fonte: Departamento de Atendimento ao Público

RESULTADO DA ÁREA FINALÍSTICA – DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

Departamento de Registro e Cadastro – responsável pelo recebimento e processamento de todos os requerimentos dos profissionais relacionados ao seu registro junto ao Regional: inscrição, cancelamento, suspensão, 2ª via, inscrição remida, reinscrição, inscrição secundária, transferência, substituição e renovação de carteira profissional.



Gráfico 1: Estatística dos Profissionais de Enfermagem
Fonte: Departamento de registro e cadastro

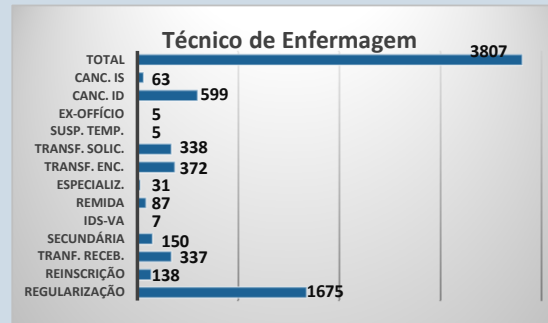


Gráfico 2: Estatística dos Profissionais de Enfermagem
Fonte: Departamento de registro e cadastro

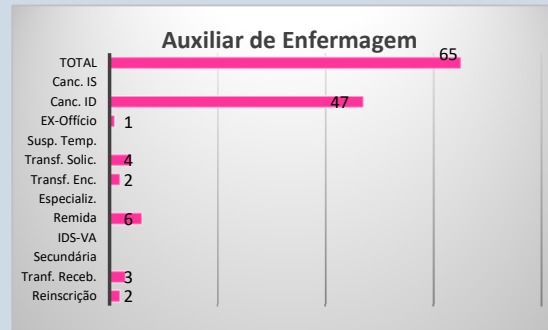


Gráfico 3: Estatística dos Profissionais de Enfermagem
Fonte: Departamento de registro e cadastro

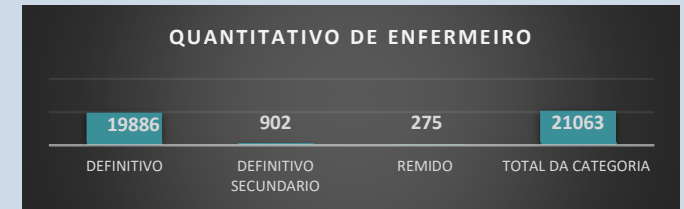


Gráfico 4: Quantitativo por categoria
Fonte: Departamento de registro e cadastro

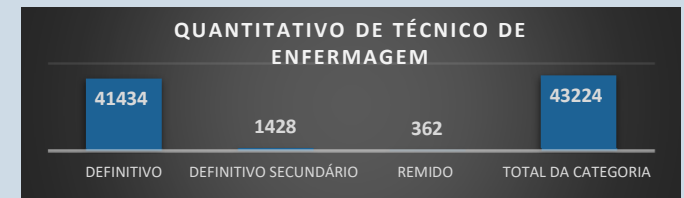


Gráfico 5: Quantitativo por categoria
Fonte: Departamento de registro e cadastro

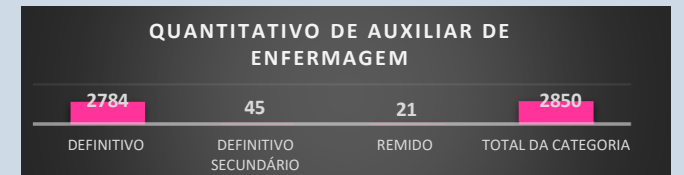


Gráfico 6: Quantitativo por categoria
Fonte: Departamento de registro e cadastro

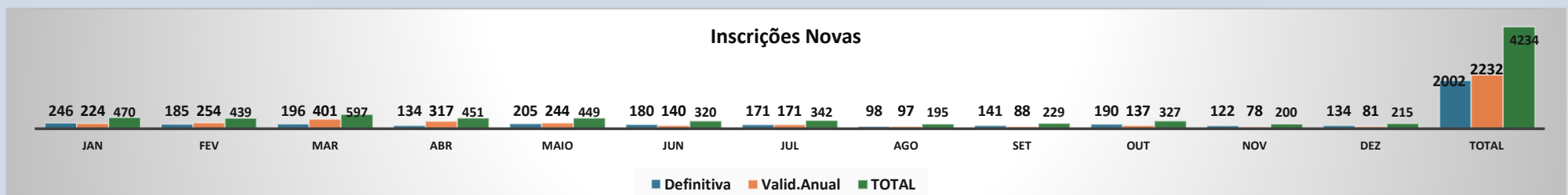


Gráfico 7: Estatística das inscrições novas
Fonte: Departamento de registro e cadastro

PROCESSOS ÉTICOS DO COREN-DF

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ÉTICOS

O Conselho Regional de Enfermagem atua como fator de proteção da sociedade e, portanto, a ele compete a análise de denúncias e, possivelmente, a abertura de processo ético para apuração de infrações ao Código de Ética da Enfermagem cometidas por enfermeiros, técnicos de enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetrias, Parteiras e os atendentes de Enfermagem.

ATIVIDADES DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES

O Código de Ética da Enfermagem baseia-se nos princípios fundamentais da enfermagem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Universal da Bioética e Direitos Humanos, na orientação ao profissional quanto aos direitos, deveres e proibições relacionados à pessoa, à família e à coletividade, alinhando os profissionais de enfermagem a uma assistência de saúde sem riscos, danos e acessível a toda a sociedade.

DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICADOS

- Leis 5.905/73 e 7.498/86 – que dispõe sobre a Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 564/2017 – Dispõe do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
- Resolução Cofen nº 370/2010 – Dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;
- Código de Processo Penal – será aplicado subsidiariamente aos processos éticos, conforme o artigo 160 da Resolução Cofen 370/2010: “As questões omissas neste Código deverão ser supridas utilizando-se, subsidiariamente, os dispositivos previstos no Código de Processo Penal, no que lhes for aplicável.”;

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS

A Secretaria tem a Competência de realizar o acompanhamento e

o auxílio nos procedimentos técnico-administrativo relacionados ao processo ético.

PROCESSOS ÉTICOS

I - QUANTITATIVOS DE PROCESSO ÉTICOS INSTAURADOS E JULGADOS

Processo Éticos 2023		
Instaurados em 2023	Julgados de 2023	Conciliados de 2023
30	01	0
Observação: os dados contabilizados fazem referência apenas aos processos instaurados em 2022.		

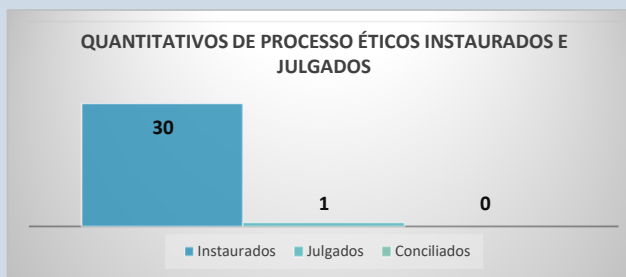


Gráfico 1: Processos Éticos 2023
Fonte: Secretaria de Processos Éticos

II - QUANTITATIVOS DE PROCESSOS JULGADOS EM 2023

Processo Éticos julgados no exercício de 2023
11
OBS: Quantitativo de processos julgados instaurados em anos anteriores.

III - SANÇÕES APLICADAS NO EXERCÍCIO DE 2023.

Penalidades aplicadas -2023				
Advertência Verbal	Suspensão	Cassação do registro profissional	Censura	Multa
1	0	1	0	0
Observação	Quantitativo de penalidades aplicadas no ano de 2023 é independente do ano em que foi julgado o processo ético.			
	Resultado de julgamento com absolvição: 11			
	01 penalidade de Advertência Verbal ainda não foi executada.			
	01 penalidade de Multa ainda não foi executada.			



Gráfico 2: Penalidades aplicadas em 2023
Fonte: Secretaria de Processos Éticos

PROCESSOS ÉTICOS DO COREN-DF

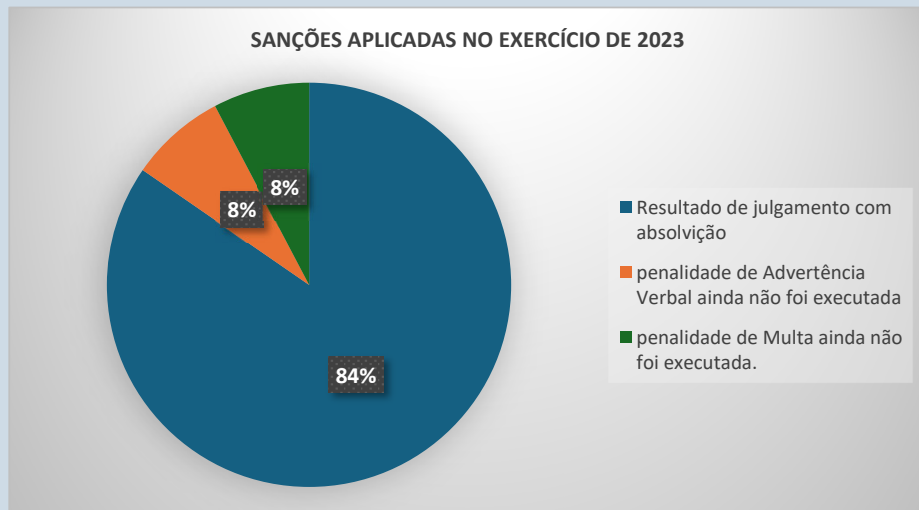


Gráfico 3: Sanções aplicadas no exercício de 2023
Fonte: Secretaria de Processos Éticos

IV - QUANTITATIVOS DE PROCESSOS QUE NÃO TIVERAM ÊXITO NA EXECUÇÃO

Número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas:		
Processos arquivados por vício na notificação	Processos arquivados por vício no auto de infração	Processo que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos
0	0	0

V - QUANTITATIVOS DE DENÚNCIAS ÉTICAS – 2023.

Quantitativo de Denúncias Éticas-2023	
Recebidas e Arquivadas	Recurso ao Cofen
23	01



Gráfico 4: Quantitativo de Denúncias Éticas-2023
Fonte: Secretaria de Processos Éticos

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA DO COREN-DF

NOTAS EXPLICATIVAS:

O montante da inadimplência apresentado demonstra o valor-base e por categoria individualizada por exercício. Resta a demonstração do histórico comportamental de cada exercício detalhando sua atualização monetária, multa, juros, valor recebido, valor cancelado/perdas e valor a receber. Diante dos valores demonstrados, o Coren-DF tem constatado os créditos a receber a curto e longo prazo, e que envida esforços para identificar e regularizar os registros ora apresentados. Assim, as análises conciliatórias continuarão ao longo do exercício em busca da necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de controle e apresentação de relatórios que demonstre a composição dos créditos a receber de curto prazo e de longo prazo que serão desenvolvidos pelo sistema informatizado utilizado pelo regional.

Montante da Inadimplência – Exercício 2023					
Categoria	Quantidade Ativos	Quantidade Inadimplentes	Valor Anuidade	Total	Índice Inadimplência
Auxiliar	2.271	1.903	275,27	523.838,81	83,80%
Técnico	43.846	21.239	340,88	7.239.950,32	48,44%
Enfermeiro	23.891	8.220	495,50	4.073.010,00	34,41%
Total	70.008	31.362		11.836.799,13	44,80%

Fonte: Sistema IncorpWare. Data base: 25/01/2024

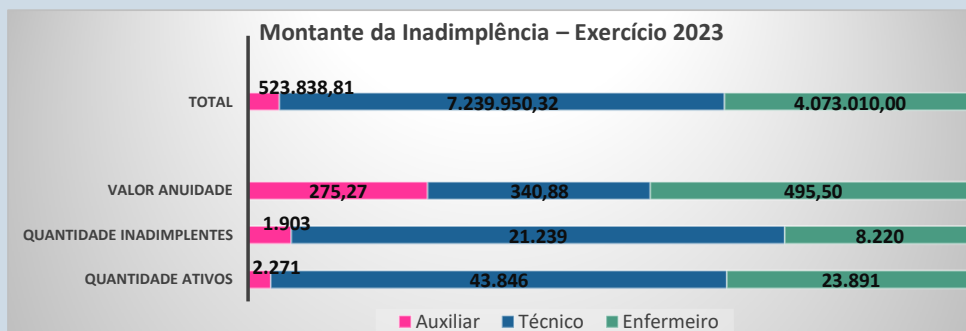


Gráfico 1: Montante da Inadimplência Exercício 2023
Fonte: Departamento de Cobrança

Montante da Inadimplência – Exercício 2022					
Categoria	Quantidade Ativos	Quantidade Inadimplentes	Valor Anuidade	Total	Índice Inadimplência
Auxiliar	2.199	1.809	249,97	452.195,73	82,26%
Técnico	40.002	14.613	309,55	4.523.454,15	36,53%
Enfermeiro	20.613	4.899	449,96	2.204.354,04	23,77%
Total	62.814	21.321		7.180.003,92	33,94%

Fonte: Sistema IncorpWare. Data base: 21/02/2024

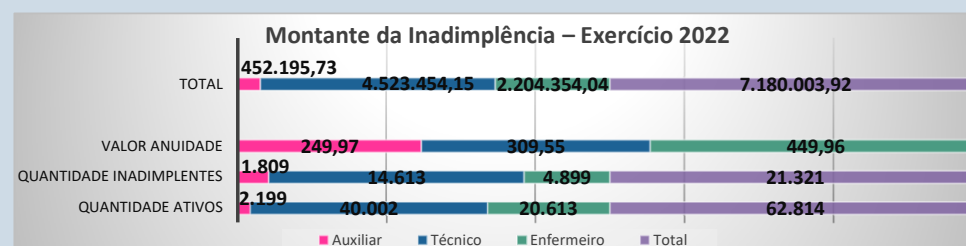


Gráfico 2: Montante da Inadimplência Exercício 2022
Fonte: Departamento de Cobrança

Montante da Inadimplência – Exercício 2021					
Categoria	Quantidade Ativos	Quantidade Inadimplentes	Valor Anuidade	Total	Índice Inadimplência
Auxiliar	2.300	1.795	249,97	448.696,15	78,04%
Técnico	38.532	12.250	309,55	3.791.987,50	31,79%
Enfermeiro	19.300	3.605	449,96	1.622.105,80	18,68%
Total	60.132	17.650		5.862.789,45	29,35%

Fonte: Sistema IncorpWare. Data base: 21/02/2024

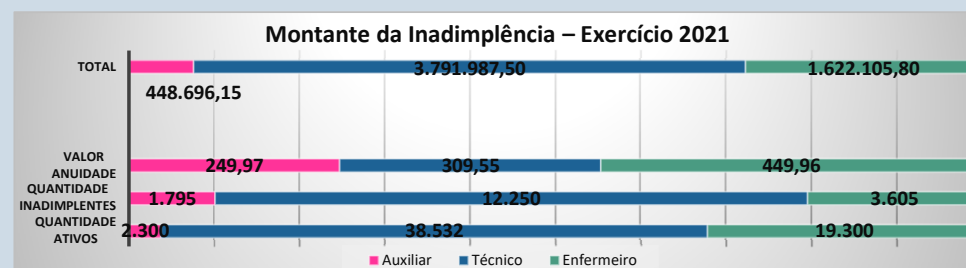


Gráfico 3: Montante da Inadimplência Exercício 2021
Fonte: Departamento de Cobrança

PROCURADORIA GERAL E DEPARTAMENTO JURÍDICO DO COREN-DF

A Procuradoria Geral e do Departamento Jurídico do Coren-DF tem função de extrema importância no âmbito do COREN-DF, pois estão encarregados do assessoramento jurídico e da representação judicial e extrajudicial desta Autarquia. Sua principal missão é preservar os princípios éticos e legais da enfermagem, representando ativa e passivamente o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal em suas causas.

Dessa forma, o objetivo primordial desses setores é garantir que o Coren-DF cumpra integralmente as leis e regulamentos que regem sua atuação, assegurando que suas atividades sejam conduzidas de acordo com os mais elevados padrões éticos e legais, destacando-se como uma instituição exemplar na representação e defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem do Distrito Federal.

Nesta senda, verifica-se a emissão de 133 pareceres jurídicos em 2023. Os Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral e pelo Departamento Jurídico do Coren-DF têm o propósito de informar, orientar, esclarecer e/ou sugerir medidas administrativas a serem adotadas nos processos e atos da Autarquia.

Por sua vez, quanto aos processos contenciosos, inste observar que as demandas jurídicas em que o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal figura como parte, tanto ativa quanto passiva, concentram-se em maior número na Seção Judiciária do Distrito Federal, referente ao Tribunal Regional da

1ª Região e correspondem atualmente a 5138 processos.

Salienta-se ainda a atuação em 17 processos administrativos perante o Ministério Público do Trabalho quanto a denúncias em desfavor de instituições de saúde que apresentaram irregularidade e/ou ilegalidades no ano de 2023.

Insta observar ainda o envio de 19 notificações extrajudiciais em desfavor de instituições de saúde que apresentaram irregularidade e/ou ilegalidades, decorrentes de processos de fiscalização no ano de 2023.

Importante ressaltar que a Procuradoria Geral e Departamento Jurídico do Coren-DF não detém atividade de gestão, mas de execução, ou seja, as execuções das atividades fim dependem da demanda do Conselho na esfera fiscalizatória, licitatória, de cobrança e consultiva.

Com isso, a Procuradoria e Departamento Jurídico encerrou o ano de 2023 sem nenhuma pendência e esperar poder contribuir da melhor forma possível em 2024.

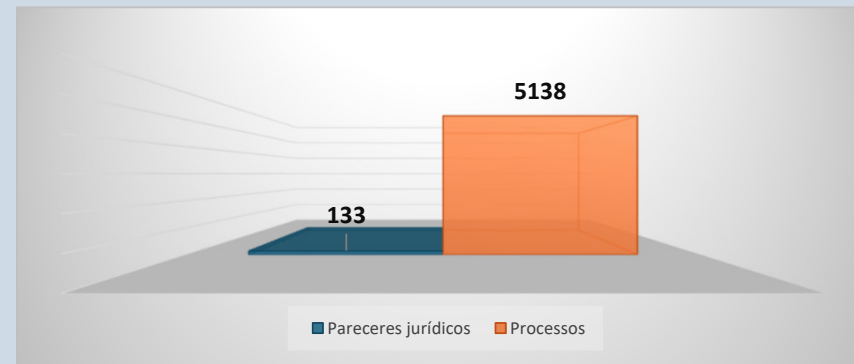


Gráfico 1: Quantitativo de pareceres jurídicos e Processos
Fonte: Procuradoria

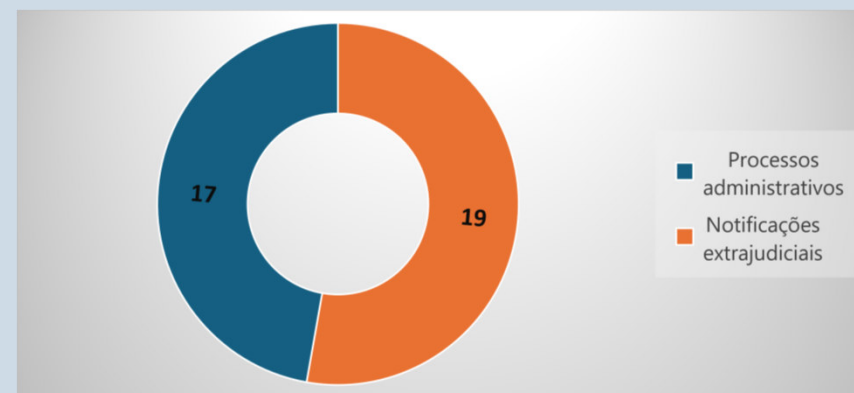


Gráfico 2: Quantitativo de Processos administrativos e Notificações extrajudiciais
Fonte: Procuradoria

COMISSÕES E CÂMARAS TÉCNICAS



ASSISTÊNCIA DOMICILIAR



MEU PRIMEIRO EMPREGO
/ EMPREENDEDORISMO



COREN-DF NAS ESCOLAS



CTA



COMISSÃO SAÚDE DA MULHER



COMISSÃO ENFERMAGEM
ESTÉTICA

COMISSÕES E CÂMARAS TÉCNICAS

ANÁLISE DE
FLUXOS DE
FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO
ELEITORAL

COMISSÃO
APOIO
ATIVIDADE
FISCALIZATÓRIAS

CÂMARA DE
ÉTICA +
PROCESSOS
ÉTICOS
COMISSÃO DE
ÉTICA

CÂMARA DE ATENÇÃO
BÁSICA
COMISSÃO DE
POLÍTICAS
LEGISLATIVAS

COMISSÃO DE
ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL
OUVIDORIA

COMISSÃO TÉCNICA
DE, ENSINO E
PESQUISAS
COMISSÃO FORENSE
S.E.I



PARECERES TÉCNICOS E RESPOSTAS TÉCNICAS

PARECERES TÉCNICOS



- 001/2023** - Realização de atividades descritas na lei de exercício profissional (desinfecção e esterilização) por outros profissionais em empresas de processamento de produtos para saúde ou Central de Material e Esterilização
- 002/2023** - Competências da Equipe de Enfermagem na troca de bolsa de estomia intestinal
- 003/2023** - Competências da equipe de enfermagem na no Setor de Hemodinâmica
- 004/2023** - Implementação do Suporte Intermediário de Vida (SIV) em serviços de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do Distrito Federal



- 005/2023** - Contratação de profissionais de enfermagem em empresas que prestam serviço de atenção domiciliar.
- 006/2023** - Exercício ilegal da atuação dos cuidadores na realização de procedimentos de Enfermagem no âmbito do cuidado domiciliar
- 007/2023** - Administração de hemoderivados em pacientes com restrição religiosa
- 008/2023** - Competência do profissional de enfermagem no procedimento de estimulação retal em recém-nascido (RN) prematuro na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-N).
- 009/2023** - Competências do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.



- 010/2023** - Manuseio de equipamentos de imagem em centro cirúrgico ou hemodinâmica
- 011/2023** - O uso da Matriz de Fibrina Leucoplaquetária Autóloga (FLA) não transfusional no tratamento de feridas complexas por Enfermeiros.
- 012/2023** - Serviço de Atenção Domiciliar pode escalar profissional de Enfermagem, vinculado ao serviço, para prestar assistência de Enfermagem ao próprio familiar?
- 013/2023** - O profissional Técnico de Enfermagem pode administrar vacina em ambiente domiciliar sem supervisão do Enfermeiro?
- 014/2023** - Solicitação de Certificação por Competência para enfermeiro atuar como técnico de enfermagem



- 015/2023** - Evolução de enfermagem em instituições de saúde que utilizam software com Regras de Lançamento Automático (RLA): implicações práticas, éticas e regulatórias.
- 016/2023** - Realização de método Krause por enfermeiro obstetra
- 017/2023** - Competência do profissional Técnico de Enfermagem na realização de curativos sob supervisão do Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- 018/2023** - Atuação dos Técnicos de Enfermagem nos Serviços de Saúde Suplementar
- 019/2023** - Autonomia do enfermeiro na solicitação de exames de rotina e complementares em Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) e na prestação de serviços privados de saúde.
- 020/2023** - Classificação de feridas por complexidade para a atuação da equipe de Enfermagem.

PARECERES TÉCNICOS



Gráfico 1: Situação dos Pareceres em 2023
Fonte: Câmara Técnica de Assistência - CTA

PARECERES AVALIADOS

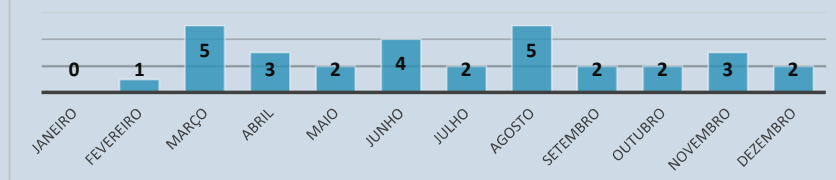


Gráfico 2: Pareceres avaliados por mês em 2023
Fonte: Câmara Técnica de Assistência - CTA

PARECERES APROVADOS

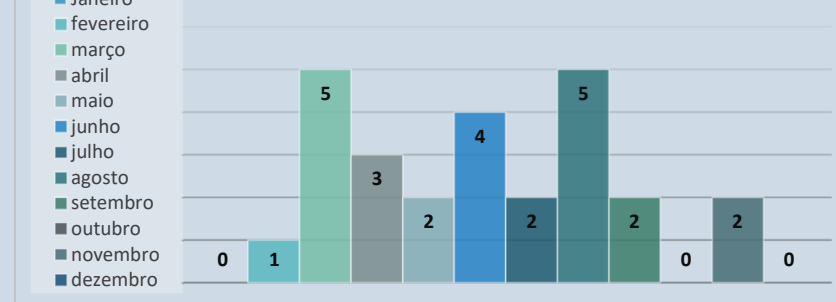


Gráfico 3: Pareceres aprovados por mês em 2023
Fonte: Câmara Técnica de Assistência - CTA

GESTÃO DE PESSOAS DO COREN-DF

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoas praticada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um conjunto padronizado e sistematizado de informações que deverá ser observado nas relações e ambiente de trabalho, sendo o integralizador de todos os elos que participam da cadeia de gestão de pessoal, tornando mais ágil e eficiente os processos que se desenvolvem no âmbito do Conselho. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, gestão participativa, remuneração, avaliação de desempenho, qualidade de vida e compromisso com o público interno e externo. Nesse sentido, a gestão de pessoal no Coren-DF tem um papel estratégico, pois visa ao alinhamento entre os objetivos estratégicos da organização pública e às políticas de desenvolvimento de pessoas.

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o Coren-DF respeita o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
- Processo Administrativo Coren-DF n.º 019/2012 que cria a estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD Coren-DF n.º 120/2015 e PAD n.º 143/2018;
- Processo Administrativo n.º 019/2012, PAD Coren-DF n.º 120/2015, PAD n.º 214/2017 e PAD n.º 144/2018 que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

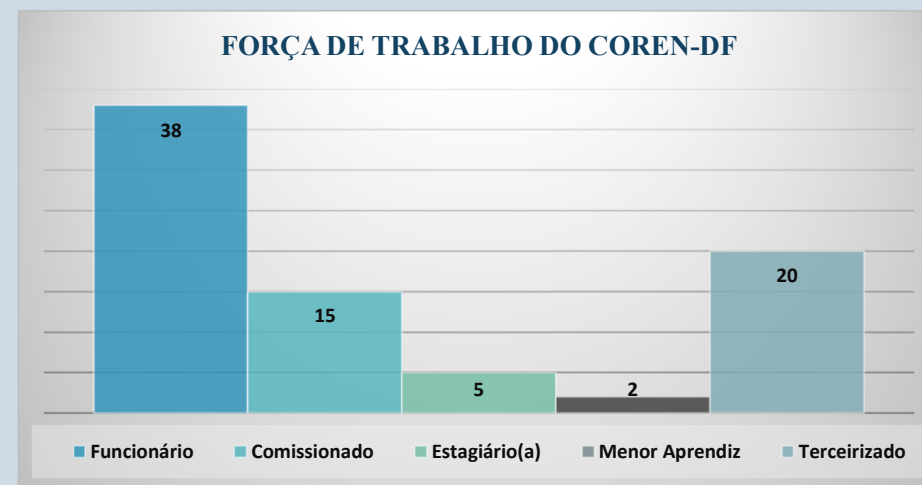


Gráfico 1: Quantidade de servidores em geral
Fonte: Departamento Pessoal

DESCRIÇÃO	COLABORADORES	FISCAIS	%
Funcionários Efetivos	30	04	13,33%
Funcionário efetivos com cargo em comissão	05	0	0,00%
Comissionados	14	01	7,14%
TOTAL	49	05	10,20%

GESTÃO DE PESSOAS DO COREN-DF

DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL												
DESCRIÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS
Salário, gratificação e qualificação	2.422.338,80	470.779,25	2.659.336,63	505.917,04	2.833.787,68	456.206,86	2.954.060,02	631.760,81	3.339.855,32	771.264,63	3.728.875,13	531.532,50
Férias e 13º salário	527.168,40	107.482,35	560.010,06	104.429,72	521.234,90	87.036,18	537.890,96	99.568,48	695.230,27	192.268,48	969.873,36	143.101,42
Encargos	873.409,12	173.478,48	959.731,86	184.127,51	1.006.573,54	163.725,63	1.031.534,50	212.935,41	1.181.343,69	255.159,30	1.358.496,66	183.522,85
Benefícios assistenciais e previdenciários	205.850,48	7.471,30	269.932,28	16.321,59	338.389,48	20.156,48	353.637,67	60.325,17	372.021,60	70.492,81	437.005,56	21.178,65
Demais despesas variáveis	622.453,72	73.214,26	687.658,57	83.463,48	628.675,21	65.589,02	662.663,82	125.757,61	721.719,65	161.460,59	753.018,97	78.839,22
Despesas com estagiários	66.689,05	0	90.461,23	0	92.790,91	0	112.718,49	25650,89	119.099,57	20.460,41	81.274,30	32.496,68
Jovem Aprendiz	0	0	0	0	0	0	0	0	26.689,08	0	19114,32	0
TOTAL	4.717.909,57	832.425,64	5.227.130,63	894.259,34	5.421.451,72	792.714,17	5.652.505,46	1.155.998,37	6.455.959,18	1.471.106,22	7.347.658,30	990.671,32
TOTAL GERAL	5.550.335,21		6.121.389,97		6.214.165,89		6.808.503,83		7.927.065,40		8.338.329,62	
Evolução /Diminuição	5,87%		10,29%		1,52%		8,73%		14,11%		5,20%	
	(2017/2018)		(2018/2019)		(2019/2020)		(2020/2021)		(2021/2022)		(2022/2023)	

GESTÃO DE PESSOAS DO COREN-DF

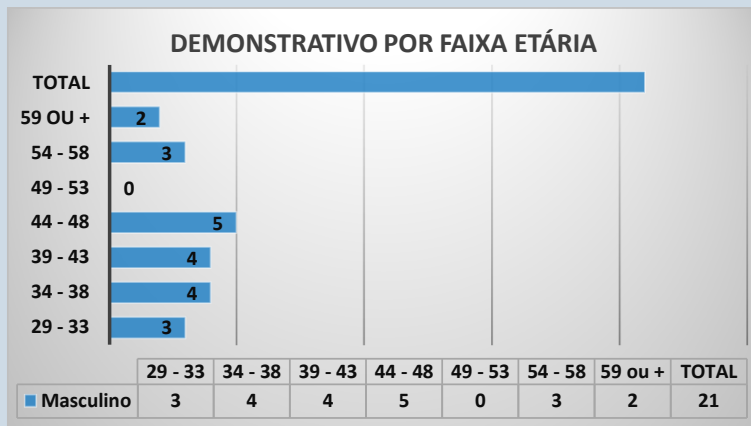


Gráfico 1: Servidores por faixa etária
Fonte: Departamento Pessoal

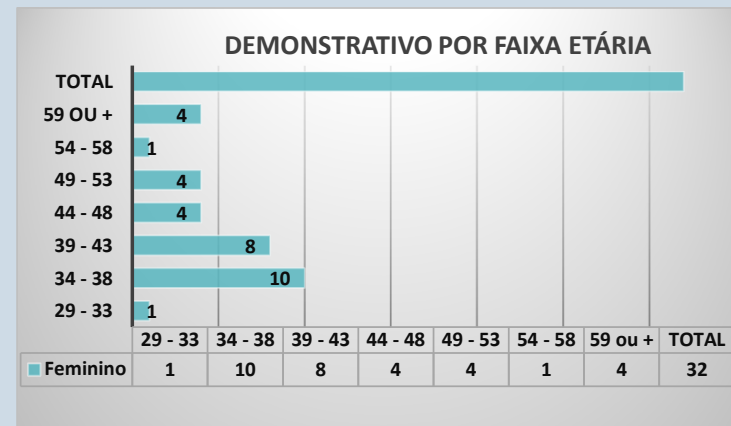
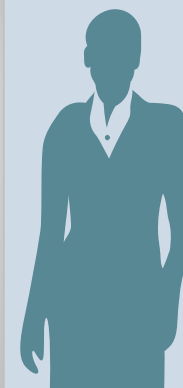


Gráfico 2: Servidoras por faixa etária
Fonte: Departamento Pessoal

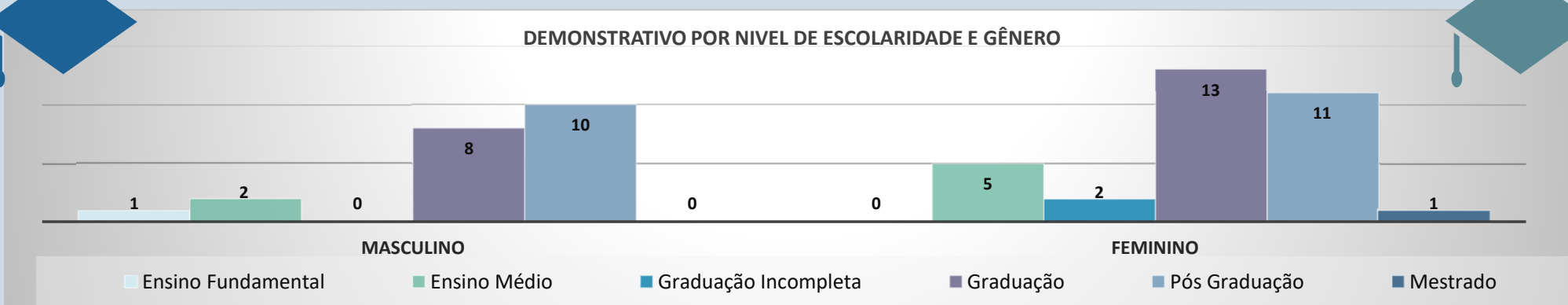


Gráfico 3: Servidores por nível de escolaridade e gênero
Fonte: Departamento Pessoal

GESTÃO DE LICITAÇÕES DO COREN-DF

O Departamento de Licitações – DL e Departamento de Compras e Contratos - DCC tem por missão executar as contratações de forma eficiente, ética e transparente, respeitando os preceitos e normas legais, focando na busca da contratação benéfica e propostas mais vantajosas para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, tendo como atribuições: o gerenciamento da abertura e andamento dos processos licitatórios, a definição da modalidade licitatória que melhor atenda os interesses da instituição, mediante análise dos autos que motivam tal procedimento, a execução das atividades pertinentes à elaboração das minutas dos editais dos certames licitatórios do Coren-DF, a execução da fase externa das licitações, além de outras atividades, tais como: renovação contratual, repactuação, aplicação de penalidades, rescisões contratuais e demais atos referentes a coordenação e organização relativos aos processos de contratações.

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal são desenvolvidos em conformidade com as normas, principalmente com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislação vigente aplicável.

No exercício de 2023 foram realizados procedimentos licitatórios e contratações diretas no Coren-DF, predominantemente na modalidade de Pregão Eletrônico. As contratações diretas foram executadas de acordo com o Art. 24, Inciso II e Art. 25, Inciso I e II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Foram abertos no Coren-DF 22 (vinte e dois) processos administrativos de contratações e tramitados 69 (sessenta e nove) compreendendo neste quantitativo os processos concernentes a contratos, renovações, aditamentos, repactuações e rescisões.

Informamos abaixo os certames realizados neste Regional:

CERTAMES REALIZADOS		
MODALIDADE PREGÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Pregão / Homologado	11	R\$ 841.578,89
Pregão / Revogado	02	-
Pregão SRP (Sistema de Registro de Preço)	02	R\$ 1.127.323,70
TOTAL	14	R\$ 1.968.902,59



Gráfico 1: Certames realizados em 2023
Fonte: Departamento de Licitação e Departamento de Compras e Contratos



GESTÃO DE LICITAÇÕES DO COREN-DF

CONTRATAÇÕES DIRETAS		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dispensa	11	R\$ 28.666,93
Inexigibilidade	04	R\$ 96.987,92
TOTAL	14	R\$ 125.654,85



Gráfico 2: Contratações diretas em 2023
Fonte: Departamento de Licitação e Departamento de Compras e Contratos

Contrato	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	13	R\$ 1.910.362,58
Termo Aditivo (renovações contratuais)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	30	R\$ 709.365,11
Termo Aditivo (acréscimo contratuais)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	02	R\$ 58.268,66
Repactuação contratual	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	04	R\$ R\$ 72.024,90
Contratos rescindidos	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	01	R\$ 888.314,76



Gráfico 3: Ações realizadas em 2023
Fonte: Departamento de Licitação e Departamento de Compras e Contratos

Na condição de Coordenadores do Departamento de Compras e Contratos e Departamento de Licitação consideramos ter atuado dentro das possibilidades materiais e orçamentárias no ano de 2023, buscando sempre atender as demandas apresentadas. Enquanto equipe, buscamos atuar em restrito prestígio as normas legais, atuando com afinco na superação dos obstáculos que vivenciamos no exercício, buscando sempre soluções e medias para que pudéssemos superar adversidades corriqueiras de nossa rotina e, assim, fosse possível concretizarmos a execução de nossas atribuições dentro do eixo da celeridade, efetividade e eficiência, apresentando ao Coren-DF os resultados almejados.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES RELEVANTES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Como informação relevante no exercício de 2023, pode-se destacar o bom equilíbrio financeiro, patrimonial e orçamentário obtidos na gestão.

Esse equilíbrio está evidenciado nos resultados das demonstrações contábeis da Autarquia a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

- Superavit orçamentário no valor de R\$ 3.430.040,65
- Economia na execução da despesas R\$ 4.122.676,33
- Excesso de Arrecadação de R\$ 264.064,32.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

- Superavit do exercício no valor de R\$ 9.725.832,08

BALANÇO PATRIMONIAL:

- Superavit financeiro no valor de R\$ 20.321.630,92

BALANÇO FINANCEIRO:

- Saldo de caixa (aplicação financeira) no valor de R\$ 20.910.116,26

RESUMO SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA

Conta Bancária	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
Conta corrente 37.549-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Investimentos Conta 37.549-7	R\$ <u>18.074.682,47</u>	R\$ 20.910.116,26
Conta Corrente 7.235-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Investimentos Conta 7.235-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Corrente 7.540-X*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Investimentos Conta 7.540-X*	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Conta encerrada em 05/07/2023

DEMONSTRAÇÕES, BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Os balanços, demonstrações e notas explicativas encontram-se publicados em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/prestacoes-de-contas/>

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

**Superávit
Financeiro**

Crescimento

3.443.544,41

16.878.086,51

Exercício 2022

20.321.630,92

Exercício 2023

BALANÇO PATRIMONIAL					
Em 31 de dezembro de 2023					
ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	38.612.488,22	31.707.555,41	PASSIVO CIRCULANTE	1.278.957,78	1.812.724,81
Caixa e Equivales de Caixa	20.910.116,26	18.074.682,47	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	89.554,57	878.120,99
Créditos a Curto Prazo	16.853.491,24	12.987.179,03	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.064,56	12.422,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	728.912,62	552.517,25	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.380,66	9.930,14
Estoques	119.968,10	93.176,66	Obrigações de Repartição a Outros Entes	559,21	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.567.603,41	34.280.471,17	Provisões a Curto Prazo	859.605,38	751.822,07
Créditos a Longo Prazo	28.488.903,71	25.854.609,40	Demais Obrigações a Curto Prazo	308.793,40	160.429,49
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	188.869,38	176.204,24	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Imobilizado	7.889.830,32	8.249.657,53	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.901.133,85	64.175.301,77
TOTAL DO ATIVO	75.180.091,63	65.988.026,58	TOTAL DO PASSIVO	75.180.091,63	65.988.026,58
Ativo Financeiro	20.992.584,46	18.133.936,57	Passivo Financeiro	670.953,54	1.255.850,06
Ativo Permanente	54.187.507,17	47.854.090,01	Passivo Permanente	859.605,38	751.822,07
SALDO PATRIMONIAL				73.649.532,71	63.980.354,45
SALDO FINANCEIRO (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro)				20.321.630,92	16.878.086,51

No quadro ao lado fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2023 com um superávit financeiro de R\$ 20.321.630,92, o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho. O superávit financeiro de 2023 teve crescimento de R\$ 3.443.544,41 em relação ao exercício de 2022, que representa um aumento percentual de **20,40%**. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

FLUXO DE CAIXA

Crescimento

R\$ 2.835.433,79

R\$ 18.074.682,47

R\$ 20.910.116,26

Exercício 2022

Exercício 2023

A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 2.835.433,79.

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro de 2023 com um saldo de R\$ 20.910.116,26.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
INGRESSOS	23.447.644,72
RECEITAS CORRENTES	21.337.232,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.902.451,90
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.580.208,38
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.881.565,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.076,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874.929,54
OUTROS INGRESSOS	2.110.412,70
DESEMBOLSOS	20.612.210,93
DESPESAS CORRENTES	17.551.016,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.452.656,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.098.359,40
OUTROS DESEMBOLSOS	3.061.194,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.835.433,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.835.433,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.074.682,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	20.910.116,26

BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2023	2022	DISPÊNDIOS	2023	2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.337.232,02	20.713.519,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.907.191,37	14.669.225,82
Receitas Correntes	21.337.232,02	20.713.519,44	Despesas Correntes	17.884.879,46	14.664.758,82
Receitas de Contribuições	15.902.451,90	16.983.069,15	Pessoal e Encargos Sociais	7.550.592,14	5.788.585,90
Receitas Patrimoniais	2.580.208,38	1.948.144,43	Transferências Intergovernamentais	4.660.502,79	3.915.157,15
Receitas de Serviços	1.881.565,49	1.662.948,51	Outras Despesas Correntes	5.673.784,53	4.961.015,77
Transferências Correntes	98.076,71	110.995,04	Despesas de Capital	22.311,91	4.467,00
Outras Receitas Correntes	874.929,54	8.362,31	Investimentos	22.311,91	4.467,00
Receitas de Capital	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.466.587,76	4.035.453,36	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.061.194,62	3.627.027,47
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	257.580,62	303.954,57	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	183.988,66	210.462,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	98.594,44	514.074,63	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	898.610,97	221.944,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.938.799,27	1.215.983,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.750.918,24	1.110.313,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	171.613,43	2.001.440,67	Outros Pagamentos Extraorçamentários	227.676,75	2.084.306,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.074.682,47	10.771.065,34	SALDO PA RA O EXERCÍCIO SEGUINTE	20.910.116,26	12.790.242,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.074.682,47	10.771.065,34	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.910.116,26	12.790.242,67
TOTAL	41.878.502,25	35.520.038,14	TOTAL	41.878.502,25	31.086.495,96

FLUXO FINANCEIRO



Exercício 2023

R\$ 20.910.116,26

=

R\$ 2.835.433,79

+

R\$ 18.074.682,47

Exercício 2022

Crescimento

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou deficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita



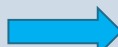
R\$ 21.337.232,02

Despesa



R\$ 17.907.191,37

Superávit



R\$ 3.430.040,65

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
RECEITAS CORRENTES	21.073.167,70	21.337.232,02	264.064,32	100,00%	101,25%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.250.507,79	15.902.451,90	-1.348.055,89	74,53%	92,19%
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.358.041,58	2.580.208,38	1.222.166,80	12,09%	189,99%
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.333.444,91	1.881.565,49	-451.879,42	8,82%	80,63%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.173,42	98.076,71	-33.096,71	0,46%	74,77%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	874.929,54	874.929,54	4,10%	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS	21.073.167,70	21.337.232,02	264.064,32	100,00%	101,25%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
DESPESAS CORRENTES	21.187.318,27	17.884.879,46	3.302.438,81	99,88%	84,41%
Pessoal e Encargos Sociais	8.463.451,20	7.550.592,14	912.859,06	42,17%	89,21%
Outras Despesas Correntes	12.723.867,07	10.334.287,32	2.389.579,75	57,71%	81,22%
DESPESAS DE CAPITAL	839.353,70	22.311,91	817.041,79	0,12%	2,66%
Investimentos	839.353,70	22.311,91	817.041,79	0,12%	2,66%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.195,73	0,00	3.195,73	0,00%	0,00%
Reserva de Contingência	3.195,73	0,00	3.195,73	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	22.029.867,70	17.907.191,37	4.122.676,33	100,0%	81,29%
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO		3.430.040,65			

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

RESULTADO PATRIMONIAL

VPA



R\$ 29.836.479,14

VPD



R\$ 20.110.647,06

Superávit



R\$ 9.725.832,08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

CONTRIBUIÇÕES	22.964.684,51
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.918.354,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS FINANCEIRAS	3.930.264,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	98.076,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	925.098,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	29.836.479,14

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.573.589,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.754.289,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.744.002,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.660.502,79
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	127.785,95
TRIBUTÁRIAS	465,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.250.011,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	20.110.647,06

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

9.725.832,08

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 29.836.479,14 e variações passivas de R\$ 20.110.647,06. Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 9.725.832,08.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina a Resolução COFEN Nº 504 de 06 de janeiro de 2016 os dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão apresentar suas prestações de contas anual, de acordo com as disposições nesta Resolução, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte ao exercício encerrado.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2023, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Elissandro Noronha dos Santos

SECRETÁRIO: Alberto César da Silva Lopes

TESOUREIRA: Valda Maria Costa Fumeiro

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Quadro principal do Balanço Patrimonial:

ATIVO				
GRUPOS	2023	2022	Varição	Perc.
ATIVO CIRCULANTE	38.612.488,22	31.707.555,41	6.904.932,81	22%
Caixa e Equivales de Caixa	20.910.116,26	18.074.682,47	2.835.433,79	16%
Créditos a Curto Prazo	16.853.491,24	12.987.179,03	3.866.312,21	30%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	728.912,62	552.517,25	176.395,37	32%
Estoques	119.968,10	93.176,66	26.791,44	29%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.567.603,41	34.280.471,17	2.287.132,24	7%
Créditos a Longo Prazo	28.488.903,71	25.854.609,40	2.634.294,31	10%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	188.869,38	176.204,24	12.665,14	7%
Imobilizado	7.889.830,32	8.249.657,53	-359.827,21	-4%
TOTAL DO ATIVO	75.180.091,63	65.988.026,58	9.192.065,05	14%
PASSIVO				
GRUPOS	2023	2022	Varição	Perc.
PASSIVO CIRCULANTE	1.278.957,78	1.812.724,81	-533.767,03	-29%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	89.554,57	878.120,99	-788.566,42	-90%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.064,56	12.422,12	-357,56	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.380,66	9.930,14	-1.549,48	-16%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	559,21	0,00	559,21	#DIV/0!
Provisões a Curto Prazo	859.605,38	751.822,07	107.783,31	14%
Demais Obrigações a Curto Prazo	308.793,40	160.429,49	148.363,91	92%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.901.133,85	64.175.301,77	9.725.832,08	15%
TOTAL DO PASSIVO	75.180.091,63	65.988.026,58	9.192.065,05	14%

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

GRUPOS	2023	2022	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	20.992.584,46	18.133.936,57	2.858.647,89	16%
Ativo Permanente	54.187.507,17	47.854.090,01	6.333.417,16	13%
TOTAL DO ATIVO	75.180.091,63	65.988.026,58	9.192.065,05	14%
Passivo Financeiro	670.953,54	1.255.850,06	-584.896,52	-47%
Passivo Permanente	859.605,38	751.822,07	107.783,31	14%
TOTAL DO PASSIVO	1.530.558,92	2.007.672,13	-477.113,21	-24%
SALDO PATRIMONIAL	73.649.532,71	63.980.354,45	9.669.178,26	15%
GRUPOS	2023	2022	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	20.992.584,46	18.133.936,57	2.858.647,89	16%
Passivo Financeiro	670.953,54	1.255.850,06	-584.896,52	-47%
SUPERAVIT FINANCEIRO	20.321.630,92	16.878.086,51	3.443.544,41	20%

No quadro acima fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2023 com um superávit financeiro de R\$ 20.321.630,92 (vinte milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superávit financeiro de 2023 teve crescimento de R\$ 3.443.544,41 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em relação ao exercício de 2022, que representa um aumento percentual de 20%. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Grupo de Contas	Saldos em		Diferença	Variação %
	31/12/2023	31/12/2022		
Bancos - Aplicações Financeiras	20.910.116,26	18.074.682,47	2.835.433,79	61%
Total de Saldo Bancário	20.910.116,26	18.074.682,47	2.835.433,79	61%

No quadro acima fica evidenciado que houve um aumento na disponibilidade em Bancos – Aplicação Financeira de R\$ 2.835.433,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) em relação ao exercício anterior.

É importante ressaltar que os recursos financeiros do Conselho são programados para aplicação e resgate automático pelo banco. Verifica-se que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita – Item VIII da Prestação de Contas”, pode-se verificar na rubrica “6.2.1.2.1.03.02.02.001-Rendimentos de Aplicações Financeiras”, que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 2.557.738,34 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e trinta e quatro centavos).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas do exercício (2023) e do exercício anterior (2022) que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício, conforme quadro a seguir:

1.1.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
Conta	Nome da conta	Saldo
1.1.2.1.1	Créditos Tributários a Receber	16.853.491,24
1.1.2.1.1.01.01.01	Anuidades P.F. do Exercício a Receber	10.431.887,37
1.1.2.1.1.01.01.02	Anuidades P.F. do Exercício Anterior a Receber	6.055.755,39
1.1.2.1.1.01.02.01	Anuidades P.J. do Exercício a Receber	209.559,12
1.1.2.1.1.01.02.02	Anuidades P.J. do Exercício Anterior a Receber	156.289,36

Obs: créditos referentes as anuidades dos exercícios de 2022 e 2023.

A sistemática utilizada pelo Coren-DF para escrituração das anuidades são as seguintes:

1. No início de cada exercício financeiro o departamento de cobrança envia para a contabilidade um relatório contendo o montante de anuidades de pessoa física e jurídica geradas para o exercício;
2. A contabilidade efetua o registro dos créditos com lançamento a débito no grupo conta contábil 1.1.2.1-CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER e a crédito nas rubricas de 4.2.4.0.1-CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS – CONSOLIDAÇÃO;

3. No decorrer do exercício, à medida que ocorre a arrecadação das receitas, a contabilidade efetua os lançamentos de baixa dos créditos tributários debitando o Banco e creditando o grupo de contas 1.1.2.1-CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER;

4. O saldo das contas do grupo 1.1.2.1-CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER, apurado no final do exercício financeiro, corresponde a inadimplência do exercício, que é acumulada para os exercícios financeiros subsequentes;

5. Os créditos não recebidos após o exercício financeiro subsequente são transferidos para o Ativo Realizável a Longo Prazo, nas rubricas do grupo 1.2.1.1.01-CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER.

Ressalta-se que o relatório analítico com a composição dos Créditos Tributários a Receber encontra-se em desenvolvimento pelo Departamento de Cobrança-DECOB do Coren-DF. Esse relatório será utilizado para composição dos créditos tributários a receber registrados no curto (Ativo Circulante) e longo prazo (Realizável a Longo Prazo).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer até final do exercício subsequente:

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
CONTA	NOME DA CONTA	2023	2022	Varição R\$	Varição %
1.1.3.1.1.01	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	75.793,49	85.807,17	-10.013,68	-12%
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	75.793,49	85.807,17	-10.013,68	-12%
1.1.3.1.1.04	Adiantamento a Fornecedores	8.525,52	8.525,52	0,00	0%
1.1.3.1.1.04.01	Imprensa Nacional	8.525,52	8.525,52	0,00	0%
1.1.3.2	Tributos a Recuperar/Compensar	6.993,45	7.639,11	-645,66	-8%
1.1.3.2.1.04	IRRF a Recuperar/Compensar	0,00	645,66	-645,66	-100%
1.1.3.2.1.011	INSS a Recuperar/Compensar	6.993,45	6.993,45	0,00	0%
1.1.3.5	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.000,00	0,00	12.000,00	#DIV/0!
1.1.3.5.1.03	Depósito para Interposição de Recursos	12.000,00	0,00	12.000,00	#DIV/0!
1.1.3.8.1.15	Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros	76.584,83	51.523,45	25.061,38	49%
1.1.3.8.1.15.01	Custas Judiciais a Restituir	76.584,83	51.523,45	25.061,38	49%
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	549.015,33	399.022,00	149.993,33	38%
1.1.3.8.1.99.01.01.001	Cota-Parte do Exercício a Restituir	3.124,22	4.955,76	-1.831,54	-37%
1.1.3.8.1.99.01.01.002	Cota-Parte de Exercícios Anteriores a Restituir	2.617,73	1.377,24	1.240,49	90%
1.1.3.8.1.99.02.01	Cielo S/A	1.410,43	1.410,43	0,00	0%
1.1.3.8.1.99.02.02	Adriana Rabelo Rodrigues	0,01	0,00	0,01	#DIV/0!
1.1.3.8.1.99.02.05	Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A.	2.753,60	2.753,60	0,00	0%
1.1.3.8.1.99.02.09	Eliane Gonçalves de Oliveira	5,54	21,29	-15,75	-74%
1.1.3.8.1.99.03.01.002	Getnet (Cartão de Crédito)	539.103,80	388.503,68	150.600,12	39%
TOTAL		728.912,62	552.517,25	176.395,37	32%

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Adiantamento Concedidos a Pessoal: refere-se a adiantamento de férias concedidos aos servidores do Conselho na folha de pagamento imediatamente anterior ao período de gozo das férias;

b) Adiantamento a Fornecedores: saldo remanescente de adiantamento concedido à Imprensa Nacional para aquisição de créditos de publicações no Diário Oficial da União;

c) Tributos a Recuperar/Compensar: saldo remanescente de INSS a Recuperar recolhido indevidamente no exercício de 2022. O tributo se refere ao recolhimento realizado para o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, de INSS retido sobre o pagamento da NF-e nº 14874 da REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI (PAG. 1343), realizado no dia 18/10/2022, no valor de R\$ 6.216,56. O valor foi recolhido indevidamente por meio de GPS, porém o recolhimento correto deveria ter ocorrido em DARF originado da DCTFWEB com código da receita 1162;

d) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: registra nessa conta o depósito recursal judicial vinculado ao processo nº 0000113-92.2020.5.10.0019, ajuizado pelo Sr. José Ribamar Gonçalves Ribeiro em face da empresa JMK Transportadora e Logística, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Coren-DF, recolhido ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, conforme memorando nº 44/2023/DEJUR;

e) Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros: registra nessa conta os pagamentos de custas iniciais efetuados pelo Coren-DF, referentes a processos de execuções fiscais movidos contra os profissionais de enfermagem inadimplentes. Ressalta-se que no momento do recebimento da dívida executada, o Conselho é reembolsado do valor das custas pagas inicialmente;

f) Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo: na rubrica 1.1.3.8.1.99.01.01-Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir) consta o registro da cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem, no qual o Regional tem direito de ser restituído pelo Conselho Federal, conforme prevê a Resolução COFEN Nº 232/2000 e Nº 426/2012;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.01-Cielo S/A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa Cielo S.A., referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito, cobrados após o encerramento do contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.05-Getnet Adquência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa, referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito, cuja a cobrança não está prevista no contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.09-Eliane Gonçalves de Olivera estão registrados o valor de R\$ 2,35 ref. a multa e juros sobre compensação de tributo realizada por meio da PER/DCOMP Nº 15854.67389.201222.1.3.04-4746 enviada à Secretaria da Receita Federal no dia 20/12/2022, referente a diferença de IRRF sobre adiantamento de férias concedido aos servidores do Coren -DF em 29/09/2022, e o valor de R\$ 3,19 se refere a multa e juros do IRRF sobre a diferença de férias adiantadas no mês de setembro de 2022, para a servidora Juscélia Aguiar de Rezende, conforme folha de pagamento do mês de outubro de 2022, recolhida em atraso;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.03.01.002-Getnet (Cartão de Crédito) estão registrados o saldo das operações de recebimentos de anuidades, taxas e serviços, via cartão de crédito, no qual a operadora de cartão efetua o repasse parcelado ao Coren-DF.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.4 – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

1.1.5 – ESTOQUES					
Conta	Nome da Conta	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	93.176,66	82.294,89	-55.503,45	119.968,10
1.1.5.1.01.01	Materiais de Consumo e Expediente em Estoque	93.176,66	82.294,89	-55.503,45	119.968,10

O total das entradas no valor de R\$ 82.294,89 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) se refere às compras realizadas pelo Conselho durante o exercício de 2023.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado (SIALM.NET), integrado ao sistema de contabilidade (SISCONT.NET).

Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almojarifado do Conselho.

O saldo da conta de 1.1.5.6.1.01.01-Materiais de Consumo e Expediente em Estoque está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almojarifado levantado em 31 de dezembro de 2023, vide item “XIX-Inventário Patrimonial em Formato Eletrônico” da prestação de contas anual.

NOTA 03.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após o exercício social subsequente. Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas geradas nos exercícios de 2015 a 2021 que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício e da Dívida Ativa Anuidade de Pessoa Física acumulada até o final do exercício de 2023, conforme quadro resumo:

1.2.1.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
Conta	Nome da conta	Saldo
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	28.488.903,71
1.2.1.1.1.01	Créditos Tributários a Receber	11.69.982,66
1.2.1.1.1.01.01.01.001	Anuidades P.F. a Receber LP*	11.696.982,66
1.2.1.1.1.04	Dívida Ativa Tributária	16.791.921,05
1.2.1.1.1.04.01	Dívida Ativa Anuidade Pessoa Física - LP**	16.791.921,05
Obs*: créditos referentes as anuidades dos exercícios de 2015 a 2021. Informações sobre a composição dos créditos encontram-se na Nota Explicativa nº 03.2.		
Obs**: a composição dos créditos da Dívida Ativa encontra-se na peça "XI-Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado"		

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.6 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Representa os créditos que Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer após o término do exercício seguinte.

1.2.1.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
CONTA	NOME DA CONTA	2023	2022	Varição R\$
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	12.665,14	0,00	12.665,14
1.2.1.2.1.06.07.02	Depósitos Judiciais	12.665,14	0,00	12.665,14
1.2.1.2.1.98.03	OPERADORAS DE CARTÕES	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.03.01	Direct Fácil Administradora de Cartões	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.06	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	24.610,83	24.610,83	0,00
1.2.1.2.1.98.06.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99	14.716,99	0,00
1.2.1.2.1.98.06.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25	6.845,25	0,00
1.2.1.2.1.98.06.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59	3.048,59	0,00
TOTAL		188.869,38	176.204,24	12.665,14

- a) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** valor referente ao depósito recursal judicial vinculado ao processo nº 0000199-89.2022.5.10.0020, conforme memorando nº 96/2023/DEJUR;
- b) **Operadoras de Cartões:** . nesta rubrica está registrado os créditos provenientes de operações com cartão de crédito e débito realizados junto à empresa Direct Fácil Administradora de Cartões. O crédito encontra-se em vias judiciais, no dia 19/12/2018 o Coren-DF ajuizou o processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF, para recebimento do crédito junto a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões;
- c) **Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor:** estão registrados nas rubricas os registros dos pagamentos indevidos referentes indenizações trabalhistas efetuadas pelo Coren-DF em 05/09/2008 e que se encontram em tramitação na justiça do trabalho.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

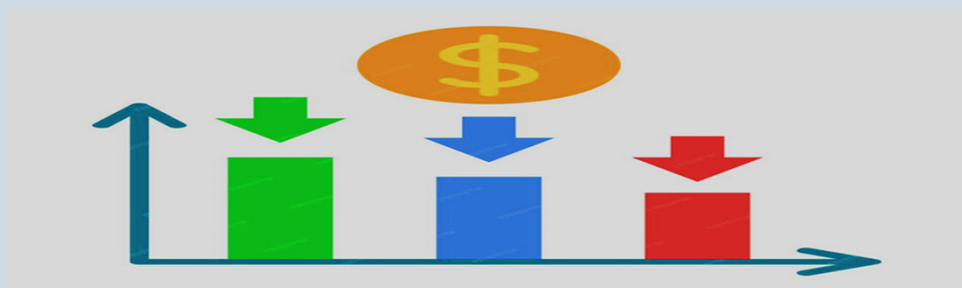
NOTA 03.7 – IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

Depreciação/Amortização

Os bens móveis são depreciados/amortizados, mensalmente, de acordo com a legislação em vigor, utilizando para isso a base de dados do Departamento de Patrimônio e Material de Expediente - DEPAME, que faz esse controle com o sistema patrimonial (SISPAT.NET) da empresa Implanta Informática Ltda, conforme tabela a seguir:



A composição detalhada dos bens patrimoniais consta no inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, vide item “XIX-Inventário Patrimonial em Formato Eletrônico” da prestação de contas anual.

TAXAS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	
TIPOS DE BENS	TEMPO DE VIDA ÚTIL (ANOS)
Veículos	5
Mobiliários em Geral	10
Máquinas e Equipamentos	10
Equipamentos de Informática	5
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	10
Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	10
Utensílios de Copa e Cozinha	10
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	10
Direito de Uso	5
Insígnias, Flamulas e Bandeiras	10
Obras de Artes	100
Máquinas e Utensílios de Escritório	10
Utensílios de Uso Diversos	10
Aparelhos de Uso Diversos	10

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esse é o resumo da composição dos bens patrimoniais, incluindo os acréscimos, decréscimos e depreciação acumulada por tipo de bem:

RESUMO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2023						
Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
1.2.3.1 - BENS MOVEIS	800.309,89	0,00	-38.600,00	761.709,89	-648.826,57	112.883,32
1.2.3.1.1.01 - Veículos	198.920,00	0,00	0,00	198.920,00	-178.269,13	20.650,87
1.2.3.1.1.02 - Mobiliários em Geral	145.348,00	0,00	0,00	145.348,00	-89.863,77	55.484,23
1.2.3.1.1.03 - Máquinas e Equipamentos	21.995,00	0,00	0,00	21.995,00	-19.227,21	2.767,79
1.2.3.1.1.04 - Equipamentos de Informática	329.668,99	0,00	-38.600,00	291.068,99	-272.243,58	18.825,41
1.2.3.1.1.05 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	19.596,00	0,00	0,00	19.596,00	-14.611,37	4.984,63
1.2.3.1.1.06 - Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	45.670,00	0,00	0,00	45.670,00	-42.082,21	3.587,79
1.2.3.1.1.07 - Utensílios de Copa e Cozinha	4.560,00	0,00	0,00	4.560,00	-3.679,89	880,11
1.2.3.1.1.08 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00	-19.054,01	2.995,99
1.2.3.1.1.09 - Direito de Uso	980,00	0,00	0,00	980,00	-939,13	40,87
1.2.3.1.1.10 - Insignias, Flâmulas e Bandeiras	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00	-3.053,90	926,10
1.2.3.1.1.11 - Obras de Artes	520,00	0,00	0,00	520,00	-332,17	187,83
1.2.3.1.1.12 - Máquinas e Utensílios de Escritório	4.079,90	0,00	0,00	4.079,90	-3.453,37	626,53
1.2.3.1.1.13 - Utensílios Diversos	2.782,00	0,00	0,00	2.782,00	-1.914,77	867,23
1.2.3.1.1.14 - Aparelhos de Uso Diversos	160,00	0,00	0,00	160,00	-102,06	57,94
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	7.776.947,00	0,00	0,00	7.776.947,00	0,00	7.776.947,00
1.2.3.2.1.01.01 - Salas	1.054.418,00	0,00	0,00	1.054.418,00	0,00	1.054.418,00
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	5.318.841,00	0,00	0,00	5.318.841,00	0,00	5.318.841,00
1.2.3.2.1.01.03 - Lojas	1.362.577,00	0,00	0,00	1.362.577,00	0,00	1.362.577,00
1.2.3.2.1.01.05 - Garagem	41.111,00	0,00	0,00	41.111,00	0,00	41.111,00
TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	8.577.256,89	0,00	-38.600,00	8.538.656,89	-648.826,57	7.889.830,32

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referente às aquisições e baixas de bens móveis:

a) Relação de aquisições (acréscimos):

Não houve aquisições de bens no decorrer do exercício de 2023.

b) Relação das baixas (decréscimos):

As baixas ocorridas no exercício de 2023 se referem a doação de equipamentos de informática realizada para os COREN-PI, COREN-SE e COREN-AP, conforme detalhado na planilha abaixo:

DETALHAMENTO DOS DECRÉSCIMOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO				
Data	Conta	Tipo	Histórico	Valor
10/01/2023	1.2.3.1.1.04 - Equipamentos de Informática	Doação	Doação espontânea de computadores e monitores ao Coren-PI conforme contrato de doação firmado em 09/01/2023.	15.450,00
19/01/2023	1.2.3.1.1.04 - Equipamentos de Informática	Doação	Doação espontânea de computadores e monitores ao Coren-SE conforme contrato de doação firmado em 10/01/2023.	15.400,00
20/01/2023	1.2.3.1.1.04 - Equipamentos de Informática	Doação	Doação espontânea de computadores e monitores ao Coren-AP conforme contrato de doação firmado em 10/01/2023.	7.750,00
Total da baixas				38.600,00

NOTA 03.8 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos de curto prazo, exigíveis até final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

É composto das obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

Compõe-se dos seguintes grupos de contas:

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Compõe-se dos seguintes grupos de contas:

PASSIVO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		VARIAÇÃO	
	2023	2022	VALOR	%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	89.554,57	878.120,99	-788.566,42	-90%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.064,56	12.422,12	-357,56	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.380,66	9.930,14	-1.549,48	0%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	559,21	0,00	559,21	#DIV/0!
Provisões a Curto Prazo	859.605,38	751.822,07	107.783,31	14%
Demais Obrigações a Curto Prazo	308.793,40	160.429,49	148.363,91	92%
TOTAL	1.278.957,78	1.812.724,81	-533.767,03	-29%

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações, com vencimento até o término do exercício seguinte.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo: compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o término do exercício seguinte.

d) Obrigações de Repartição a Outros Entes: constitui-se de saldo da cota-parte incidente sobre as operações de recebimentos de anuidades e taxas, via cartão de débito e crédito.

e) Provisões a Curto Prazo: compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício.

f) Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. Está composto de INSS, IRRF, mensalidades sindicais, empréstimos retidos na folha de pagamento de dezembro de 2023, na 2ª parcela de 13º salário e nos adiantamentos de férias efetuados no exercício de 2023. Consta ainda os créditos recebidos na conta-corrente do Conselho que não foram identificados até o encerramento do exercício, registrados na conta contábil “Créditos a Identificar”. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2023 (Conciliação dos demais saldos do Balanço).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.9 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos de longo prazo, exigíveis após o final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

No atual exercício não houve registros de passivos de longo prazo.

NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.337.232,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.907.191,37
Receitas Correntes	21.337.232,02	Despesas Correntes	17.884.879,46
Receitas de Contribuições	15.902.451,90	Pessoal e Encargos Sociais	7.550.592,14
Receitas Patrimoniais	2.580.208,38	Transferências Intergovernamentais	4.660.502,79
Receitas de Serviços	1.881.565,49	Outras Despesas Correntes	5.673.784,53
Transferências Correntes	98.076,71	Despesas de Capital	22.311,91
Outras Receitas Correntes	874.929,54	Investimentos	22.311,91
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.466.587,76	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.061.194,62
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	257.580,62	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	183.988,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	98.594,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	898.610,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.938.799,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.750.918,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	171.613,43	Outros Pagamentos Extraorçamentários	227.676,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.074.682,47	SALDO PA RA O EXERCÍCIO SEGUINTE	20.910.116,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.074.682,47	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.910.116,26
TOTAL	41.878.502,25	TOTAL	41.878.502,25

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 20.910.116,26 (vinte milhões, novecentos e dez mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 18.074.682,47 (dezoito milhões, setenta e quatro mil reais e quarenta e sete centavos), registra-se um aumento de R\$ 2.835.433,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS DO CAIXA E EQUIVALENTES DA CAIXA		
CONTAS	TIPO	Saldo em 31/12/2023
BB 37.549-7 Aplicação	Aplicação Financeira	20.910.116,26
TOTAL		20.910.116,26

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 04.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São as receitas próprias constantes no orçamento anual do Conselho, sendo estas originadas dos recebimentos de contribuições (anuidades de pessoa física e jurídica), receitas patrimoniais (rendimento de aplicação e alugueis), receitas de serviços (taxa de inscrição, expedição de carteiras de identidade, responsabilidade técnica, transferência, cancelamento, etc) e outras receitas (multas, juros, indenizações, etc).

NOTA 04.2 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

a) Inscrição de Restos a Pagar não Processados: despesas regularmente empenhadas no atual exercício que ainda não foram liquidadas nem pagas (vide item VII da Prestação de Contas - Relação de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados);

b) Inscrição de Restos a Pagar Processados: despesas regularmente empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas até o encerramento do exercício (vide item VII da Prestação de Contas - Relação de Inscrição de Restos a Pagar Processados);

c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Composição: INSS retido sobre folha de pagamento, INSS retido sobre serviços de terceiros, IRRF sobre folha de pagamento, contribuição sindical, ISS retido na fonte, empréstimos consignados, COSIF, encargos sobre tributos retidos na fonte, penhora judicial, créditos a identificar, honorários advocatícios;

d) Outros Recebimentos Extraorçamentários: são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

Composição: adiantamento de férias, salário maternidade, custas judiciais a restituir, cota-parte a restituir, pagamentos indevidos, cartão de débito e termo de cooperação.

A Composição dos Recebimentos Extraorçamentários encontra-se em anexo ao Balanço Financeiro, item VII da Prestação de Contas Anual de 2023.

NOTA 04.3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

São as despesas previstas no orçamento anual do Conselho, dividida nas categorias econômicas de despesas correntes e despesas de capital.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 04.4 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

a) Pagamento de Restos a Pagar não Processados: são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores (vide item VI da Prestação de Contas – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados);

b) Pagamento de Restos a Pagar Processados: são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores (vide item VI da Prestação de Contas – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados);

c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Composição: INSS retido sobre folha de pagamento, INSS retido sobre serviços de terceiros, IRRF sobre folha de pagamento, contribuição sindical, ISS retido na fonte, empréstimos consignados, COSIF, penhora judicial, garantias contratuais, créditos a identificar, honorários advocatícios;

d) Outros Pagamentos Extraorçamentários: são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

Composição: adiantamento de férias, salário maternidade, custas judiciais a restituir, cota-parte a restituir, pagamentos indevidos, cartão de débito, cartão de crédito, créditos a identificar e termo de cooperação.

A Composição dos Pagamentos Extraorçamentários encontra-se em anexo ao Balanço Financeiro, item VII da Prestação de Contas Anual de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou deficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



QUADRO I					
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
RECEITAS CORRENTES	21.073.167,70	21.337.232,02	264.064,32	100,00%	101,25%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.250.507,79	15.902.451,90	-1.348.055,89	74,53%	92,19%
Anuidades de Pessoas Físicas	17.083.045,19	15.747.926,94	-1.335.118,25	73,80%	92,18%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	167.462,60	154.524,96	-12.937,64	0,72%	92,27%
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.358.041,58	2.580.208,38	1.222.166,80	12,09%	189,99%
Receitas Imobiliárias	0,00	22.470,04	22.470,04	0,11%	#DIV/0!
Receitas de Valores Mobiliários	1.358.041,58	2.557.738,34	1.199.696,76	11,99%	188,34%
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.333.444,91	1.881.565,49	-451.879,42	8,82%	80,63%
Serviços Administrativos	2.333.444,91	1.881.565,49	-451.879,42	8,82%	80,63%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.173,42	98.076,71	-33.096,71	0,46%	74,77%
Transferências Intragovernamentais	131.173,42	98.076,71	-33.096,71	0,46%	74,77%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	874.929,54	874.929,54	4,10%	#DIV/0!
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	719,92	719,92	0,00%	#DIV/0!
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	15.899,58	15.899,58	0,07%	#DIV/0!
Demais Receitas Correntes	0,00	858.310,04	858.310,04	4,02%	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS	21.073.167,70	21.337.232,02	264.064,32	100,00%	101,25%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
DESPESAS CORRENTES	21.187.318,27	17.884.879,46	3.302.438,81	99,88%	84,41%
Pessoal e Encargos Sociais	8.463.451,20	7.550.592,14	912.859,06	42,17%	89,21%
Outras Despesas Correntes	12.723.867,07	10.334.287,32	2.389.579,75	57,71%	81,22%
DESPESAS DE CAPITAL	839.353,70	22.311,91	817.041,79	0,12%	2,66%
Investimentos	839.353,70	22.311,91	817.041,79	0,12%	2,66%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.195,73	0,00	3.195,73	0,00%	0,00%
Reserva de Contingência	3.195,73	0,00	3.195,73	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	22.029.867,70	17.907.191,37	4.122.676,33	100,0%	81,29%
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO		3.430.040,65			

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2023 o Coren-DF arrecadou R\$ 21.337.232,02 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos) e executou despesa no valor de R\$ 17.907.191,37 (dezesete milhões, novecentos e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Registra-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 3.430.040,65 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

A previsão da receita foi de R\$ 21.073.167,70 (vinte e um milhões, setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), no entanto a receita realizada foi de R\$ 21.337.232,02 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), apurando um excesso de arrecadação de R\$ 264.064,32 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

As Receitas com Contribuições representaram 74,53% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 81,29% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,88% da despesa executada, sendo 42,17% de despesa com pessoal e encargos e 57,71% com outras despesas correntes. As despesas de capital corresponderam a 0,12% da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de R\$ 4.122.676,33 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), o que representa um percentual de 18,71% da dotação autorizada.

Durante o exercício de 2023 houve alterações na previsão inicial das despesas e receitas, devido a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias que alteraram o valor global do orçamento).

No mês de junho de 2023 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 131.173,42 com recursos provenientes do Acordo Formal de Contribuição Nº 13/2023 celebrado entre o Cofen e o Coren-DF em 13 de abril de 2023, com o objetivo de auxiliar o Coren-DF na realização da "Semana de Enfermagem 2023", alterando o valor global do orçamento de R\$ 20.941.994,28 para R\$ 21.073.167,70.

No mês de setembro de 2023 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 956.700,00 com recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores, alterando o valor global do orçamento de R\$ 21.073.167,70 para R\$ 22.029.967,70.

A relação das reformulações orçamentárias que alteraram o valor global do orçamento ou não, bem como os documentos que deram origem às reformulações, encontram-se em anexo ao Balanço Orçamentário, item VI da Prestação de Contas Anual de 2023.

O relatório com o Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados, encontra-se em anexo ao Balanço Orçamentário, item VI da Prestação de Contas Anual de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2023	2022	VALOR	PERC
RECEITAS CORRENTES	21.337.232,02	20.713.519,44	623.712,58	3,0%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.902.451,90	16.983.069,15	-1.080.617,25	-6,4%
Anuidades de Pessoas Físicas	15.747.926,94	16.844.502,39	-1.096.575,45	-6,5%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	154.524,96	138.566,76	15.958,20	11,5%
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.580.208,38	1.948.144,43	632.063,95	32,4%
Receitas Imobiliárias	22.470,04	5.562,00	16.908,04	304,0%
Receitas de Valores Mobiliários	2.557.738,34	1.942.582,43	615.155,91	31,7%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.881.565,49	1.662.948,51	218.616,98	13,1%
Serviços Administrativos	1.881.565,49	1.662.948,51	218.616,98	13,1%
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	98.076,71	110.995,04	-12.918,33	-11,6%
Transferências Intragovernamentais	98.076,71	110.995,04	-12.918,33	-11,6%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874.929,54	8.362,31	866.567,23	10.362,8%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	719,92	2.600,83	-1.880,91	-72,3%
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	15.899,58	5.419,60	10.479,98	193,4%
Demais Receitas Correntes	858.310,04	341,88	857.968,16	250.955,9%
TOTAL DAS RECEITAS	21.337.232,02	20.713.519,44	623.712,58	3,0%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2023	2022	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	17.884.879,46	15.785.607,83	2.099.271,63	13,3%
Pessoal e Encargos Sociais	7.550.592,14	6.609.349,45	941.242,69	14,2%
Outras Despesas Correntes	10.334.287,32	9.176.258,38	1.158.028,94	12,6%
DESPESAS DE CAPITAL	22.311,91	16.359,99	5.951,92	36,4%
Investimentos	22.311,91	16.359,99	5.951,92	36,4%
TOTAL DAS DESPESAS	17.907.191,37	15.801.967,82	2.105.223,55	13,3%
SUPERAVIT APURADO	3.430.040,65	4.911.551,62	-1.481.510,97	-30,2%

O Quadro II do Balanço Orçamentário evidencia um aumento na arrecadação de 2023 em relação ao exercício de 2022 no valor de R\$ 623.712,58 (seiscentos e vinte três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), o que representa um aumento percentual de 3%.

No Quadro II podemos verificar que no exercício de 2023 a despesa total executada foi de R\$ 17.907.191,37 (dezessete milhões, novecentos e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 15.801.967,82 (quinze milhões, oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 2.105.223,55 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) em relação ao exercício anterior.

Destaca-se uma redução no superávit orçamentário apurado no atual exercício em relação ao exercício anterior, em 2022 o superávit foi de R\$ 4.911.551,62, enquanto que no atual exercício reduziu para R\$ 3.430.040,65. Registra-se uma redução de 30,2% no superávit orçamentário em relação ao exercício anterior.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 06 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
CONTRIBUIÇÕES	22.964.684,51
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.918.354,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS FINANCEIRAS	3.930.264,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	98.076,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	925.098,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	29.836.479,14
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.573.589,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.754.289,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.744.002,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.660.502,79
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	127.785,95
TRIBUTÁRIAS	465,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.250.011,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	20.110.647,06
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	9.725.832,08

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício. Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio no valor de R\$ 29.936,479,14 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e variações passivas de R\$ 20.110.647,06 (vinte milhões, cento e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 9.725.832,08 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
	VALOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	23.447.644,72
RECEITAS CORRENTES	21.337.232,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.902.451,90
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.580.208,38
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.881.565,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.076,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874.929,54
OUTROS INGRESSOS	2.110.412,70
DESEMBOLSOS	20.612.210,93
DESPESAS CORRENTES	17.551.016,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.452.656,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.098.359,40
OUTROS DESEMBOLSOS	3.061.194,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.835.433,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.835.433,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.074.682,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	20.910.116,26

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 2.835.433,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 20.910.116,26 (vinte milhões, novecentos e dez mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Segue a composição do Caixa e Equivalentes de Caixa:

1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Grupo de Contas	Saldos em		Diferença	Variação %
	31/12/2023	31/12/2022		
Bancos - Aplicações Financeiras	20.910.116,26	18.074.682,47	2.835.433,79	16%
Total de Saldo Bancário	20.910.116,26	18.074.682,47	2.835.433,79	16%



Registra-se um crescimento no saldo do bancário em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 2.835.433,79, correspondente a geração líquida de caixa ocorrida no atual exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 08 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

APURAÇÃO DA LRF	
Despesas com Pessoal Civil	7.550.592,14
Receita Corrente Líquida	21.239.155,31
Percentual apurado	35,55%
Limite previsto na LRF	50,00%
Folga apurada	14,45%

A despesa total com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 7.550.592,14 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) e a receita corrente líquida, deduzida as transferências correntes, foi de R\$ 21.239.155,31 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), o que representa um índice percentual de 35,55%, dentro do limite estabelecido na referida lei.

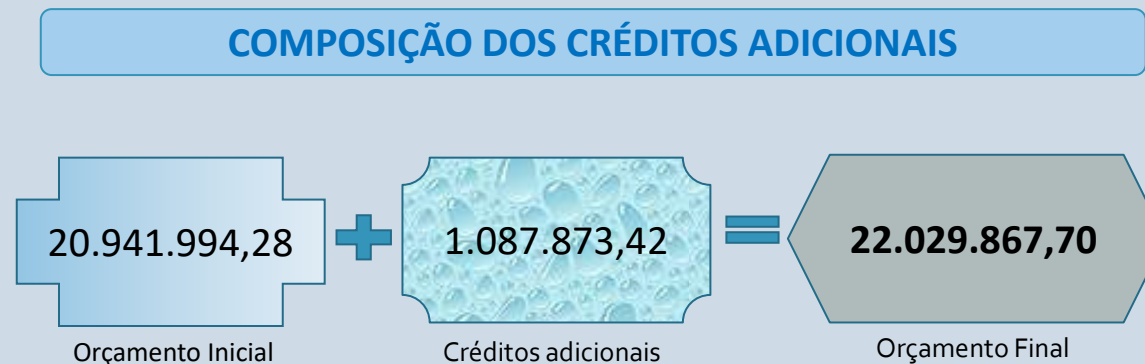


NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 09 – CRÉDITOS ADICIONAIS - CA

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário e homologação do Cofen, realizou a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) ao longo do exercício, totalizando R\$ 12.386.837,90.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NO ORÇAMENTO	
Orçamento inicial	20.941.994,28
Reformulação para menos (por anulação)	-553.856,49
Reformulação para mais (por anulação)	553.856,49
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	956.700,00
Créditos Adicionais (Acordo Formal Contribuição)	131.173,42
Orçamento final (após reformulações e créditos adicionais)	22.029.867,70



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 10 – APURAÇÃO DA COTA PARTE

Em atendimento ao Art.10 da Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973 o Coren-DF efetua regulamente o repasse da cota-parte referente as receitas previstas nos Incisos I a III ao Conselho Federal de Enfermagem.

No exercício de 2023 o valor da cota-parte repassada para o Cofen foi de R\$ 4.663.627,01. Segue planilha com o valor da cota-parte apurada pelo Coren-DF:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Receita Realizada	Base de Cálculo da Cota-Parte
1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.902.451,90	15.902.451,90
2	RECEITAS PATRIMONIAIS	2.580.208,38	0,00
3	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.881.565,49	1.881.565,49
4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.076,71	0,00
5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874.929,54	858.587,94
5.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	719,92	719,92
5.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimento	15.899,58	0,00
5.3	Demais Receitas Correntes*	858.310,04	857.868,02
TOTAL DAS RECEITAS		21.337.232,02	18.642.605,33
6	(+) Contribuições e Taxas devolvidas a profissionais**		12.496,65
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO AJUSTADA			18.655.101,98
Cota-parte apurada (aplicando 25% sobre a base de cálculo)		25%	4.663.775,50
Valor repassado pelo Coren-DF durante o exercício de 2023			4.663.627,01
Diferença apurada***			-148,49

* Obs1: do total de R\$ 857.868,02 constante na base de cálculo da cota-parte, o montante de R\$ 856.304,54 se refere a receita não classificada orçamentariamente devido a perda de dados ocorrida no sistema IncorpWare nos meses de agosto a dezembro de 2023. Esse valor encontra-se evidenciado no Balancete, na rubrica 6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes (pág.51 do Balancete).

** Obs2: as devoluções de anuidades e taxas foram deduzidas das receitas realizadas após a realização do repasse da cota parte, por isso para efeito de apuração da cota parte foram acrescidas à base de cálculo. Esse valor encontra-se evidenciado no Balancete, nas rubricas 6.2.1.3.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e 6.2.1.3.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS (pág.49/50 do Balancete).

*** Obs3: a diferença de R\$ 148,49 entre o valor apurado e o valor efetivamente repassado ao COFEN é considerada irrelevante dentro do montante repassado. Ressalta-se ainda que a cota-parte é repassada diretamente em conta compartilhada do Banco do Brasil, com possíveis diferença de casas decimais.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 11 – RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS

Devido a perda de dados ocorrida no Coren-DF no período de 14 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023, conforme relatado nos Memorandos nº 6/2024, nº 17/2024 e nº 21/2024 - COREN-DF/SA/DEAP de janeiro de 2024, os relatórios de recebimentos das receitas dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, encaminhados ao departamento de contabilidade não foram completamente identificados e conseqüentemente não constam integralmente no “Mapa Contábil da Arrecadação” que é o relatório utilizado pela contabilidade para realizar a escrituração contábil da maioria das receitas do Regional. Em consequência disso não foi possível a classificação contábil de parte da receita arrecadada no período, perfazendo o montante de R\$ 912.038,70 (novecentos e doze mil, trinta e oito reais e setenta centavos).

A receita total arrecadada no exercício de 2023 foi de R\$ 21.337.232,02 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), porém desse montante o valor de R\$ 912.038,70 (novecentos e doze mil, trinta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 4,28% da receita realizada no período não foi identificada, por isso foi escriturado no grupo de VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR, na rubrica contábil “4.9.1.0.1.01.01 - Receitas com anuidades, taxas e serviços a classificar”.

Ressalta-se que apesar da perda de dados acima mencionada, a escrituração contábil das receitas arrecadadas nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 foi integralmente realizada com base nos extratos bancários e nos relatórios da operadora de cartão de débito e crédito do Conselho.

Ressalvado o valor de R\$ 912.038,70 (novecentos e doze mil, trinta e oito reais e setenta centavos) escriturado na rubrica contábil “4.9.1.0.1.01.01 - Receitas com anuidades, taxas e serviços a classificar”, os demais valores expressos nos demonstrativos contábeis refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no exercício de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2023. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.



Brasília – DF, 31 de dezembro de 2023.

UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que **81,3%** da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por **99,88%** da despesa executada, sendo **42,17%** de despesa com pessoal e encargos e **57,71%** com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a **0,12%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 4.122.676,33**, o que representa um percentual de **18,7%**.



Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que **52,26%** da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por **99,90%** da despesa executada, sendo **41,83%** de despesa com pessoal e encargos e **58,07%** com outras despesas correntes.

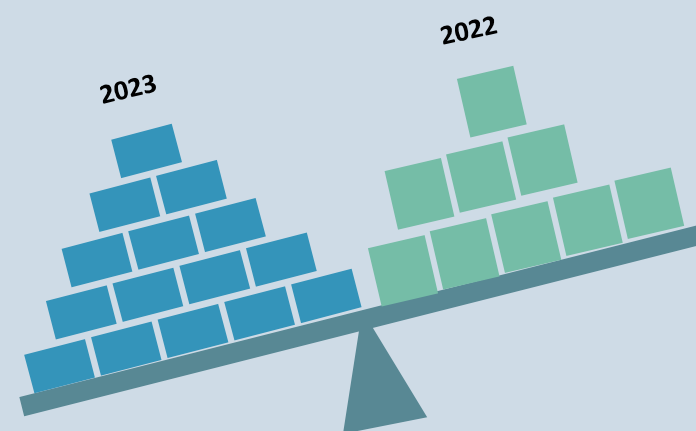
As despesas de capital corresponderam a **0,10%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 14.433.499,17**, o que representa um percentual de **8,7%**. Ressalta-se que desse montante economizado, o valor de R\$ 8.000.000,00 se refere ao crédito adicional proveniente de superávit financeiro aberto para aquisição do imóvel da nova sede do Coren-DF que não foi concretizado no atual exercício.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2023	2022	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	17.884.879,46	15.785.607,83	2.099.271,63	13,3%
Pessoal e Encargos Sociais	7.550.592,14	6.609.349,45	941.242,69	14,2%
Outras Despesas Correntes	10.334.287,32	9.176.258,38	1.158.028,94	12,6%
DESPESAS DE CAPITAL	22.311,91	16.359,99	5.951,92	36,4%
Investimentos	22.311,91	16.359,99	5.951,92	36,4%
TOTAL DAS DESPESAS	17.907.191,37	15.801.967,82	2.105.223,55	13,3%
SUPERAVIT APURADO	3.430.040,65	4.911.551,62	-1.481.510,97	-30,2%

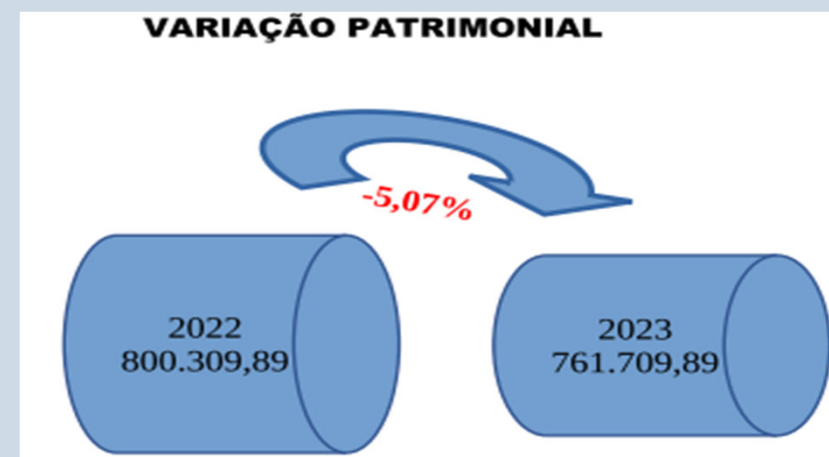


No quadro acima, podemos verificar que no exercício de 2023 a despesa total executada foi de R\$ 17.907.191,37 (dezessete milhões, novecentos e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 15.801.967,82 (quinze milhões, oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 2.105.223,55 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) em relação ao exercício anterior, no entanto houve redução no superávit orçamento no percentual de 30,2%.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Bens Móveis	2022	2023
Saldo Inicial	1.388.142,93	800.309,89
Compras Realizadas	16.504,48	
Mobiliários em Geral	9.104,49	
Equipamentos de Informática	7.399,99	
Baixa Patrimonial/Reavaliação	-604.337,52	-38.600,00
Veículos	-46.780,00	
Mobiliários em Geral	-141.201,06	
Máquinas e Equipamentos	-17.646,04	
Equipamentos de Informática	-290.275,09	-38.600,00
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	-20.561,17	
Aparelhos de Ar Condicionado	-47.152,84	
Utensílios de copa e cozinha	-3.494,00	
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	-21.136,30	
Direito de uso	-3.119,52	
Insignias, Flâmulas e Bandeiras	-3.420,00	
Obras de arte	-180,00	
Máquinas e Utensílios de Escritório	-7.058,00	
Utensílios diversos	-2.065,49	
Aparelhos de uso diversos	-248,01	
Saldo Final	800.309,89	761.709,89

Relação de Bens Imóveis	Unidades
Lojas	2
Salas	6
Andares	2
Garagem	1
Total	11



Obs: no exercício de 2023 tivemos um decréscimo patrimonial de R\$ 38.600,00 proveniente da doação de Equipamentos de Informática a outros Corens.

GESTÃO DE CUSTOS

Visa demonstrar a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas (fiscalização da atividade profissional) e de suporte.

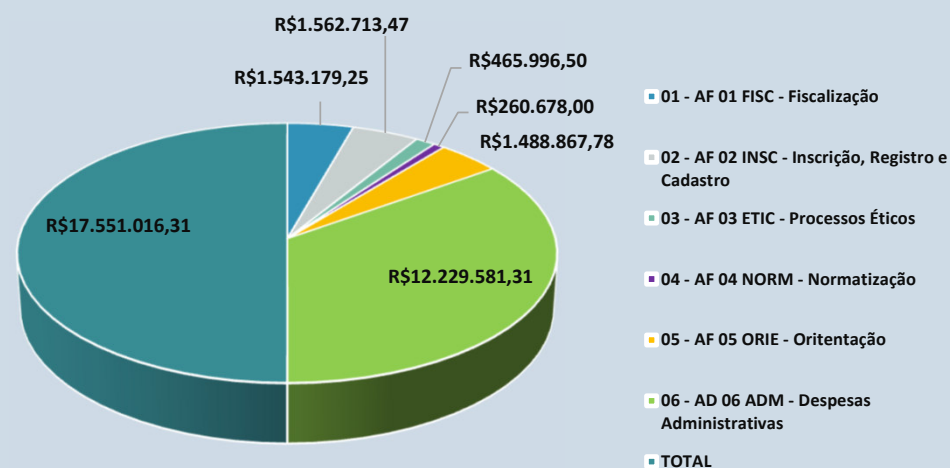
Nos demonstrativos abaixo constam os valores das despesas pagas no exercício de 2023, alocadas em 05 (cinco) centros de custos.

Ressalta-se que o controle dos centros de custos no Coren-DF é feito na fase de pagamento das despesas, não contemplando as despesas executadas que não foram pagas no exercício (inscritas em restos a pagar).

Total da despesa paga R\$ 17.551.016,31	Atividades Finalísticas	R\$ 5.321.435,00	30%
	Atividades de Suporte	R\$ 12.229.581,31	70%

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS CONSUMIDOS (PAGOS) NO EXERCÍCIO DE 2023			
TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	VALOR	PERC
Atividade Finalística	01 - AF 01 FISC - Fiscalização	1.543.179,25	9%
Atividade Finalística	02 - AF 02 INSC - Inscrição, Registro e Cadastro	1.562.713,47	9%
Atividade Finalística	03 - AF 03 ETIC - Processos Éticos	465.996,50	3%
Atividade Finalística	04 - AF 04 NORM - Normatização	260.678,00	1%
Atividade Finalística	05 - AF 05 ORIE - Orientação	1.488.867,78	8%
Atividade de Suporte	06 - AD 06 ADM - Despesas Administrativas	12.229.581,31	70%
TOTAL		17.551.016,31	100%

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES



RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Uemerson José da Silva

Coordenador da contabilidade do Coren-DF, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais, pela elaboração da prestação de contas e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias da Autarquia.

O Departamento de Contabilidade – DECONT é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho;
- Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária,
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

Declaração do Contador

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN N° 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no exercício de 2023.

Uemerson José da Silva

Contador do Coren-DF

CRC DF-013.965/O



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

ANEXOS E APÊNDICES

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

A materialidade das informações é dada a partir da legislação que cria o Conselho de Enfermagem (Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973), responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CORENS

- Deliberar sobre inscrição no conselho, bem como o seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as resoluções do COFEN;
- Expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
- Fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo -os à aprovação do COFEN;
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam ; propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao conselho federal;

Com vistas a contribuir para a melhoria da gestão e da prestação de contas ao TCU, o Departamento Jurídico e Procuradoria-Geral tem se posicionado em consonância com as diretrizes e recomendações do respectivo órgão de controle, por meio de suas importantes cartilhas, deliberações e jurisprudências emanadas pelo Plenário do Tribunal.

Seguindo essas premissas, no ano 2023, não há registro de intervenção, determinações e recomendações do TCU em face das condutas tomadas pela gestão do Coren –DF.



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 84, de 22 de abril de 2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2023 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e reconheço que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2023 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pela Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-DF.



VANESSA SARMENTO
Assessora de Planejamento e Gestão

Brasília-DF, 27 de março de 2024

EXPEDIENTE

Presidente do Coren-DF

Dr. Elissandro Noronha dos Santos

Secretário do Coren-DF

Dr. Alberto César da Silva Lopes

Tesoureira do Coren-DF

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

Conselheiro Efetivo

Sr. Adriano Araújo da Silva

Conselheiro Efetivo

Sr. Arilson Francisco de Oliveira

Conselheiro Efetivo

Sr. Pablo Randel Rodrigues Gomes

Conselheiro Efetivo

Dr. Fernando Carlos da Silva

Conselheiro Efetivo

Dr. Tiago Pessoa Alves

Conselheira Efetiva

Dra. Viviane Franzoi da Silva

Conselheiro Suplente

Sra. Celi Maria da Silva

Conselheiro Suplente

Sr. Flavio Vitorino Martins da Costa

Conselheiro Suplente

Sr. Igor Ribeiro Oliveira

Conselheiro Suplente

Sr. Cleidson de Sá Alves

Conselheiro Suplente

Dr. Francisco Ferreira Filho

Conselheira Suplente

Dra. Lorena Raizama Costa

Conselheiro Suplente

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

Conselheira Suplente

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira

Conselheiro Suplente

Dr. Rinaldo De Souza Neves

Equipe responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão do COREN-DF referente ao exercício de 2023

Francisco Ferreira Filho

Vanessa C. Gomes Sarmento

Projeto Gráfico e Diagramação

Vanessa C. Gomes Sarmento



REFERÊNCIAS

- DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175
- DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2022 – Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/198%252F2022/%2520/score%2520desc/0>
- DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555.htm
- DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm
- DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm
- DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 – Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9412-18-junho-2018-786866-norma-pe.html>
- DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783
- IMAGENS NO RELATÓRIO - Disponível em: <https://br.freepik.com/>
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm
- LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm
- LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 – Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>
- LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm
- LEI Nº 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973_4162.html
- LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm
- LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html
- LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18036consol.htm
- LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18212cons.htm
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm
- LEI Nº 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294_4170.html
- PORTARIA TCU Nº 75, DE 29 DE MARÇO DE 2023 – Disponível em: <https://bctcu.apps.tcu.gov.br/api/obterDocumentoPdf/73236972>
- PORTARIA TCU Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 – Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0340/2008 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-n-3402008_7575.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0504/2016 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0608/2019 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016_37099.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0506/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016_37645.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0509/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0518/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016_42566.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 370/2010 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010_33338.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 374/2011 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-n-3742011_6590.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 421/2012 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-n-4212012_8670.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 560/2017 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 580/2018 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017_57501.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

ALGUMAS DE NOSSAS AÇÕES



Eventos
4.903
Participantes



Cursos
5686
Participantes